

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
VICE-GOVERNADORIA.....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	3
SECRETARIA DE FAZENDA.....	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	7
SECRETARIA DE SAÚDE.....	16
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	16
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	16
SECRETARIA DE CULTURA.....	17
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL.....	18
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.....	19
SECRETARIA DE ESPORTE E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE.....	19

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	20
VICE-GOVERNADORIA.....	20
CASA MILITAR.....	20
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	21
SECRETARIA DE FAZENDA.....	21
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	21
SECRETARIA DE SAÚDE.....	24
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	26
SECRETARIA DE OBRAS.....	27
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	27
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	27
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	28
SECRETARIA DE CULTURA.....	28
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL.....	28
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE.....	28
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	28
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	29

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	30
VICE-GOVERNADORIA.....	30
SECRETARIA DE FAZENDA.....	30
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	38
SECRETARIA DE SAÚDE.....	38
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	39
SECRETARIA DE OBRAS.....	39
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	39
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	40
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	42
SECRETARIA DE CULTURA.....	42
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL.....	42
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	43
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.....	43
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.....	43
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	43
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	43
INEDITORIAIS.....	43
ÍNDICE.....	44

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20.195, DE 28 DE ABRIL DE 1999

Fixa prazos para comercialização de vales-transporte no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe o artigo 12, inciso II, da Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992, decreta:

Art. 1º Fica estabelecido o período de 29 de abril de 1999 à 15 de maio de 1999 para comercialização dos vales-transporte de séries A-05.5, B-05.5, C-05.5 e D-05.5 aos valores tarifários fixados pelo artigo 1º, incisos I, II, III e IV do Decreto nº 19.277, de 29 de maio de 1998.

Parágrafo único. Os casos excepcionais de comercialização fora do prazo previsto no caput deste artigo, poderão ser autorizados pelo Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, mediante requerimento do interessado.

Art. 2º Os vales-transporte de séries A-04.5, B-04.5, C-04.5 e D-04.5, poderão ser utilizados pelo beneficiário como pagamento de passagem até 29 de maio de 1999, quando perderão o valor de uso, podendo ser trocados pelo empregador, junto ao BRB, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º É proibida a revenda de vales-transporte e o infrator estará sujeito às penalidades previstas na legislação existente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de abril de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.196, DE 28 DE ABRIL DE 1999

Altera o Decreto nº 13.771, de 07 de fevereiro de 1992.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º - O inciso I do artigo 4º, o artigo 9º e o inciso III do artigo 23, do Decreto nº 13.771, de 07 de fevereiro de 1992 passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 4º** - O suprimento de fundos somente poderá ser concedido para atender às seguintes despesas:

I - de pronto pagamento, entendidas como tais as que devem ser efetuadas para atender às necessidades inadiáveis do serviço inclusive aquisição de material de consumo, ainda que exista dotação específica e desde que não exceda, em cada espécie de despesa a 30% (trinta por cento) do valor de dispensa de licitação, estabelecido no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93."

"**Art. 9º** - Os suprimentos de fundos serão autorizados pelos Ordenadores de Despesa, em cada caso, até o limite correspondente ao valor estabelecido no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93."

"**Art. 23** - A prestação de contas será constituída dos seguintes documentos:

III - relação especificada das despesas miúdas, assim conceituadas as de valor inferior a 1% (um por cento) do valor de dispensa de licitação estabelecido no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, de cuja realização não se exija a emissão de documento fiscal, dada a natureza de cada uma, bem como as circunstâncias em que tenha ocorrido, caso em que deverá ser colhido recibo do credor."

Art. 2º - Acrescentar ao artigo 4º do Decreto nº 13.771, de 07 de fevereiro de 1992, o Parágrafo Único, com a seguinte redação:

"Parágrafo Único - Considera-se 'espécie de despesa', para os fins de observância da limitação de que trata o inciso I deste artigo, as realizadas com aquisição de artigos integrantes do mesmo grupo de compras, resultante do desdobramento do Elemento de Despesa."

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes do Decreto nº 13.771, de 07 de fevereiro de 1992.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de abril de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.197, DE 28 DE ABRIL DE 1999

Delega competência e aprova minuta padrão para os contratos celebrados no âmbito do Programa de Qualificação Profissional a ser executado pela Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal - SETER-DF, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT/SETER-DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, inciso XXI e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Senhor Secretário de Trabalho, Emprego e Renda para celebrar, em nome do Distrito Federal, os contratos do Programa de Educação Profissional do Distrito Federal.

Art. 2º - Fica aprovada a minuta de Contrato Padrão, anexa ao presente decreto, para as contratações decorrentes do Programa referido no Art. 1º, mantidas as finalidades e condições dispostas no Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT/SETER-DF e na legislação aplicável.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 17.457, de 20 de junho de 1996.

Brasília, 28 de abril de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CONTRATO Nº ___/99 - SETER, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO DISTRITO FEDERAL, NA FORMA ABAIXO.

(Processo nº _____)

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, representado por WIGBERTO FERREIRA TARTUCE, na qualidade de Secretário, conforme delegação de competência prevista no Decreto nº ___ de ___/___, e a _____, doravante denominada CONTRATADA, CGC nº _____, com sede _____, representada por _____ CI nº _____, CPF nº _____, na qualidade de _____ resolvem firmar o presente CONTRATO, procedente de _____ (licitação/dispensa/inexigibilidade) com base na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e no Convênio _____ mediante as seguintes cláusulas:

1 - DO OBJETO

O CONTRATO tem por objeto _____.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto do presente contrato será executado de forma indireta, sob o regime de _____ conforme art. 6º, c/c art. 10º, da Lei 8.666/93 e especificações contidas _____.

3 - DA FORMA E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1 - O valor total deste contrato é de R\$ _____, recurso esse procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei no. 2.288, de 08 de janeiro de 1999, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: _____; Programa de Trabalho: _____; Natureza de Despesa: _____; Fonte de Recursos: _____; sendo empenhada a importância inicial; de R\$ _____, emitida em _____, sob o evento _____, modalidade _____.

3.2 - Os recursos que farão face às despesas da contratação são procedentes ainda do Convênio _____, celebrado em _____, publicado no DODF de _____, incorporados ao orçamento da (o) _____ Programa de Trabalho: _____, Elemento de Despesa: _____, Fonte de Recursos: _____.

3.3 - O DISTRITO FEDERAL, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, efetuará o pagamento dos serviços executados pela CONTRATADA, em _____ parcelas, da seguinte forma: _____.

4 - DO PRAZO

A vigência deste Contrato terá início na data de sua assinatura, até _____.

5 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

5.1 - A CONTRATADA fica responsável por qualquer danos pessoais ou materiais, provocados por seus empregados e acidentes causados a terceiros, bem como pelo pagamento de salários e encargos.

5.2 - A CONTRATADA fica obrigada a apresentar, ao CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, a comprovação do recolhimento dos encargos previdenciários, resultantes da execução deste Contrato, sob pena de inadimplência contratual.

5.3 - A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

5.4 - O DISTRITO FEDERAL responderá pelos danos que seus agentes públicos, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

5.5 - Nos casos omissos serão aplicadas as deliberações contidas no MANUAL DE ORIENTAÇÕES/DET/SETER.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1 - Toda e qualquer alteração deste Contrato somente poderá ser formalizada com amparo no art. 65 da Lei no. 8.666/93, mediante Termo Aditivo e desde que não haja modificação no seu objeto.

6.2 - O empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do valor estipulado para este Contrato, dispensa a celebração de aditamento, na forma do parágrafo 8º. do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7 - DAS PENALIDADES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O atraso injustificado na execução, bem como a inexecução total ou parcial do Contrato, sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas nos arts. 86 e 87 da Lei n. 8.666/93.

8 - DA RESCISÃO

8.1 - AMIGÁVEL - O ajuste poderá ser dissolvido de comum acordo, bastando para tanto, que haja manifestação, por escrito, de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

8.2 - RESCISÃO ADMINISTRATIVA - A inexecução total ou parcial deste Contrato acarreta a RESCISÃO ADMINISTRATIVA, na forma dos arts. 77 e 78, incisos I a XII e XVII da Lei n. 8.666/93, independentemente de ordem ou decisão judicial.

8.3 - DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO - Assiste à Administração o exercício dos direitos previstos no art. 80 da Lei nº. 8.666/93, além da aplicação das sanções administrativas prevista nos art. 86 e 87.

8.4 - DO PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE - A dissolução do CONTRATO não interferirá na continuidade da execução do objeto que estiver em andamento, o qual terá curso normal até sua conclusão.

9 - DOS DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA

9.1 - Os débitos para com o Distrito Federal, decorrentes do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução, na forma da legislação pertinente.

9.2 - O débito da CONTRATADA para com o Distrito Federal, decorrentes de tributos e/ou multas, enseja a rescisão do Contrato, na forma do art. 67 da Lei Complementar nº. 004, de 30 de dezembro de 1994 - Código Tributário do Distrito Federal.

10 - DO EXECUTOR

O Distrito Federal, por meio _____, designará um Executor para o presente Contrato, ao qual competem as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

11 - DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO

Para eficácia deste ajuste, deverá a Administração providenciar sua publicação resumida na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data. Após a publicação, o ajuste deverá ser registrado pela Procuradoria Geral do Distrito Federal.

12 - DO FORO

É eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento.

Brasília - DF, ___ de _____ de _____

Pelo Distrito Federal _____

Pela Contratada _____

TESTEMUNHAS:

1 _____

CPF:

MAT:

2 _____

CPF:

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

DECRETO Nº 20.198, DE 28 DE ABRIL DE 1999

Veta a percepção de verbas remuneratórias em Órgãos de Deliberação Coletiva nos termos em que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no parágrafo 4º do art. 39 da Constituição Federal, com a redação que lhe deu o artigo 5º da Emenda Constitucional nº 19 de 1998, DECRETA:

Art. 1º O Governador do Distrito Federal, os Secretários de Estado e os demais ocupantes de Cargo de Natureza Especial, da Administração do Distrito Federal, não serão remunerados, a qualquer título, pela participação em Órgão de Deliberação Coletiva na Administração Direta, Indireta, Fundacional, Autárquica, inclusive Sociedade de Economia Mista do Distrito Federal.

Art. 2º Os representantes do acionista majoritário nas assembleias gerais das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista, adotarão providência semelhante com relação aos Presidentes e Diretores das respectivas sociedades.

Art. 3º As parcelas eventualmente percebidas, até a presente data, em desacordo com o estatuído neste Decreto, serão restituídas na forma da Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de abril de 1999
111ª da República e 40ª de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 27 de abril de 1999

PROCESSO Nº : 131.000.093/97

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 091/99 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em favor da NOVACAP - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 148.000.229/99

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO
ASSUNTO : CÓPIAS HELIOGRÁFICAS E XEROGRÁFICAS DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 084/99 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), em favor do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do DF - IPDF.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO: 132.000.705/98

INTERESSADO: Cia Energética de Brasília - CEB

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

De acordo com o disposto Artigo 80 e 81, Inciso II e VI do Artigo 39 do Decreto número 16.089/94, reconheço a dívida e determino a emissão da nota de empenho e o pagamento no valor de R\$ 659.291,71 (seiscentos e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e um centavos), referente ao pagamento de exercício findo, em favor da CEB - Cia Energética de Brasília, a conta do elemento 349092 - 000, Despesas de Exercícios Anteriores (valor total das faturas, meses julho, setembro, outubro, novembro, dezembro/97 e dezembro/98). Publique-se e encaminhe-se a DAG, para providências cabíveis.

PROCESSO: 132.001.067/99

INTERESSADO: Cia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

De acordo com o disposto Artigo 80 e 81, Inciso II e VI do Artigo 39 do Decreto número 16.089/94, reconheço a dívida e determino a emissão da nota de empenho e o pagamento no valor de R\$ 33.985,85 (Trinta e Três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), referente ao pagamento de exercício findo, em favor da CAESB - Cia de Água e Esgoto de Brasília e, a conta do elemento 349092 - 000, Despesas de Exercícios Anteriores (valor total das faturas dos meses novembro e dezembro/98). Publique-se e encaminhe-se a DAG, para providências cabíveis.

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 28 de abril de 1999

PROCESSO Nº : 030.002.903/99

INTERESSADO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal, e de acordo com o item "m" da Portaria nº 20 de 14.04.99, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo o pagamento no valor de R\$ 193,37 (cento e noventa e três reais e trinta e sete centavos), a favor da empresa CAIXA ECONÔMICA, referente a atualização monetária sobre depósitos de FGTS, dos meses de janeiro, fevereiro e agosto/92 e janeiro/93. A presente despesa correrá à conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 8502-0007 - Administração de Pessoal da Secretaria de Administração, do Orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

SEVERINO DE SOUSA OLIVEIRA

SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 235, DE 28 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro de 1999, mediante suplementação nas cotas do mês de março, destinadas a Despesas de Capital à conta de Receitas Internas - fonte 120, como segue:

	R\$
1) Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV	1.520,00
2) Região Administrativa do Lago Norte - RA XVIII	3.799,52
3) Região Administrativa da Candangolândia - RA XIX	73,12
4) Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude	181.972,77

I - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 236, DE 28 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro de 1999, mediante suplementação nas cotas do mês de fevereiro, destinadas a Outras Despesas Correntes à Conta de Receitas Internas - Fonte 120, como segue:

	R\$
1) Região Administrativa de Sobradinho - RA V	6.726,17
2) Região Administrativa do Guará - RA X	3.033,26
3) Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII	501,16
4) Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV	648,75

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 237, DE 28 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro de 1999, mediante suplementação nas cotas do mês de janeiro, destinadas a Outras Despesas Correntes à Conta de Receitas Internas - Fonte 120, como segue:

	R\$
1) Região Administrativa do Gama - RA II	1.183,75
2) Região Administrativa de Taguatinga - RA III	20.698,96
3) Região Administrativa do Sobradinho - RA V	13.015,96
4) Região Administrativa de Ceilândia - RA IX	20.867,64
5) Região Administrativa do Guará - RA X	3.371,57
6) Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII	246,15
7) Secretaria de Saúde - FSDF	1.972,79
8) Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	29.810,75

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 238, DE 28 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro de 1999, mediante suplementação nas cotas do mês de fevereiro, destinadas a Despesas de Capital à conta de Receitas Internas - fonte 120, como segue:

	R\$
1) Região Administrativa do Gama - RA II	10.655,90
2) Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII	2.316,81
3) Região Administrativa de Ceilândia - RA IX	18.088,47
4) Região Administrativa de Cruzeiro - RA XI	24.216,50
5) Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV	1.597,06
6) Região Administrativa do Lago Norte - RA XVIII	3.623,37
7) Região Administrativa da Candangolândia - RA XIX	442,50
8) Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	37.514,59

I - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 239, DE 28 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro de 1999, mediante suplementação nas cotas do mês de janeiro, destinadas a Despesas de Capital à conta de Receitas Internas - fonte 120, como segue:

	R\$
1) Região Administrativa de Taguatinga - RA III	10.000,00
2) Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII	5.847,30
3) Região Administrativa de Cruzeiro - RA XI	21.751,21
4) Região Administrativa do Lago Norte - RA XVIII	5.159,59
5) Região Administrativa da Candangolândia - RA XIX	717,56

I - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 240, DE 28 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro de 1999, mediante suplementação nas cotas do mês de março, destinadas a Outras Despesas Correntes à Conta de Receitas Internas - Fonte 120, como segue:

	R\$
1) Região Administrativa de Brasília - RA I	194.332,72
2) Região Administrativa de Taguatinga - RA III	36.867,69
3) Região Administrativa do Guará - RA X	34.870,39
4) Região Administrativa de Samambaia - RA XII	7.521,22
5) Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII	460,00
6) Secretaria de Saúde - FSDF	7.293,01
7) Polícia Militar do Distrito Federal - FSPM	76.696,28
8) Polícia Militar do Distrito Federal	14.599,56

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 040.006.609/99
INTERESSADO : S/A. CORREIO BRAZILIENSE
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE PERIÓDICO

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da S/A. Correio Braziliense, objetivando atender despesas com a aquisição de 01 (uma) assinatura anual do jornal Correio Braziliense, para o Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais/SEF, no valor de R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais).

A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEF, para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 040.006.610/99
INTERESSADO : INFOGLOBO COMUNICAÇÕES LTDA.
ASSUNTO : ASSINATURA PERIÓDICO

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da INFOGLOBO COMUNICAÇÕES LTDA., objetivando atender despesas com a aquisição de 01 (uma) assinatura anual do jornal O GLOBO, para o Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais/SEF, no valor de R\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no "caput" do art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEF, para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 040.001.973/96
INTERESSADO : GAZETA MERCANTIL S/A.
ASSUNTO : RENOVAÇÃO DE ASSINATURA

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Gazeta Mercantil S/A., objetivando atender despesas com a renovação de 01 (uma) assinatura anual do jornal Gazeta Mercantil, para o Gabinete do Subsecretário de Finanças/SUFIN, desta Secretaria, no valor de R\$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais).

A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEF, para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 040.006.477/96
INTERESSADO : S/A. CORREIO BRAZILIENSE
ASSUNTO : RENOVAÇÃO DE ASSINATURA

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da S/A. Correio Braziliense, objetivando atender despesas com a renovação de 02 (duas) assinaturas anuais do jornal Correio Braziliense, sendo uma para a Comissão de Licitação e outra para o Gabinete do Secretário, desta Secretaria, no valor de R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais).

A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEF, para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 040.010.873/95
INTERESSADO : JOTABE PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA.
ASSUNTO : RENOVAÇÃO PERIÓDICO

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação em favor da JOTABE PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA., objetivando atender despesas com a renovação de 01 (uma) assinatura

anual do Jornal do Brasil, para o Gabinete do Secretário de Fazenda, no valor de R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais).

A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no "caput" do art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEF, para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 040.004.369/97
INTERESSADO : EDITORA CONSULEX LTDA.
ASSUNTO : RENOVAÇÃO DE ASSINATURA

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da firma EDITORA CONSULEX LTDA., objetivando atender despesas com a renovação de 01 (uma) assinatura anual da revista Licitações e Contratos na Administração Pública, para a Subsecretaria de Finanças desta Secretaria, no valor de R\$ 344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais).

A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEF, para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 040.002.938/97
INTERESSADO : S/A. CORREIO BRAZILIENSE
ASSUNTO : RENOVAÇÃO DE ASSINATURA

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da S/A. Correio Braziliense, objetivando atender despesas com a renovação de 01 (uma) assinatura anual do jornal Correio Braziliense, para o Gabinete do Secretário de Planejamento/SEPLAN, no valor de R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais).

A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEF, para as devidas providências.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

1ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 05 de maio de 1999, quarta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 048/98

Recorrente: GREENSTONE JOALHERIA E ÓTICA LTDA.

Advogada: Maria Olympia Guimarães Pinto e/ou

Recorrida: Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator: Conselheiro Jaime Pereira Sardinha

(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO KLEBER NASCIMENTO)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 268/97

Recorrente: MEGATON COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA.

Advogado: Sérgio Leverdi Campos e Silva e/ou

Recorrida: Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator: Conselheiro Jaime Pereira Sardinha

RV 235/98

Recorrente: LOURDES DOS REGOS BARROS

Recorrida: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relatora: Conselheira Maria Helena Lima Pontes

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 06 de maio de 1999, quinta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 760/97

Recorrente: INSTITUTO DO TORAX S/C LTDA.

Advogado: Júlio César Alves Ribeiro

Recorrida: Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator: Conselheiro Jaime Pereira Sardinha

RV 422/98

Recorrente: JOSÉ PAULA FUERTES

Recorrida: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator: Conselheiro Celso Simões Alves

REO 722/98

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Recorrida: LINDAPELE PRODUTOS DE BELEZA LTDA.

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator: Conselheiro Kleber Nascimento

Processo nº 141.000.456/96

Recurso Voluntário nº 086/98

Recorrente: RAIMUNDO NOGUEIRA NETO

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes

Data do Julgamento: 08 de abril de 1999.

ACÓRDÃO Nº 21/99 (7771)

EMENTA : PODER DE POLÍCIA - OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - PROJETO APROVADO E LICENCIAMENTO - INEXISTÊNCIA - MULTA - A execução de obra de Construção Civil sem projeto aprovado e sem prévio licenciamento, constitui infração tipificada na NGC 025 do Código de Obras e Edificações, sujeitando-se o infrator à multa prevista para a espécie. **RECURSO VOLUNTÁRIO - IMPROVIMENTO** - Há que se negar provimento ao Recurso Voluntário, quando restar evidenciado nos autos à prática da infração.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 20 de abril de 1999.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

MARIA HELENA LIMA PONTES
Redatora

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA

Às dezesseis horas do dia 19 de abril de 1999, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Celso Simões Alves, Jaime Pereira Sardinha e Maria Helena Lima Pontes (Suplente), bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 114/98, Recorrente VERA ALICE ANDRADE KERM, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Suplente Maria Helena Lima Pontes. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; RV 263/98, Recorrente LUIZ OTÁVIO DE ARRUDA BOTELHO, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e Relator Conselheiro Celso Simões Alves. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e RV 269/98, Recorrente PAULO ESTEVÃO DE SÁ PINTO CAUHY, Recorrida Subsecretaria de Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos à 2ª Câmara, mediante sorteio, os seguintes recursos voluntários: 669, 708, 719 e 755/98; à 1ª Câmara, foram os recursos voluntários assim sorteados entre os Conselheiros: 567/98 e 013/99 ao Conselheiro Celso Simões Alves; 715/98 ao Conselheiro Jaime Pereira Sardinha e 758/98 ao Conselheiro Kleber Nascimento. Foram também conferidos os Acórdãos nºs 018, 019 e 020/99, referentes aos Recursos Voluntários nºs 623/97, 525/97 e 094/98, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 20 de abril de 1999, terça-feira, às dezesseis horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 20 de abril, data em que foi aprovada.

Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, MARIA HELENA LIMA PONTES (Suplente), CELSO SIMÕES ALVES, JAIME PEREIRA SARDINA, Representante da Fazenda Procuradora CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ.

2ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 03 de maio de 1999, segunda-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 505/97

Recorrente: EPO CONTROL INFORMÁTICA LTDA.

Advogado : Gilberto Alves Nery e/ou

Recorrida : Subsecretaria de Receita

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

RV 064/98

Recorrente: JOSÉ ARAÚJO COSTA

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/V

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei

RV 121/98

Recorrente: BAR LANCHONETE E SELF-SERVICE SALADA MISTA

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

RV 127/98

Recorrente: LUIZ HENRIQUE HORTA

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 04 de maio de 1999, terça-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 532/97

Recorrente: FÁTIMA REGINA DE ARAÚJO FREITAS

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/VIII

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

RV 770/97

Recorrente: LINEA BELLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS

Recorrida : Subsecretaria de Receita

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

RV 135/98

Recorrente: CONDOMÍNIO DO BL "C" DA QD 913

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XI

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

RV 201/98

Recorrente: REJANE MALCHOW VEDONA

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei

Brasília, 28 de abril de 1999

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO
Assistente

Processo nº 040.008.653/96

Recurso Voluntário nº 030/98 e Recurso de Ofício nº 029/98

Recorrentes : MENDONÇA TAPETES E CARPETES LTDA. e Subsecretaria de Receita

Recorridas : Subsecretaria de Receita e MENDONÇA TAPETES E CARPETES LTDA.

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

Data do Julgamento: 29 de março de 1999.

ACÓRDÃO Nº 17/99 (7772)

EMENTA : IMPOSTO LANÇADO - NÃO RECOLHIMENTO - A falta de recolhimento do imposto lançado, decorrente de operações registradas nos livros fiscais, enseja ao fisco sua cobrança com os acréscimos legais previstos para a espécie. **RECURSO DE OFÍCIO** - Reconhecido pelos autuantes que parte do imposto constante do lançamento similar já fora objeto de parcelamento, há que se negar provimento ao recurso de ofício.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer de ambos os recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 26 de abril de 1999.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 043.000.304/95

Recurso Voluntário nº 673/96

Recorrente : MIURA VEÍCULOS LTDA (MIURA DF VEÍCULOS)

Advogado : Carlos Celso da Silva e/ou

Recorrida : Subsecretaria de Receita

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei

Data do Julgamento : 29 de março de 1999.

ACÓRDÃO Nº 18/99 (7773)

EMENTA : DESISTÊNCIA TÁCITA DE RECURSO NA ESFERA ADMINISTRATIVA DEVIDO INTERPOSIÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA NA INSTÂNCIA JUDICIÁRIA - NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO VOLUNTÁRIO - O fato de haver o contribuinte ingressado em juízo, através de Mandado de Segurança ou outro instrumento de demanda judicial, para postular um direito ainda pendente de julgamento na esfera administrativa, importa na renúncia do direito de recorrer nesta instância e desistência tácita do recurso acaso interposto, conforme previsto no parágrafo único do artigo 38 da Lei 6.830/80 (Lei de Execuções Fiscais).

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 26 de abril de 1999.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

NÉLIO LACERDA WANDERLEI
Redator

Processo nº 146.000.638/96

Recurso Voluntário nº 178/98

Recorrente : SEBASTIÃO DE CARVALHO NETO

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei
Data do Julgamento : 05 de abril de 1999.

ACÓRDÃO Nº 19/99 (7774)

EMENTA : PODER DE POLÍCIA - AUTUAÇÃO BASEADA NA LEI 613/93 - PROCEDIMENTO LEGAL OBRIGATORIO - NOTIFICAÇÃO PRÉVIA - INOBSERVÂNCIA - NULIDADE - A inobservância do procedimento previsto na Lei 613/93, que prevê expedição de notificação prévia determinando prazo de 30 dias para a limpeza do lote, afasta a licitude da autuação e portanto tornando nulo o Auto de Infração. AUTO DE INFRAÇÃO - FALTA DE CIENTIFICAÇÃO AO AUTUADO - NULIDADE - A cientificação ao autuado, seja pessoalmente, ou por qualquer outro meio legal admitido, ou ainda, a falta de assinatura por recusa do autuado, sem a devida justificação, é requisito essencial ao processo fiscal. A falta de cientificação ao autuado constitui-se supressão de instância, com flagrante cerceamento ao direito de defesa, tornando nulo o Auto de Infração.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 26 de abril de 1999.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
 Presidente

NÉLIO LACERDA WANDERLEI
 Redator

Processo nº 146.000.684/96
Recurso Voluntário nº 213/98
Recorrente : HILTON CRISPIM DE CARVALHO
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei
Data do Julgamento : 29 de março de 1999.

ACÓRDÃO Nº 20/99 (7775)

EMENTA : PODER DE POLÍCIA - AUTUAÇÃO BASEADA NA LEI 613/93 - PROCEDIMENTO LEGAL OBRIGATORIO - NOTIFICAÇÃO PRÉVIA - INOBSERVÂNCIA - NULIDADE - A inobservância do procedimento previsto na Lei 613/93, que prevê expedição de notificação prévia determinando prazo de 30 dias para a limpeza do lote, afasta a licitude da autuação e portanto tornando nulo o Auto de Infração. AUTO DE INFRAÇÃO - FALTA DE CIENTIFICAÇÃO AO AUTUADO - NULIDADE - A cientificação ao autuado, seja pessoalmente, ou por qualquer outro meio legal admitido, ou ainda, a falta de assinatura por recusa do autuado, sem a devida justificação, é requisito essencial ao processo fiscal. A falta de cientificação ao autuado constitui-se supressão de instância, com flagrante cerceamento ao direito de defesa, tornando nulo o Auto de Infração.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 26 de abril de 1999.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
 Presidente

NÉLIO LACERDA WANDERLEI
 Redator

Processo nº 040.002.550/96
Recurso Voluntário nº 103/97
Recorrente: AUTO PEÇAS RODA MIL LTDA.
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei
Data do Julgamento: 12 de abril de 1999.

ACÓRDÃO Nº 21/99 (7776)

EMENTA : CONTESTAÇÃO DO VALOR DA MULTA APLICADA PELO NÃO RECOLHIMENTO DE IMPOSTO (ICMS) LANÇADO - DESPROVIMENTO DO RECURSO VOLUNTÁRIO - A mera apresentação de alegação evasiva e desprovida de provas não é suficiente para elidir a ação fiscal, constituindo-se apenas em recurso protelatório que visa retardar o pagamento do imposto.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 27 de abril de 1999.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
 Presidente

NÉLIO LACERDA WANDERLEI
 Redator

Processo nº 040.002.552/96
Recurso Voluntário nº 105/97
Recorrente: AUTO PEÇAS RODA MIL LTDA.
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei
Data do Julgamento: 12 de abril de 1999.

ACÓRDÃO Nº 22/99 (7777)

EMENTA : CONTESTAÇÃO DO VALOR DA MULTA APLICADA PELO NÃO RECOLHIMENTO DE IMPOSTO (ISS) LANÇADO - DESPROVIMENTO DO RECURSO VOLUNTÁRIO - A mera apresentação de alegação evasiva e desprovida de provas não é suficiente para elidir a ação fiscal, constituindo-se apenas em recurso protelatório que visa retardar o pagamento do imposto.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso

para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 27 de abril de 1999.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
 Presidente

NÉLIO LACERDA WANDERLEI
 Redator

Processo nº 136.000.729/97
Recurso Voluntário nº 056/98
Recorrente: TEREZA RODRIGUES DA FONSECA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/VIII
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei
Data do Julgamento: 06 de abril de 1999.

ACÓRDÃO Nº 23/99 (7778)

EMENTA : PODER DE POLÍCIA - EXECUÇÃO DE OBRA NÃO AUTORIZADA EM LOGRADOURO PÚBLICO - AFRONTA AO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DAS CIDADES-SATELITES - A utilização de logradouro público para fins - execução de construção em alvenaria - alheios à sua finalidade, constitui-se em afronta ao Código de Edificações das Cidades - Satélites (artigo 175), sujeitando o infrator a multa estipulada para a espécie. MULTA - REINCIDÊNCIA - AGRAVANTE - Na fixação da multa, deve-se considerar a existência de agravante - má-fé, dolo, reincidência ou infração continuada - conforme disciplina o parágrafo 2º, do artigo 30, do Decreto 18.256/97.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 27 de abril de 1999.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
 Presidente

NÉLIO LACERDA WANDERLEI
 Redator

ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Às quatorze horas do dia 19 de abril de 1999, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros João Alves de Oliveira, Luiz Airton Figurelli Gorga e Nélio Lacerda Wanderlei, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente em exercício justificou a ausência do Conselheiro Suplente Cláudio Costa Vargas, por motivo de viagem. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 100/97, Recorrente DADIMIL COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA., Advogado Carlos Celso da Silva e/ou, Recorrida Subsecretaria de Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei. Rejeitadas as preliminares argüidas e após o voto de mérito do Conselheiro Relator, solicitou vista dos autos o Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga; RV 842/97, Recorrente RAZZUS MODA PRAIA AERÓBICA LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Encerrada a votação, decide a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, sobrestar o julgamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausentes à votação, justificadamente, o Conselheiro Wellington Carlos Batista, substituído na Presidência pelo Conselheiro Airton Nazário de Oliveira, e o Conselheiro Suplente Cláudio Costa Vargas; e RV 095/98, Recorrente ALUIZIO CRISPIM DE CARVALHO, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas RA/XVI, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausentes à votação, justificadamente, o Conselheiro Wellington Carlos Batista, substituído na Presidência pelo Conselheiro Airton Nazário de Oliveira, e o Conselheiro Suplente Cláudio Costa Vargas. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos nºs 14, 15 e 16/99, referentes aos Recursos Voluntários nºs 816, 817 e 765/97, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 20 de abril de 1.999, terça-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 20 de abril, data em que foi aprovada.

Conselheiros: AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente em exercício), LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, NÉLIO LACERDA WANDERLEI, Representante da Fazenda Procuradora MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR.

Às quatorze horas do dia 20 de abril de 1999, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros João Alves de Oliveira, Luiz Airton Figurelli Gorga e Nélio Lacerda Wanderlei, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 849/97, Recorrente JOSÉ ALVES COUTO, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/VIII, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausentes à votação, justificadamente, o Conselheiro Suplente Cláudio Costa Vargas e o Conselheiro Wellington Carlos Batista, este substituído na Presidência pelo Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 038/98, Recorrente CHEIRO E TEMPERO RESTAURANTE E LANCHONETE, Advogado Hélio Francisco Marques Júnior, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausentes à votação, justificadamente, o Conselheiro Suplente Cláudio Costa Vargas e o Conselheiro Wellington Carlos Batista, este substituído na Presidência pelo Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e REO 076/98, Recorrente Subsecretaria de Receita, Recorrida NOVO TOK MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA., Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Nélio

Lacerda Wanderlei. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira. Foi voto vencido o do Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga, que conheceu de recurso voluntário como se interposto fora, para dar-lhe provimento. Ausentes à votação, justificadamente, o Conselheiro Suplente Cláudio Costa Vargas e o Conselheiro Wellington Carlos Batista, este substituído na Presidência pelo Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos aos Conselheiros os seguintes processos: RVs 669 e 755/98 ao Conselheiro Airton Nazário de Oliveira e RVs 708 e 719/98 ao Conselheiro João Alves de Oliveira. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente em exercício encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 26 de abril de 1.999, segunda-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 26 de abril, data em que foi aprovada.

Conselheiros: WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, NÉLIO LACERDA WANDERLEI, Representante da Fazenda Procuradora MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR.

As quatorze horas do dia 26 de abril de 1.999, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, João Alves de Oliveira, Luiz Airton Figurelli Gorga e Nélio Lacerda Wanderlei, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente informou aos demais Conselheiros sobre o falecimento da ex-funcionária do Tribunal Maria Lúcia Miranda, vítima de atropelamento, ocorrido no dia 23 próximo passado. Na oportunidade, salientou o pesar da Casa com o acontecimento. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 141/97, Recorrente ITATICO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., Advogado Júlio César Alves Ribeiro, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA). Rejeitadas as preliminares argüidas pela recorrente e constatado o empate ao final da votação quanto à nulidade argüida pelo Conselheiro Airton, solicitou vista dos autos o Sr. Presidente, nos termos do Regimento Interno; RV 310/97, Recorrente CONDOMÍNIO DO BLOCO "D" SQS 405, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Encerrada a votação, decide a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, sobrestar o julgamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator; RV 199/97, Recorrente SUPERMERCADO PLANALTO, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/VIII, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei. Encerrada a votação decide a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, sobrestar o julgamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator; e RV 060/98, Recorrente AÇOUGUE MIPIBU LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Por solicitação do Conselheiro Relator, foi o processo retirado de pauta. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos nºs 17, 18, 19 e 20/99, referentes aos Recursos Voluntários nºs 30/98 (com REO 29/98), 673/96, 178/98 e 213/98, respectivamente. Foram também distribuídos os seguintes Recursos Voluntários aos Conselheiros: ao Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga, 570 e 737/98; ao Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, 564/98; ao Conselheiro João Alves de Oliveira, 738/98 e ao Conselheiro Airton Nazário de Oliveira, 739/98. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 27 de abril de 1.999, terça-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 27 de abril, data em que foi aprovada.

Conselheiros: WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, NÉLIO LACERDA WANDERLEI, Representante da Fazenda Procuradora MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE SOBRADINHO
RECONHECIDO PELA PORTARIA N.º 17, DE 07/07/80 - SEC/ DF.

Nome do Diplomado	Reg.	Folha	Livro
Habilitação Esp. de 2º Grau P/ o Exercício do Magistério à nível de 1º Grau. (Relação n.º 03/99)			
Andréia Loureiro Maciel	1029	143	002
Caroline Dantas Pereira	1030	143	002
Claudete Silva da Rocha	1031	144	002
Cláudia de Oliveira Araújo	1032	144	002
Daniela de Macedo Silva	1033	144	002
Daniela Guedes Rabelo	1034	145	002
Daniella Ferreira de Souza	1035	145	002
Fabiana Lima Borges	1036	145	002
Daniele Miranda Oliveira	1037	146	002

Esther de Araujo Botelho	1038	146	002
Flávia Andréa de Melo	1039	146	002
Ingrid de Andrade Sá	1040	147	002
Íris de Melo Carvalho	1041	147	002
Kamilla Pereira Cosmo	1042	147	002
Keli Rose Santos França	1043	148	002
Luciana Elias Gonçalves	1044	148	002
Luciano Costa dos Santos	1045	148	002
Michele Santos Medeiros	1046	149	002
Michelly Moreira Abreu	1047	149	002
Milena Rosane da Silva	1048	149	002
Paulo Afonso de Melo Junior	1049	150	002
Raquel de Souza Lima	1050	150	002
Samira Fernandes Castro	1051	150	002
Selma do Nascimento Damaceno	1052	151	002
Shirley Moraes de Lacerda	1053	151	002
Silvia Pereira Maciel	1054	151	002
Simone Vieira Coelho	1055	152	002
Andrea Alves Castelo Branco	1056	152	002
Adriana Loureiro Maciel	1057	152	002
Adriana dos Santos	1058	153	002
Ana Lucia Nunes da Silva Grunewald	1059	153	002
Cássia Simone Zanata	1060	153	002
Cloudis Costa de Oliveira	1061	154	002
Danielle Silva de Araújo	1062	154	002
Eloy Carvalho Diniz	1063	154	002
Ezequiel de Almeida Santos	1064	155	002
Gizely Ribeiro Pôrto	1065	155	002
Grazielle Diniz Marques	1066	155	002
Jacqueline Barbosa Ribeiro	1067	156	002
Jane Kely Fernandes da Silva	1068	156	002
Jaqueline Pessoa Santos	1069	156	002
João Isidoro dos Anjos Júnior	1070	157	002
Larissa Santos Lobato	1071	157	002
Léa da Silva Mota	1072	157	002
Liliane Benedites Moreira	1073	158	002
Lisa Celestina Lopes Alves	1074	158	002
Luciene de Oliveira Vieira	1075	158	002
Maria Andreia de Oliveira	1076	159	002
Maria Jucinéia de Sousa Vasco	1077	159	002
Marlene Carvalho Sousa	1078	159	002
Marjorie Nogueira Chaves	1079	160	002
Nádia Silva Costa	1080	160	002
Odília de Jesus Rocha	1081	160	002
Regiane Lopes da Silva	1082	161	002
Rosana Borges de Oliveira	1083	161	002
Rosângela Macedo de Jesus	1084	161	002
Sheyla Aparecida Prado Jacinto	1085	162	002
Suelen Cristina de Carvalho	1086	162	002
Tatiana Nogueira da Silva	1087	162	002
Tatiana Ribeiro Santana Tavares	1088	163	002
Thais de Oliveira Dias	1089	163	002
Thaise Mazzocante Holanda	1090	163	002
Adriana Cosme da Silva	1091	164	002
Aline da Costa Martins	1092	164	002
Bruna Marques Paz	1093	164	002
Camila Oliveira Nepumuceno	1095	165	002
Caterine dos Anjos Rocha	1096	165	002
Cláudia Célia Rodrigues dos Santos	1097	166	002
Clélia Fernanda Lopes dos Santos	1098	166	002
Cleonice Alves de Matos	1099	166	002
Dinarte José Duarte	1100	167	002
Fabiana de Sousa Caetano	1101	167	002
Geanne Oliveira Gomes Magalhães	1102	167	002
Isabel Sioeme Lisboa de Araújo	1103	168	002
Jaqueline Gomes Affonso	1104	168	002
Jeanne Márcia Freitas	1105	168	002
Guiomar Alexandra Pereira Barros	1106	169	002
Karina Gomes da Silva	1107	169	002
Kátia Cilene Ribeiro de Sousa	1108	169	002
Leticia Mundim Olikveira	1109	170	002
Liliane Magalhães Sousa	1110	170	002
Luciana Aparecida de Pádua Rodrigues	1111	170	002
Patrícia Batista Cordeiro	1112	171	002
Patrícia Rodrigues de Sousa	1113	171	002
Livia Daniela Ferreira Pinto	1114	171	002
Melanny Issak Guimarães	1115	172	002
Márcia Soares de Almeida	1116	172	002
Raquel Silva Castro	1117	172	002
Rejane dos Santos Silva	1118	173	002
Renata Alves da Silva	1119	173	002
Renata Avelino da Rocha	1120	173	002
Vanessa Fernandes de Souza Ornelas	1121	174	002
Vanessa Vila Nova Santos	1122	174	002
Viviane Lustosa Barbosa	1123	174	002
Sandra Cavalcante do Nascimento	1124	175	002
Thatiana Cardoso Garcia	1125	175	002
Soraya do Nascimento Damaceno	1126	175	002
Daniela Maria de Jesus	1127	176	002
Maria Conceição Barbosa de Sousa	1128	176	002

Severino Silva
Diretor - Matr. 98.057-9
Dec. 02/01/98 - DODF 05/01/98

Rosimar Moreira Bastos
Chefe de Secretaria - Reg. 1049 - DIE/DF

COLÉGIO RUI BARBOSA - CENTRO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 90, DE 30 DE MAIO DE 1.997 - SE/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA	LIVRO Nº
-Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em Nível 1º Grau- 1ª a 4ª Série - Via Complementação de Estudos. (Relação 06/99).			
Renice Pereira Monteiro (*)	574	145	001
Velma Lucia Pereira do Nascimento (*)	594	150	001

Eudes Deusdará V.de Miranda
Diretora-Reg.1977 - MECEneide Deusdará V.de Miranda
Aut.nº 1974/98 - DIE/SE-DF

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF de 25-2-99.

Centro Educacional 02 do Cruzeiro

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07/07/80 - SEC/DF

Nome do Concluinte	Registro nº	Folha nº	Livro nº
2º Grau - Lei nº 7.044/82 - (Relação 02/99)			
Adilene Lopes de Sá	1.077	160	02
Aldeney Soares Oliveira	1.078	160	02
Alex Silva de Albuquerque	1.079	160	02
Alexandre Ribeiro Guimarães	1.080	161	02
Alisson Fernandes Praciano	1.081	161	02
Allan Santos de Abreu	1.082	161	02
Ana Paula de Oliveira Rêgo	1.083	162	02
Ana Paula Montalvão de Carvalho	1.084	162	02
Andréa Karla de Andrade Ferraz	1.085	162	02
Andreia Costa Silva	1.086	163	02
Andréia Ramos da Silva	1.087	163	02
Antônio Augusto Maciel de Aquino	1.088	163	02
Carolina de Lima	1.089	164	02
Cláudia Araújo Cortez	1.090	164	02
Cristiane Cezário Gomes	1.091	164	02
Daniel Antônio Barbosa	1.092	165	02
Daniel de Azevedo Penha	1.093	165	02
Daniela Gonçalves Teixeira Belém	1.094	165	02
Dayana Pereira Dantas de Lima	1.095	166	02
Débora de Godoi Rezende	1.096	166	02
Diogo Eduardo de Oliveira Martins	1.097	166	02
Elaine Patrícia Barbosa da Silva	1.098	167	02
Eliane Clementino Araújo	1.099	167	02
Eliene Marques de Oliveira	1.100	167	02
Eline Caldas Braga Cavalcante	1.101	168	02
Enéas Antônio de Figuerêdo Junior	1.102	168	02
Érica Lira Barros	1.103	168	02
Érica Soraia da Silva Marques	1.104	169	02
Fabiana Jesus de Paiva	1.105	169	02
Fernanda Lopes Peixoto	1.106	169	02
Frederico Fernandes Pinto	1.107	170	02
Geraldo Tibães Júnior	1.108	170	02
Gildésio Brasil Duarte	1.109	170	02
Glauciane Guimarães Barroso	1.110	171	02
Guido Antônio Domingues	1.111	171	02
Gustavo Ramos Guimarães	1.112	171	02
Herivelton Martins Silva	1.113	172	02
Hermes Carvalho de Oliveira	1.114	172	02
Hugo Pinto Neto	1.115	172	02
Izabelle Luciani Pires	1.116	173	02
Janaína da Costa Ferreira	1.117	173	02
Janete Peres Costa e Silva	1.118	173	02
João Braz Saraiva Matos Barros	1.119	174	02
Jonas Francisco Batista dos Santos Rocha Lima	1.120	174	02
Jordelina da Fonseca Machado	1.121	174	02
José Maria de Vasconcelos Júnior	1.122	175	02
Joviana Araújo Melo	1.123	175	02
Juliana Fernandes Pinto	1.124	175	02
Julio Cesar Matos de Oliveira	1.125	176	02
Kelly Cristina de Souza	1.126	176	02
Leandro Pozzo Rodarte	1.127	176	02
Leonardo Pozzo Rodarte	1.128	177	02
Lílian Reny Fernandes	1.129	177	02
Lívia Helena Moura Aragão	1.130	177	02
Luciana dos Santos Fonseca	1.131	178	02
Luciana Teixeira Rodrigues	1.132	178	02
Luisa de Cássia de Melo Viana	1.133	178	02
Luiz Otávio Monteiro Krauz	1.134	179	02
Maisa Vaz da Silva	1.135	179	02
Marcela Cristina Brito Leite	1.136	179	02
Marcela Machado de Souza	1.137	180	02
Marcelo Lauro Dias Pinto	1.138	180	02
Marcelo Mousinho Quaresma	1.139	180	02
Márcio Costa Sales	1.140	181	02
Márcio de Sousa	1.141	181	02
Marcos dos Santos Farias	1.142	181	02
Marcos Mousinho Quaresma	1.143	182	02
Marcus Alves de Souto	1.144	182	02
Maria Cláudia Alves Santana	1.145	182	02
Marjorie de Castro e Souza Lima	1.146	183	02

Nadja Regina Fernandes de Almeida	1.147	183	02
Nílcia Maria Rios	1.148	183	02
Norma Lindsay Soares Veloso	1.149	184	02
Olívia Medeiros Garreto	1.150	184	02
Oton Lauro Rezende Pereira Neves	1.151	184	02
Pablo Augusto da Silva Marques	1.152	185	02
Patrícia Aparecida Franco	1.153	185	02
Patrícia Barbosa de Freitas	1.154	185	02
Paulo Roberto Freitas de Souza	1.155	186	02
Pollyanna Teixeira Matos	1.156	186	02
Rafaela da Silva Lima	1.157	186	02
Reginaldo de Souza Ramos	1.158	187	02
Ricardo da Silva Jacobina	1.159	187	02
Roberto Pedrosa Spnelli	1.160	187	02
Rosino Estevam da Silva Almeida	1.161	188	02
Rubem Soares da Costa	1.162	188	02
Rute Barbosa Alves	1.163	188	02
Simone Fonseca da Rocha	1.164	189	02
Tatiana Márcia de Araújo Brito	1.165	189	02
Wengley Fontinele Ribeiro	1.166	189	02
Yara Martins Silva	1.167	190	02
Zandra Zangrando Cardoso	1.168	190	02

Débora Siqueira Moll
Diretora - Mat. 46.845-2 - Dec. De 29/12/98 - DODF 30/12/98

Onildo Alves Monteiro

Secretário - Reg. 1.114-SE/DF

Centro Educacional Projeção - Taguatinga Norte

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 57/82 - SE/DF

Nome do Aluno	Reg. nº	fl. nº	Livro nº
Auxiliar de Processamento de Dados Relação Nº. 01/99			
Adelson dos Santos Moraes	1.144	86	04
Agenor Veloso da Silva	1.145	86	04
Alair Aparecida Lopes	1.146	86	04
Alcides Airis Araújo	1.147	87	04
Analígia Chagas Reis Mesquita	1.148	87	04
André Luiz Pereira Albuquerque	1.149	87	04
Antônio Bezerra de Araújo Júnior	1.150	88	04
Akauane Reinaldo de Moraes Ferreira	1.151	88	04
Claudete Cardoso da Costa	1.152	88	04
Cleuton Vinicius Gonçalves Lima	1.153	89	04
Cosmo Bastos de Miranda	1.154	89	04
Cristiano Garcia Goulart	1.155	89	04
Cristiano Octacílio Pinheiro	1.156	90	04
Daisy Cabral Curado	1.157	90	04
Daniela Batista Vieira	1.158	90	04
Dorislene Gonçalves Hermes	1.299	37	05
Eder Sousa da Silva	1.159	91	04
Eduardo Mendanha Resende	1.298	37	05
Edson Santos Isídio da Silva	1.160	91	04
Elida Paula Alves Frota	1.161	91	04
Elvis Otaviano de Souza Amorim	1.162	92	04
Eudo Sousa Santos	1.163	92	04
Fabiana Júlio de Oliveira	1.164	92	04
Fabiano da Silva Simões	1.165	93	04
Félix da Anunciação Neto	1.166	93	04
Franklin Gomes Bonfim	1.167	93	04
Geison Guimarães de Jesus	1.168	94	04
Geraldo Dias Pereira Júnior	1.169	94	04
Geraldo Machado de Castro	1.170	94	04
Gilberto Alves da Silva	1.171	95	04
Gisele de Sousa Viana	1.172	95	04
Gracilene Aguiar Lima	1.173	95	04
Grazielli Bianca do Vale	1.174	96	04
Glísian Viana de Melo	1.175	96	04
Hugo Leite da Silva	1.296	36	05
Iara Ferreira Pimenta	1.176	96	04
Ivani Ferreira de Gouveia	1.177	97	04
Jackeline Beraldo de Souza	1.178	97	04
Jackson Ferreira Barbosa	1.179	97	04
Jacqueline da Cunha França	1.180	98	04
Jefferson Alexander Marques Vieira	1.181	98	04
Joaquim Passos dos Santos	1.182	98	04
Jonas Machado de Araújo Júnior	1.183	99	04
Júlia Barros Valóis	1.184	99	04
Juliano Guedes e Lima	1.185	99	04
Kelly Veloso Cândido	1.186	100	04
Lauro Soares Cavalcante	1.187	100	04
Ledan Rodrigues dos Santos	1.188	100	04
Luciana Baraúna Alves	1.189	01	05
Luciana Lázara de Borba	1.190	01	05
Manoel da Conceição da Silva Couto	1.191	01	05
Marcelo Pereira da Silva	1.192	02	05
Marcos da Silva Carvalho	1.193	02	05
Maria Aparecida Fernandes Araújo Moreira	1.194	02	05
Maria de Fátima Mendes Moura	1.195	03	05
Maria Evoneide dos Santos e Silva	1.196	03	05
Michele Ferreira Casarini	1.197	03	05
Moacir Rodrigues	1.198	04	05
Neyla Mara de Sousa Abrantes	1.199	04	05
Nita Raquel de Araújo Galvão	1.200	04	05
Nôlyo Luiz Peixoto Vieira	1.201	05	05
Oswaldo Ferreira Novais	1.202	05	05
Otávio da Paixão Costa Silveira	1.203	05	05
Patrícia Mello de Medeiros	1.204	06	05
Rafael da Silva Gomide	1.205	06	05
Rafael dos Santos Silva	1.206	06	05
Raquel Dias Pinto	1.207	07	05
Renata Aparecida de Castro	1.208	07	05
Rodrigo Lisboa de Oliveira	1.209	07	05
Rogério Ferreira Coêlho	1.210	08	05
Rômulo Venício Balbino	1.211	08	05

Rosânia Nepomuceno Peixoto	1.212	08	05
Rubsney da Silva Lopes	1.213	09	05
Samara Brandão de Lucena Alvarenga	1.214	09	05
Sara Caetano Albergaria	1.215	09	05
Sérgio Almeida da Silva	1.216	10	05
Tarquínio Bastos Soares	1.217	10	05
Valéria Bernardes dos Santos	1.218	10	05
Vanda Maria Silva Santos	1.219	11	05
Vanessa Silva Rocha	1.220	11	05
Vivian Karla Ferreira da Silva	1.221	11	05
Wadjô dos Santos Brasil	1.222	12	05
Washington Gabriel Miranda Teixeira	1.223	12	05
Welton da Silva Ferreira	1.225	13	05
Wkreverson Dias Barbosa	1.224	12	05
William Borges Ferreira	1.226	13	05
Yonara da Cunha Brito	1.227	13	05
Relação Nº. 02/99			
Auxiliar de Contabilidade	1.228	14	05
Adeilson Alves de Andrade	1.229	14	05
Adriana Ribeiro da Costa	1.230	14	05
Alessandro Carvalho Barros	1.231	15	05
Amadeu Lopes Fonseca Filho	1.232	15	05
Ana Carolina Severino	1.233	15	05
Andre Luiz Abreu Azevedo	1.234	16	05
André Pinheiro Vieira	1.235	16	05
Andréa Silvana de Araújo	1.236	16	05
Antônio Camilo de Oliveira Filho	1.237	17	05
Antônio Vidal da Silva	1.238	17	05
Araceli Pereira de França	1.239	17	05
Arley Ricardo Sales	1.240	18	05
Carlos Alexandre Alves do Rego	1.241	18	05
Carlos Ari Pereira da Silva	1.242	18	05
Cintia Verusca Siqueira de Matos	1.243	19	05
Claudinei Pires da Silva	1.244	19	05
Edna Crespo de Oliveira	1.245	19	05
Edward dos Santos Beserra	1.246	20	05
Elias Ferreira dos Santos	1.247	20	05
Ermina Lopes Faustino	1.248	20	05
Fabiano Allyson Botelho	1.249	21	05
Fernanda Reis Alves de Oliveira	1.250	21	05
Francisco Rodrigues da Silva Filho	1.251	21	05
Gilda Machado Mendes	1.252	22	05
Gilson Araújo de Souza Diniz	1.253	22	05
Gouddord Olímpio de França	1.254	22	05
Helenice Franco Pacheco	1.255	23	05
Helielder Ferreira Lemos	1.256	23	05
Hernandi Eduardo de Abreu Souza Júnior	1.257	23	05
Hilário André Gonçalves da Silva	1.258	24	05
Iris Souza dos Santos	1.259	24	05
Isaac de Almeida Corrêa	1.260	24	05
Ivanilde Rodrigues da Silva	1.261	25	05
Janaína Vieira Rios	1.262	25	05
Jeremias Borges Leal Neto	1.263	25	05
Joana D'Arc Barboza Sousa	1.264	26	05
Jootan Osias Silva Lima	1.265	26	05
José Aroldo Saraiva da Luz	1.266	26	05
José Cruz Araújo	1.267	27	05
José Valdemar Oliveira Júnior	1.268	27	05
Juliano Gustavo Pedro de Oliveira	1.269	27	05
Laura Vieira de Souza	1.270	28	05
Lidiane de Moraes Pires	1.271	28	05
Luciana Bladem de Souza	1.272	28	05
Luzany Ferreira Soares	1.273	29	05
Luzia Raposo Nascimento	1.274	29	05
Marcos André Brotas da Silva	1.275	29	05
Nilma Rocha Serejo	1.276	30	05
Pablo Oliveira Silva	1.277	30	05
Pierre da Silva Peres	1.278	30	05
Pollyana Alves da Silva	1.279	31	05
Ricardo Marins Coutinho Xavier	1.280	31	05
Ricardo Otavio da Silva	1.281	31	05
Rodrigo Mateus Mazoni	1.282	32	05
Rogério Siqueira Teixeira	1.283	32	05
Rosana Freire Damaceno de Carvalho	1.284	32	05
Rosângela Ribeiro Viana	1.285	33	05
Rosimeire dos Santos Vieira	1.286	33	05
Sandra Pereira soares	1.287	33	05
Sheila Rosa da Fonseca	1.288	34	05
Simone Falcão da Silva	1.289	34	05
Sirlei de Fátima Soares	1.290	34	05
Sônia Maria Rodrigues Palácio	1.291	35	05
Valdineia Lopes Lustosa	1.292	35	05
Valtair Gomes da Rocha	1.293	35	05
Wanderley da Costa Araújo	1.294	36	05
William Lopes de Azevedo	1.295	36	05
Zilva Pereira da Silva	1.297	37	05
Relação Nº. 03/99			
Kadma Conceição Domiense Agra	1.297	37	05

Luciano Araújo Ferreira	1968	057	04
Lucicleide Alves Batista	1969	057	04
Márcia Regina Lopes de Gomes Pires	1970	057	04
Michele Pereira da Silva	1971	058	04
Normando Santos Lima	1972	058	04
Núbia Mota Santiago	1973	058	04
Rodrigo Araújo da Silva	1974	059	04
Rogério Amaral de Souza	1975	059	04
Verônica Jane Santos de Olivindo	1976	059	04
Waldilei Pereira Teixeira	1977	060	04
2º Grau - Suplência em Educação Geral (relação nº 07/99)			
Alan Vietri Lins do Nascimento	1978	060	04
Célia Maria Vieira Coelho	1979	060	04
Celso Vieira dos Santos	1980	061	04
Eliane Reis Cunha	1981	061	04
Elton Clay Mendes Pereira	1982	061	04
Edmilson Alves Maciel	1983	062	04
Erenilda Diniz de Carvalho	1984	062	04
Fábio Lima Campos	1985	062	04
Fausto da Mota Santos	1986	063	04
Francisco Izion Cavalcante Filho	1987	063	04
Lerney Almeida Ribeiro	1988	063	04
Lúcia Maria de Jesus	1989	064	04
Marcelo Ferreira de Lima	1990	064	04
Marcelo Maciel Cavalcanti	1991	064	04
Marcia Ferreira da Paixão Assis	1992	065	04
Marcos Soares de Sena	1993	065	04
Marisa Moreira Lopes	1994	065	04
Maristela Guedes da Silva	1995	066	04
Orcalino Vaz Sobrinho	1996	066	04
Paula Ferreira de Andrade	1997	066	04
Robson Ricardo de Rezende Silva	1998	067	04
Samuel da Silva Lima	1999	067	04
Sisú Rocha da Silva	2000	067	04
Tânia Almeida de Paula	2001	068	04
Valdenice de Cássia Gonçalves da Silva Bezerra	2002	068	04
Wellington Carlyle Mendes Pereira	2003	068	04
Cledimara Darc Neiva Nunes	2004	069	04
2º Grau - Tec. em Serviços Bancários (relação nº 08/99)			
Aleimar Zacarias Amancio	2005	069	04
Evelene Rodrigues de Araújo	2006	069	04
Maria de Lourdes de Sousa Ribeiro	2007	070	04
Maria Josete Brasil	2008	070	04
Neilda das Dores Roque	2009	070	04
Patrícia Aparecida Guimarães Silva	2010	071	04
2º Grau - Habil. Básica em Administração (relação 09/99)			
Celia Regina Menezes Costa	2011	071	04
Leandro Santos de Azevedo	2012	071	04
Sebastião Lourenço de Souza	Alessandra Aparecida F. Pinheiro		
Diretor-DODF 196 pg 41 15/10/98	ch. de secretaria Aut. 2.126 DIE-SE/DF		

CENTRO EDUCACIONAL SOUZA LIMA

Portaria 92/98 de 20 de abril de 1998 - SEC-DF.

Nome do Diplomado	Reg.	Folha	Livro
Técnico em Contabilidade Relação nº 001/99			
Alexandro de Medeiros Landim	001	001	001
Ana Cristina Alves	002	001	001
Claudineta Vilas Bôas Dourado	003	001	001
Edlene Barbosa do Nascimento	004	002	001
Eduardo José de Oliveira	005	002	001
Elisângela de Sousa Silva Xavier	006	002	001
Erivelton Carvalho Rodrigues	007	003	001
Jamil Vieira da Silva Lopes	008	003	001
Jonas do Araguaia de Paula	009	003	001
Patrícia Teixeira	010	004	001
Virgínia Campos de Godói	011	004	001
Wellington Nogueira Raposo	012	004	001
Técnico em Administração Relação nº 002/99			
Alcides de Alencar Magri	013	005	001
Cynara Cristina Alves	014	005	001
Fabiana de Jesus Gomes	015	005	001
José Raimundo Alves dos Santos	016	006	001
Marcus de França Silva	017	006	001
Nadja Regina Modesto	018	006	001
Neuton Gomes de Sousa	019	007	001

Sérgio Luiz de Souza Lima
Diretor Reg. 9703 503
Marta Rodrigues de Oliveira
Secretária Reg. 325 - SEC/DF

Centro Educacional 01 de Planaltina

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07.07.80 - SEC - DF

Nome do(a) Diplomado(a)	Reg. nº	Folha nº	Livro nº
Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magisterio em Nível de 1º Grau (1ª à 4ª série) - Relação nº 07/99			
Adriana Moraes dos Santos	2146	121	04
Ana Carolina Nascimento de Castro	2147	121	04
Ana Teima Cunha Viana	2148	121	04
Andréa Mariano dos Passos	2149	122	04
Ângela Oliveira da Silva	2150	122	04
Angélica Celestino da Cruz	2151	122	04
Antonio Marcos do Nascimento Silva	2152	123	04
Aparecida da Paixão	2153	123	04
Betânia Silva Pereira	2154	123	04
Camila Soares de Castro	2155	124	04
Carla Costa Lira	2156	124	04
Cíntia Bonfim Neves	2157	124	04
Cleibia Ribeiro da Silva	2158	125	04
Cleonice Andrade Raposo	2159	125	04
Daniel Pereira Corrêa	2160	125	04
Daniele Messias Holanda	2161	126	04

Oswaldo Luiz Saenger
Diretor - Reg. 9700645 - MEC

Agna Santana Borges
Secretária - Reg. 1062 - SE/DF

Centro Educacional 03 de Ceilândia

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/80 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	Registro nº	Folha nº	Livro nº
2º Grau - Educação Geral (Relação nº 06/99)			
Ana Paula Marques Moura da Cruz	1963	055	04
Edson de Rosse Souza	1964	055	04
Gilmara Cristina Vieira Moura	1965	056	04
Igor Leandro de Macedo	1966	056	04
Leida Sandra de Oliveira Rocha	1967	056	04

Danielly de Oliveira Teles	2162	126	04
Denise Agostinho de Sousa	2163	126	04
Denise Lopes Sarmento	2164	127	04
Diana Alves de Oliveira	2165	127	04
Dione Oliveira Ribeiro	2166	127	04
Edenilda Soares de Almeida	2167	128	04
Elen Cristina Araujo Silva	2168	128	04
Elialda Felix da Cruz	2169	128	04
Eliane Braga de Oliveira	2170	129	04
Elis Neide Rodrigues de Oliveira	2171	129	04
Elizete Alves Pereira	2172	129	04
Eloene Lopes de Oliveira	2173	130	04
Evandro Carvalho de Sousa	2174	130	04
Fabiana Gomes Cardoso	2175	130	04
Fernanda Zanara Cavalcanti Neiva	2176	131	04
Flávia Machado de Oliveira	2177	131	04
Flávia Neres Nogueira Araujo	2178	131	04
Gábia Lucena Rezende	2179	132	04
Gedeane dos Santos de Oliveira	2180	132	04
Giselle Silva Ricardo dos Santos	2181	132	04
Grasielle Batista dos Santos	2182	133	04
Grazielle Reis da Rocha	2183	133	04
Helôisa Gabriela de Paula Nascimento	2184	133	04
Jalison Pires de Almeida	2185	134	04
Janaína Forster da Silva	2186	134	04
Janaína Trindade Cozac	2187	134	04
Jaqueline Melo Nogueira	2189	135	04
Jessé Gomes de Sousa	2190	135	04
Jeziene de Sousa Cardoso	2191	136	04
Joelma Pereira Lemos	2192	136	04
Josélia Antonia Pedroso	2193	136	04
Julio Cezar Silva	2194	137	04
Juscíleia Santos de Oliveira	2195	137	04
Jussara Alves Borges	2196	137	04
Karla Meireles da Silva	2197	138	04
Katiane Lima Pontes	2198	138	04
Kelén de Melo Nogueira	2199	138	04
Lauana Angelica Souza Almeida	2200	139	04
Leide Silva de Jesus	2201	139	04
Lella Pereira de Jesus	2202	139	04
Leiliane de Souza Silva	2203	140	04
Lilla Maria de Alarcão	2204	140	04
Liliana Sabino Sousa	2205	140	04
Lucélia Brito da Silva	2206	141	04
Lucélia Pereira da Costa	2207	141	04
Luciana Araujo de Oliveira	2208	141	04
Luciana Gomes Pereira	2209	142	04
Luciana Santos Vianna	2210	142	04
Lucilene Pereira da Silva	2211	142	04
Lucineia da Purificação Silva	2212	143	04
Lúdia dos Santos Lemos	2213	143	04
Márcia Monique Lisboa Barros	2214	143	04
Marcilene de Almeida Andrade	2215	144	04
Maria Aparecida Santa Barbara Matias	2216	144	04
Maria Klévia Vasconcelos de Oliveira	2217	144	04
Maria da Paz Ferraz	2218	145	04
Marilene Maria da Silva	2219	145	04
Marivaldo Silva dos Santos	2220	145	04
Mônica Soares Rolim	2221	146	04
Naiara José Pereira	2222	146	04
Nelson Antonio Silva Santos	2223	146	04
Paulo Roberto Candido Chagas	2224	147	04
Queina de Oliveira Atafé	2225	147	04
Rafaela Coelho da Silva	2226	147	04
Regina de Sousa Pereira	2227	148	04
Rejane de Paiva Chaves	2228	148	04
Rejane Elisa da Silva Prado	2229	148	04
Rita Mara Reis Costa	2230	149	04
Roberta de Lima Portela	2231	149	04
Rosana Mendes da Silva	2232	149	04
Rita de Cássia Pereira	2233	150	04
Sandra Dias Soares	2234	150	04
Sandra Simão do Amaral nery	2235	150	04
Shirlei de Oliveira Monteiro	2236	151	04
Simone Rodrigues Alexandre	2237	151	04
Valdelúcia da Purificação Silva	2238	151	04
Vaitemar Souza e Silva	2239	152	04
Vania Vieira Silva	2240	152	04
Vanessa Djanira Campos de Araujo	2241	152	04
Wilma dos Santos	2242	153	04
Eliseu Elsiomar Siqueira Alves	2243	153	04
Técnico em Administração - Relação nº 08/99			
Luís Carlos Pereira de Souza	2244	153	04

Ayr Gonçalves de Melo Filho
Diretor - Decreto de 02.01.98 - DODF de 05.01.98

Antonio Alves de Sousa
Secretário Reg. SE/DIE 431

Centro Educacional Ave Branca

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 017 de 07 de julho de 1980

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Curso: 2º Grau - Educação Geral	Relação nº 02/99		
Alex Alves Braga	1827	011	08
Alyne Sales Oliveira	1828	011	08
Ana Karla Cristina Fonseca Neves	1829	011	08
Aurisuzy Rodrigues Dourado	1830	012	08
Bruna Martins Moura	1831	012	08
Carlyns Andreia de Sousa Melo	1832	012	08
Cassandra Gomes dos Santos	1833	013	08
Cristiane Caetano Rebouças	1834	013	08
Dayse dos Santos Batista	1835	013	08
Denise da Silva Rodrigues	1836	014	08
Denise dos Santos Batista	1837	014	08

Diogo Fernandes Nobrega da Silva	1838	014	08
Eduardo Lacerda Rodrigues	1840	015	08
Emerson Aparecido da Costa	1841	015	08
Eurilene Alves da Silva	1842	016	08
Fabricio de Sousa Dias Ferreira	1843	016	08
Glebson Gonzaga Pereira da Silva	1844	016	08
Ivonete Rodrigues de Souza	1846	017	08
João Paulo Lopes de Abreu	1847	017	08
Jeanne Paula Guedes de Oliveira	1848	018	08
Juliana Maciel Franca	1849	018	08
Kelly Christhina Cardoso Eduardo	1850	018	08
Keyla Alves de Sousa	1851	019	08
Lidiane Cristine de Souza	1853	019	08
Luciene Alexandre Miranda	1854	020	08
Marcia Emi Suzuki	1855	020	08
Max David dos Santos	1856	020	08
Priscila Araujo Silva	1858	021	08
Raul Alves Rocha	1859	021	08
Ridiane Moura Leal	1860	022	08
Rodrigo Brito do Nascimento	1861	022	08
Rubens Antonio de Faria Costa	1862	022	08
Suenia Michelle Queiroz Dantas	1863	023	08
Tatiana Silva Barbosa	1864	023	08
Viviana Rodrigues da Silva Costa	1865	023	08
Wadner Moreira Lins	1866	024	08
Wesley Rocha Araujo	1867	024	08
Wesley Xavier de Sousa	1868	024	08
Adoraci Almeida de Mendonça	1869	025	08
Aline Galeno Passos	1870	025	08
Ana Cristina da Silva Conceição	1871	025	08
Ana Patricia de Mesquita	1872	026	08
Andre Luiz Espedito Pereira dos Santos	1873	026	08
Andreia Araujo de Medeiros	1874	026	08
Andreia Monteiro do Nascimento	1875	027	08
Clovis Nascimento Ribeiro	1876	027	08
Diana Ribeiro Pereira	1877	027	08
Elaine Contaifer Bragança	1878	028	08
Elisia do Prado Silva	1879	028	08
Fernanda de Castro Mota	1880	028	08
Gilvania Teixeira dos Santos	1881	029	08
Grasielle Carvalho de Oliveira	1882	029	08
Isaias Malva Gomes	1883	029	08
Ivan Santos de Azevedo	1884	030	08
Karin Dias Soares	1885	030	08
Laurete Francisca Gomes	1886	030	08
Licia Chaves Ribeiro	1887	031	08
Alessandra Inácio Silva	1888	031	08
Loiane Veras de Novais	1889	031	08
Luciana Cavalcante Dimiz	1890	032	08
Luzineide dos Santos Souza Mendes	1891	032	08
Marcilio Reis Belarmino	1892	032	08
Nelma Camara Silva	1893	033	08
Pedro Xavier de Souza Filho	1894	033	08
Pollyanna Bragança Rosa	1895	033	08
Rafael Costa de Oliveira	1896	034	08
Renata Alves Neves	1897	034	08
Rosane Nascimento Arraes	1898	034	08
Solon Cruz Leal	1899	035	08
Stenia Tais Gonçalves Ferreira	1900	035	08
Suzana Batista dos Santos	1901	035	08
Tatyane David Oliveira	1902	036	08
Vania Conceição Paim	1903	036	08
Wadson Almeida dos Santos	1904	036	08
Wilma Vieira Ferraz	1905	037	08
Juliana Crivelaro	1906	037	08
Ana Lidia dos Santos	1907	037	08
Ana Paula de Lira Meira	1908	038	08
Andreia Marques da Silva	1909	038	08
Bianca Rodrigues Bezerra	1910	038	08
Bruno Leonardo Cardoso Barros	1911	039	08
Carlos Antonio Cardoso Ribeiro Junior	1912	039	08
Clayton Martins	1913	039	08
Clicia Silveira Rodrigues	1914	040	08
Daniela Cristina Felix Pereira	1915	040	08
Danielle Mara Souza Medeiros	1916	040	08
Erick Martins	1917	041	08
Fernanda Maria Gonçalves Cruzeiro	1918	041	08
Hermann Jonatas Henrique Campos	1919	041	08
Jaqueline Alvarenga Carneiro	1920	042	08
Jocilda Ruas de Abreu	1921	042	08
Katia Maria de Brito Rodrigues	1922	042	08
Kesia Viana Silva	1923	043	08
Kleyton Nogueira Santos	1924	043	08
Luana Ferreira Silva	1925	043	08
Margareth Carvalho de Oliveira	1926	044	08
Maria Polianne Sena	1927	044	08
Mauricio Eustaquio Braga Junior	1928	044	08
Orlando Leite de Souza	1929	045	08
Regiane Cristina da Silva Sousa	1930	045	08

Reinalda Bandeira Silva	1931	045	08	Angélica Junqueira Lara	2021	075	08
Rogéria de Sousa Nunes	1932	046	08	Antônio Vieira Filho	2022	076	08
Rosângela Mendes Ferreira	1933	046	08	Cristiano da Silva Bezerra	2023	076	08
Samuel Lizardo Madeira	1934	046	08	Denilson Pessoa da Costa	2024	076	08
Sandra Kelly Lima Silva	1935	047	08	Elaine Santana Ferreira	2025	077	08
Sergio da Silva Palma	1936	047	08	Erick Marques Viana	2026	077	08
Silvia Aparecida Pinho do Nascimento	1937	047	08	Evelynne Eugenio Souza de Oliveira	2027	077	08
Viviane Cortes Americo	1938	048	08	Giselle Silva dos Santos	2028	078	08
Seliana de Souza Rangel	1939	048	08	Hudson Azevedo Pinheiro	2029	078	08
Wellbert Rogers Miranda de Freitas	1940	048	08	Ivanice Rodrigues Martins	2030	078	08
Debora de Souza Januario	1941	049	08	Karen de Farias Braga	2031	079	08
Telmara de Araujo Galvão	1942	049	08	Rosalha Portela Almeida	2032	079	08
Andre Duarte Oliveira	1943	049	08	Kelly Rodrigues Queiroz	2033	079	08
Vaneska Alessandra de Souza Pepe	1944	050	08	Leila Cristina dos Santos Ribeiro	2034	080	08
Laila Silva dos Santos	1945	050	08	Lidiane Horrara dos Santos	2035	080	08
Albanete de Aquino Marinho	1946	050	08	Lucas Antônio Soares	2036	080	08
Alessandro Barros Rezende	1947	051	08	Marcos Magalhães de Almeida	2037	081	08
Alexandre Alvarenga Carneiro	1948	051	08	Meiriany Carvalho Costa	2038	081	08
Alexandre Costa Lopes	1949	051	08	Mikael Siqueira Veras	2039	081	08
Amanda Micheline Alves	1950	052	08	Monique Alves de Moraes	2040	082	08
Ana Paula Alves Pereira	1951	052	08	Michelle Souza Vilela	2041	082	08
Aprigio Valadares Pinto Neto	1952	052	08	Narjara Fernandes Borges	2042	082	08
Cinthia Dias Veloso	1953	053	08	Paloma de Oliveira Gonçalves	2043	083	08
Dalva Margaret Rocha Ferreira	1954	053	08	Rafaela Fernanda Correa Nogueira	2044	083	08
Daniela Moura Gonçalves	1955	053	08	Renato Alves Felix	2045	083	08
Daniele Azevedo Moura	1956	054	08	Sania Paola de Oliveira	2046	084	08
Eliane Laurinda Cardoso	1957	054	08	Vanessa Alves Torres	2047	084	08
Flavia Cristina de Castro Soares	1958	054	08	Walder Ferreira Lopes	2048	084	08
Flavia Rodrigues da Cruz	1959	055	08	Wesley Lima de Oliveira	2049	085	08
Geziane Menezes Mafra	1960	055	08	Alamis Lima Macedo	2050	085	08
Gustavo Pessoa Costa	1961	055	08	Aline Veiga dos Santos	2051	085	08
Helio dos Santos Moraes	1962	056	08	Ana Kellen Silva Borges	2052	086	08
Izabel Cristina Siqueira de Carvalho	1963	056	08	Ana Paula Alves Barbosa	2053	086	08
Juliana Rodrigues de Almeida	1964	056	08	Ana Paula da Silva Cardoso	2054	086	08
Klebert Luiz de Sousa Cirino	1965	057	08	Andréia Soares Lima	2055	087	08
Leonardo Rocha Lopes	1966	057	08	Andressa Nivia Neves e Silva Leite	2056	087	08
Marcelo Rodrigues Soares de Sousa	1967	057	08	Cristiano de Lima Oliveira	2057	087	08
Michelle Granado de Macedo	1968	058	08	Daniella Silva Sales Oliveira	2058	088	08
Patricia Gatto Nascimento	1969	058	08	Elaine Cristina Marinho Vieira	2059	088	08
Ramon Silva Lima	1970	058	08	Elias Rodrigo Oliveira Cezar	2060	088	08
Rosa Maria da Silva Lopes	1971	059	08	Elida de Castro Calado	2061	089	08
Sandra Nicolau da Silva	1972	059	08	Enne Miranda Lustosa	2062	089	08
Renata Barros Aguiar	1973	059	08	Grazyella Moura das Chagas	2063	089	08
Tarso Gonçalves Vieira	1974	060	08	Hellen Cristina Bastista de Farias	2064	090	08
Tatiana da Silva Costa	1975	060	08	Igor Bacelar Ribeiro	2065	090	08
Vanessa Tavares Gomes	1976	060	08	Isabel Macedo dos Santos	2066	090	08
Luiz Fernando Moraes Fernandes	1977	061	08	Lillian da Rocha Martins	2067	091	08
Adriane Lima de Castro	1978	061	08	Luanne Miranda Macedo	2068	091	08
Alda Fernandes da Costa	1979	061	08	Max Lopes de Brito	2069	091	08
Alexander Pereira Croner	1980	062	08	Midian Renata dos Santos	2070	092	08
Aline da Silva Torres	1981	062	08	Mila Montenegro Pinheiro	2071	092	08
Aline de Sousa Rocha	1982	062	08	Monique Danielle Dantas Oliveira	2072	092	08
Aline Ferreira Melgaco da Silva	1983	063	08	Marta Aurileide Bonfim dos Santos	2073	093	08
Andréia Naoko Izawa	1984	063	08	Nadia Regina Carvalho de Lima	2074	093	08
Anna Paula Caland Cavalcante	1985	063	08	Olavo Bilac Rego Neto	2075	093	08
Brenda Regina Silva Bezerra	1986	064	08	Otionária Chaves da Silva	2076	094	08
Danielize Campos de Oliveira	1987	064	08	Patrícia Andrioli da Silva	2077	094	08
Debora Reis dos Santos	1988	064	08	Patrícia Santos Pereira Maciel	2078	094	08
Edvania de Fátima Feitosa	1989	065	08	Paulo Marx Pereira	2079	095	08
Elzimar Cardoso Neves	1990	065	08	Ricardo Takeshi Kudo	2080	095	08
Erica de Sousa da Silva	1991	065	08	Rogério Freire Lima	2081	095	08
Gabriela Meireles Rebouças	1992	066	08	Sissi Albernaz Monteiro	2082	096	08
Giovanni Ferreira de Sousa	1993	066	08	Susienn Ariella Teixeira Barbosa	2083	096	08
Giselle Gomes de Souza Borges	1994	066	08	Waldimeire Silva de Souza	2084	096	08
Joane Haide Ribeiro Bezerra	1995	067	08	Vivia Francisca Maia	2085	097	08
Juscilio Nascimento dos Santos	1996	067	08	Julio Cesar Silva Lima	2086	097	08
Karleane de Sousa Ribeiro	1997	067	08	Adriane de Paula Albuquerque	2087	097	08
Keyla Freitas de Sousa	1998	068	08	Alayr Rodrigues Barros	2088	098	08
Alexandra das Neves Agapito	1999	068	08	Aline dos Reis Diniz	2089	098	08
Geyse Araujo	2000	068	08	Alisson de Novaes Batista	2090	098	08
Jacqueline Andrioli de Moura	2001	069	08	Ana Maria Alves da Silva	2091	099	08
Kissiane Boaventura Marques da Silva	2003	069	08	Anásia Barbosa Brandão	2092	099	08
Luiz Cesar dos Santos	2004	070	08	Carlos Ernesto de Sousa Barros	2093	099	08
Marcelo Gonçalo Moreira Lima	2005	070	08	Cilene Márcia Lima Rego	2094	100	08
Meiriele da Rocha Nery	2006	070	08	Cintia Kelly Ramos	2095	100	08
Mércia Lidiane Rolim de Almeida	2007	071	08	Cintia Levi Jacobina Pinheiro	2096	100	08
Milene dos Santos Gonçalves	2008	071	08	Cleonice Pereira da Silva	2097	101	08
Rafael Gonçalves Valadão	2009	071	08	Cristiane Campos Reis da Silva	2098	101	08
Ricardo Marques Rosa	2010	072	08	Elio Marques Peixoto	2099	101	08
Rogério Coelho Costa	2011	072	08	Elisângela Lacerda Modesto	2100	102	08
Samara de Lima Silva	2012	072	08	Gerian Teixeira de Souza	2101	102	08
Shirley Cristiane Batista dos Santos	2013	073	08	Gisele Barreira Lima	2102	102	08
Talita Tabosa Souza	2014	073	08	Gizelia dos Santos Silva	2103	103	08
Wallace Rodrigo do Nascimento Sousa	2015	073	08	Helen Ferreira Almeida	2104	103	08
Sérgio Leandro Arruda	2016	074	08	Jaqueline de Oliveira Souza	2105	103	08
Adriana Lima de Carvalho	2017	074	08	José Luis Carvalho Rodrigues	2106	104	08
Agostinha Maria Rodrigues	2018	074	08	Luzimeire do Nascimento	2107	104	08
Amanda Barboza Sousa	2019	075	08	Mailsa Souza da Silva	2108	104	08
Andréia Cabral Vieira	2020	075	08	Marcos Bontempo dos Santos	2109	105	08

Maria Elizângela da Silva	2110	105	08
Maria Kleza de Oliveira Melo	2111	105	08
Maria Luiza Macedo Guimarães	2112	106	08
Patrícia de Souza Batista	2113	106	08
Renata Keli Fernandes	2114	106	08
Renato Gomes Leite	2115	107	08
Ricardo Akinaton Nunes Pinto	2116	107	08
Risea Gonçalves da Costa Lopes	2117	107	08
Sergio Eustaquio Duarte Batista	2118	108	08
Telcle de Aquiar Vieira	2119	108	08
Valéria de Oliveira Chagas	2120	108	08
Elizângela Amorim Carlos	2121	109	08
Francisco Pereira Leal	2122	109	08
Adailton José Nunes	2123	109	08
Adilson Paixão de Deus	2124	110	08
Alessandro Barbosa de Lima	2125	110	08
Andréia Barbosa de Oliveira	2126	110	08
Antônia Mariza Rodrigues	2127	111	08
Cláudio Lira Farias Oliveira	2128	111	08
Cristiano Silva da Costa	2129	111	08
Domingos Costa Araujo	2130	112	08
Edimilson Alves de Carvalho	2131	112	08
Evelyn Rodrigues Moreira	2132	112	08
Fabiola de Macedo Pontes	2133	113	08
Guilherme Silva Fernandes	2134	113	08
Johnny Santana de Carvalho	2135	113	08
Kátia Cristina Silva	2136	114	08
Keila Pereira de Oliveira Santos	2137	114	08
Luciano Carlos de Sousa Cruz	2138	114	08
Marcos César Rabello Rodrigues	2139	115	08
Marcos Cícero Borges	2140	115	08
Marieta Cardoso Paulo	2141	115	08
Marisa Pereira Pinto	2142	116	08
Marlene Martins Bernardino	2143	116	08
Paulo Jovany Souza de Mattos	2144	116	08
Raquel Pereira da Silva	2145	117	08
Tatiane Ramos Nogueira	2146	117	08
Theo Silveira Ramos	2147	117	08
Viviane Fernandes de Oliveira	2148	118	08
Zulene Maria de Araujo	2149	118	08
Glycia Maria Farias Fernandes	2150	118	08
Graziela de Oliveira Souza	2151	119	08
Cristina Rosa Diniz	2152	119	08
Marcia Pires Machado	2153	119	08
Joseline Oliveira Silva	2154	120	08
Luciana Ribeiro Camargos	2155	120	08
Milton dos Santos Silva	2156	120	08
Ricardo Lacerda de Brito	2157	121	08

Claudia Sipaubá de Oliveira	2197	134	08
Daniele Mota de Freitas	2198	134	08
Erica Ferreira	2199	135	08
Fabiana Gomes de Paiva	2200	135	08
Gianne Francesco Lima Silva	2201	135	08
Gilvania Felix Marques	2202	136	08
Gleymann Gonzaga Rodrigues Alves	2203	136	08
Grasiela Iveline de Castro	2204	136	08
Izabel Cristina Monteiro de Souza Santos	2205	137	08
Jaqueline Lima Ribeiro	2206	137	08
Lauro Sergio Melo Leite	2207	137	08
Lilian Gomes Borges	2208	138	08
Luciana Marinho da Silva	2209	138	08
Luciana Medeiros de Santana	2210	138	08
Marcio Alves Quintanilha	2211	139	08
Marcio de Oliveira Costa	2212	139	08
Marcus Vinicius Ribeiro Matos	2213	139	08
Melquiades dos Santos Oliveira	2214	140	08
Roberta Oliveira de Santana	2215	140	08
Roger Pedroso da Costa	2216	140	08
Sandra Aparecida Cavalcante Miranda	2217	141	08
Sonia Bezerra dos Santos	2218	141	08
Wilma Alves de Miranda	2219	141	08
Wesley Ferreira Reis	2220	142	08
Ana Maria da Silva Ramos	2221	142	08
Ana Paula Gomes Guimarães	2222	142	08
Andreia Gomes dos Santos	2223	143	08
Claydon Ferreira Melo	2224	143	08
Cristiane da Silva Figueiredo	2225	143	08
Cristiano Alves Rocha	2226	144	08
David Borges de Lima	2227	144	08
Eric Rocha Gomes	2228	144	08
Fabiana da Silva Ferreira	2229	145	08
Fabiana Oliveira Ribeiro	2230	145	08
Gizélia Paulino Borges	2231	145	08
Idislene de castro Rocha	2232	145	08
Jarbas Rodrigues Barbosa	2233	146	08
Joelma Alcantara Domingos	2234	146	08
Katia Cristina Barbosa	2235	147	08
Kely Araujo cardoso	2236	147	08
Lilian Ramos Jubé	2237	147	08
Luciane Valente Brito	2238	148	08
Marcelo Guimarães Viana	2239	148	08
Maria da Conceição Pereira Lopes	2240	148	08
Maria Lucilene Matias de Lima	2241	149	08
Najara Maria Machado Amorim	2242	149	08
Rachel Christina da Silva Roque	2243	149	08
Rigoberto Sampaio Soares	2244	150	08
Rubens Cleverton Martins Laurindo	2245	150	08
Silvania Pires de Lima	2246	150	08
Adriana Ferreira Ponte	2247	151	08
Tarcisio Luciano Cardoso Mendes	2248	151	08
Tiago Alves da Silva	2249	151	08
Wilma Gonçalves	2250	152	08
Aiala Resende Fernandes	2251	152	08
Amanda Gomes de Carvalho	2252	152	08
Ana Carla Vieira de Macedo	2253	153	08
Armando Bandeira de Souza Junior	2254	153	08
Braz Ferreira da Silva Diniz	2255	153	08
Conceição de Maria da Silva Alves	2256	154	08
Cristiano Dias Bernardes	2257	154	08
Diógenes dos Anjos Alves	2258	154	08
Elisângela Agripina Noronha Santos Silva	2259	155	08
Fabiana Lima Dias	2260	155	08
Fabricio Carvalho de Araujo	2261	155	08
Flavia Nogueira dos Santos	2262	156	08
Helber do Nascimento Soares	2263	156	08
Jeane dos Santos	2264	156	08
José Maria Benício de Mesquita	2265	157	08
Juliana de Sousa Almeida	2266	157	08
Leide Ivo dos Anjos	2267	157	08
Lourival Machado de Oliveira	2268	158	08
Lucilene Rejane Alves	2269	158	08
Luiz Carlos Sodré Junior	2270	158	08
Luzinete de Melo Fonseca	2271	159	08
Marcio José alves de Souza	2272	159	08
Maria de Almeida da Silva	2273	159	08
Patricia Alves da Silva	2274	160	08
Poliana Dias Amorim	2275	160	08
Romulo Fabiano de Loiola	2276	160	08
Rosângela Gomes da Silva	2277	161	08
Sheila Cristina Rodrigues Alves	2278	161	08
Thais Muller	2279	161	08
Macilene Araujo da Silva	2280	162	08
Ana Lucia Batista Carvalho	2281	162	08
Adalberto Gabriel de Moraes	2282	162	08
Anderson Barbosa de Medeiros	2283	163	08
Brigitte Tsurue Yunoki	2284	163	08
Carina Barbosa dos Santos	2285	163	08

Curso: Técnico em Contabilidade	Relação nº 03/99		
Alessandro de Oliveira Gomes	2159	121	08
Aline Marcelo da Cunha	2160	122	08
Aline Prudêncio de Oliveira	2161	122	08
Ana Claudia Louzeiro de Souza	2162	122	08
Braytner Rocha Pereira	2163	123	08
Carla Cristina de Sousa	2164	123	08
Claudio Santos Amaral	2165	123	08
Clelson Nunes de Azevedo	2166	124	08
Debora Vanessa Rosa dos Santos	2167	124	08
Edgar Caetano da Silva	2168	124	08
Emerson Lima Silva	2169	125	08
Erica Regina do Carmo Santos	2170	125	08
Fabiana Guedes Ribeiro	2171	125	08
Fabio de Jesus Ferreira	2172	126	08
Fabio Jose de Souza Andrade	2173	126	08
Fabio Santos Carvalho	2174	126	08
Fissil Cier Yuzuki	2175	127	08
Francisca Bonfim Queiroz	2176	127	08
Hercules Rian da Silva Costa	2177	127	08
Jeane de Souza Ramos	2178	128	08
José Eudes Henrique de Sousa	2179	128	08
Luciana Noronha Porto	2180	128	08
Luciano Soares do Nascimento	2181	129	08
Luzilene Fayad Silva	2182	129	08
Michael Anderson Teixeira de Oliveira	2183	129	08
Noelia da Silva Souza	2184	130	08
Osmerina Rodrigues Pulcena	2185	130	08
Paulo Luciano Mateus Gontijo	2186	130	08
Rejane da Silva Oliveira	2187	131	08
Sandro Moura da Silva	2188	131	08
Walter Mourão de Almeida Neto	2189	131	08
Weslei Leandro Dias da Silva	2190	132	08
Cleber Jose de Sousa Campos	2191	132	08
Lionela de Lima Vasconcelos	2192	132	08
Adeil Vasconcelos de Farias	2193	133	08
Alyne Erika Soares	2194	133	08
Andreia Soares Barbosa Ferreira	2195	133	08
Angelica de Cassia Nunes Coutinho Guimarães	2196	134	08

Daniele Silva Melo	2286	164	08
Denise Martins Moraes	2287	164	08
Douglas Gonçalves de Moraes	2288	164	08
Erick Tobias de Souza Gregório	2289	165	08
Gilmar Silva Santos	2290	165	08
Habighail Florentino de Paula	2291	165	08
Jacicleide de Jesus da Conceição Rosa	2292	166	08
Juliana Maria das Graças	2293	166	08
Juliene Vieira Barros	2294	166	08
Liliane Guimarães Viana	2295	167	08
Marcia Fonseca de Souza	2296	167	08
Marcia Mesquita Silva	2297	167	08
Marcone Dias Magalhães	2298	168	08
Odeleiko Rodrigues de Almeida	2299	168	08
Otoniel Francisco da Silva	2300	168	08
Patricia Mayumi Shibata	2301	169	08
Renato Fernandes Pereira	2302	169	08
Ricardo Luiz Dias Furtado	2303	169	08
Rosane Georgina Mundim Arthur	2304	170	08
Roseli Medeiros Barbosa	2305	170	08
Rosilene Vasconcelos da Silva	2306	170	08
Selma Alves Bezerra	2307	171	08
Valdelice Gonçalves Fernandes	2308	171	08
Viviane Silva Peixoto	2309	171	08
Willian Moura Dias	2310	172	08
Adriana Cristina Rodrigues	2311	172	08
Alessandro Amaral Silva	2312	172	08
Ana Paula Santana Barros	2313	173	08
Cleidson Magalhães de Souza	2314	173	08
Djalma Belfort dos Santos	2315	173	08
Edineide Carvalho Reis	2316	174	08
Edmilson Miranda	2317	174	08
Elisangela Amorim Martins	2318	174	08
Girleene Martins dos Santos	2319	175	08
Gislene dos Reis Santos	2320	175	08
Jucilene Galdino da Silva	2321	175	08
Karine Pinheiro Coelho	2322	176	08
Marcos Roberto Botelho de Albuquerque	2323	176	08
Regina Silva Nascimento	2324	176	08
Renato Alves Pereira	2325	177	08
Rosimeire Soares Corado	2326	177	08
Severino Nascimento da Cruz Neto	2327	177	08
Shirlei Nunes da Silva	2328	178	08
Vitor de Andrade Costa Faria	2329	178	08
Werson Luiz Cunha Couto	2330	178	08
Wesley Silva de Godoi	2331	179	08
Eldimar Alves Viana	2332	179	08
Alexandre de Oliveira	2333	179	08
Ana Flavia Souza Lima Silva	2334	180	08
Cristina Bezerra da Silva	2335	180	08
Elaine de Castro Lemos	2336	180	08
Eliane Rodrigues dos Santos	2337	181	08
Elisangela Ferreira Costa	2338	181	08
Fatima Cristina Alves Bezerra	2339	181	08
Francisca das Chagas e Silva	2340	182	08
Gisele Teixeira de Lima	2341	182	08
Ivone Aparecida da Silva Marinho	2342	182	08
Janio Carlos Fernandes de Figueiredo	2343	183	08
Marco Antonio Elias de Almeida	2344	183	08
Sheila de Oliveira Araujo	2345	183	08
Sandra Maria da Costa Tavares	2346	184	08
Silas Lemos Teixeira	2347	184	08
Vanessa Fontenelle dos Passos	2348	184	08
Vivian Elisa Pereira de Sousa	2349	185	08
Viviane Santos Silva	2350	185	08
Wesley Domingos Ferreira	2351	185	08
Zuleide Gonçalves da Silva	2352	186	08
Hortência Fernandes Costa	2353	186	08
Telma Pereira Santos	2354	186	08
Aldryn Adriano Carvalho de Araujo	2355	187	08
André Sangali de Sousa	2356	187	08
Angela Maria Costa Lima	2357	187	08
Claudia Pereira da Silva	2358	188	08
Cleane Maia de Sousa	2359	188	08
Denise Soares de Sousa	2360	188	08
Edineia Dantas dos Santos	2361	189	08
Eliete Rodrigues da Costa	2362	189	08
Gilda Chagas de Oliveira	2363	189	08
Hudson Ney Farias de Oliveira	2364	190	08
Jamir Francisco de Carvalho	2365	190	08
Jose Mauricio Correia da Silva	2366	190	08
Julio Cesar Nascimento Cardoso	2367	191	08
Marta Cléria Lima	2368	191	08
Moisés Santos da Silva	2369	191	08
Monica Silva de Abreu	2370	192	08
Reniz Lucas Mendes	2371	192	08
Roosevelt Porto Rocha	2372	192	08
Valéria Maia da Silva	2373	193	08
Ana Maria Rabelo de Araujo	2374	193	08

Cássia Cristhina de Araujo Begy	2375	193	08
Cibelle Alice de Lucena Silva	2376	194	08
Cynthia Ribeiro Rodrigues	2377	194	08
Denise Lobato do Nascimento	2378	194	08
Dever Donizetti Resende Junior	2379	195	08
Edília Mendes de Oliveira	2380	195	08
Erenildo Mendes dos Santos	2381	195	08
Francisca Evania Pereira Santana	2382	196	08
Graziele Vieira Pereira	2383	196	08
Jozias Lopes Pereira	2384	196	08
Leidiana Lourenço Araujo	2385	197	08
Luiz Carlos Xavier da Silva	2386	197	08
Marcelo Mattos Vitalino	2387	197	08
Maria Pereira da Silva	2388	198	08
Marlene Fernandes de Sousa	2389	198	08
Nubia Moreira da Silva	2390	198	08
Paulo Rodrigues Pacheco	2391	199	08
Solange Neves Teixeira	2392	199	08
Sorislane Dinik de Oliveira dos Santos	2393	199	08
Rafael Alexandre Sales Pereira	2394	200	08
Anderson Moreira das Neves	2395	200	08
Jose Pereira de Andrade Neto	2396	200	08
Kartney Carvalho de Sousa	2397	001	09
Michele dos Santos Câmara	2398	001	09
Rosana Sousa Costa	2399	001	09
Wellington Patrocinio Martins	2400	002	09
Curso: 2º Grau - Educação Geral	Relação nº 04/99		
Vanessa Alves de Melo	2158	121	08
Alessandro Barros Rezende	2401	002	09
Ana Paula da Costa Amaral	2402	002	09

Curso: 2º Grau - Educação Geral	Relação nº 05/99		
Julcemir Oliveira Cunha Junior	1249	018	07
Andre Pinheiro Gomes	2403	003	09
Carla Leite da Silva	2404	003	09
Eduardo da Silva Pauma	2405	003	09
Marlucia Delfina de Souza	2406	004	09
Curso: Técnico em Contabilidade	Relação nº 06/99		
Alessandro Teixeira Vasconcelos	2407	004	09
Alexandre Felix Tavares	2408	004	09
Carmem Coeli Vieira Gomes	2409	005	09
Cristian dos Santos Rodrigues	2410	005	09
Denis Gonçalves Lima	2411	005	09
Maria do Socorro Escorcio	2412	006	09
Meyre Helem Pereira Muller	2413	006	09
Michelline de Sousa Leite	2414	006	09
Odair Batista da Cunha	2415	007	09
Roberto David Conceição Barros	2416	007	09
Rosângela Neres de Souza	2417	007	09
Sandra Araujo Soares	2418	008	09
Sheila de Castro Silva	2419	008	09
Viviane Silva de Moura	2420	008	09
Welma Cardoso Soares	2421	009	09
Curso: Normal	Relação nº 07/99		
Maria Marta Borges Bergamaschi	2422	009	09

Antonio Ahmad Yusuf Dames
Diretor-RG28592-MEC-DODF 80 DE 30.04.98

Antonio Ernandes M. Oliveira
Secretário-Aut. 2.017-DIE-SE

Centro de Form. Profissional do Plano Piloto - Escola de 2º grau - SENAC/AR/DF
Ato de Reconhecimento: Portaria n.º 16 de 30 março de 1990 - SE/DF

Turma do Diplomado	Registro n.º	Folha n.º	Livro n.º
Técnico em Óptica (relação nº 10/99)			
Maria Aparecida Freire	898	100	003
Janaina Rodrigues Rios	899	100	003
Técnico em Radialismo (relação nº 11/99)			
Marcos Vinicius Bertoni	900	100	003
Auxiliar de Enfermagem do Trabalho (relação nº 12/99)			
Cleonice Bonfim da Silva	901	001	004
Edrlany Mary Romeiro	902	001	004
Antonina da Silva Cardoso Santos	903	001	004
Auxiliar de Enfermagem (relação nº 13/99)			
Rosângela de Jesus Nascimento	904	002	004
Auxiliar de Patologia Clínica (relação nº 14/99)			
Terezinha Maria Miranda	905	002	004
Técnico em Patologia Clínica (relação nº 15/99)			
Antonio José Coutinho Filho	906	002	004

Franciana Rodrigues Rosal
Diretora Escolar
DAE/Mec.Reg. n.º 250/95

Manoel J. da Silva Filho
Secretário Escolar
Reg. SEC/DF 739

Centro Educacional 01 de Sobradinho
Ato de Reconhecimento: Portaria n.º 17/80-SEC/DF

Nome Do Diplomado	Registro	Folha	Livro
2º Grau - Educação Geral (Relação Nº 07/99)			
Elaine Campelo de Abreu	3360	044	7
Denise Alves da Silva	3361	045	7
Dagma Cristina Borges de Oliveira	3362	045	7
Alex Sidney Costa e Silva	3363	045	7
Mauricio Paz Soares	3364	046	7
Patricia Dias da Silva	3365	046	7
Silvania Goncalves da Silva	3366	046	7
Thais Lima de Oliveira	3367	047	7

Waleska de Fatima Monteiro	3368	047	7	Susana Goncalves Lopes	3573	115	7
Maria de Fatima Gonsalves de Almeida	3369	047	7	Rubensaldo Domingues de Mesquita	3574	116	7
Glauber Cedraz Costa	3370	048	7	Rogério Araujo Martins	3575	116	7
Alexandre Cornelio	3371	048	7	Zeneide Simoes da Silva	3576	116	7
Andreia Guimaraes Sampaio	3372	048	7	Geraldina Ferreira de Sousa	3577	117	7
Andreina Angelica Furtado Coelho	3373	049	7	Jailson Almeida Cavalcante	3578	117	7
Bertulina da Silva Guerra	3374	049	7	Elaine Cristina Pereira de Oliveira	3579	117	7
Cassia Alves dos Santos Santana	3375	049	7	Eduardo Dias Carvalho Sobrinho	3580	118	7
Eloiza Vieira Maciel Viana	3376	050	7	Alex Nobrega do Nascimento	3581	118	7
Eudete Domingues de Mesquita	3377	050	7	Alexsandra Oliveira de Araujo	3582	118	7
Fabiola Adalgisa Batista Raulino	3378	050	7	Anabel Rodrigues Teixeira	3583	119	7
Gilmara Queiroz de Abreu	3379	051	7	Antonio Adriano Ribeiro	3584	119	7
Juliana Gomes Rabelo	3380	051	7	Antonio Jose Serra da Silva	3585	119	7
Katiuce Dias	3381	051	7	Claudence Ferreira Lima	3586	120	7
Ligia Jordana de Souza Vieira	3382	052	7	Fernando Miranda Sa Silva Barros	3587	120	7
Regiane Silva Santos Cipriano	3383	052	7	Diana de Oliveira Galeno	3588	120	7
Rosiane de Jesus Alves	3384	052	7	Hugo Ferreira de Araujo	3589	121	7
Rosilene de Paula Lima	3385	053	7	Elenilda Tavares dos Santos	3590	121	7
Saint-Clair Pereira de Oliveira Neto	3386	053	7	Jeania Machado de Carvalho	3591	121	7
Solange Barreto Santana	3387	053	7	Joverci Moreira Lopes	3592	122	7
Thiago da Silva Gomes	3388	054	7	Humberto Augusto Coelho	3593	122	7
Willame de Lima Pinho	3389	054	7	Luciano Flavio Lima de Freitas	3594	122	7
Maria Vanusa de Oliveira Silva	3390	054	7	Fernando Silva Couto	3595	123	7
Maria Dilza Silva	3391	055	7	Felipe Gaião dos Santos	3596	123	7
Kelriany Nascimento da Silva	3392	055	7	Rosa Francisca dos Santos	3597	123	7
Jose de Sales Riotinto Sobrinho	3393	055	7	Renata Verissimo Costa	3598	124	7
Joelma de Lima Brasil	3394	056	7	Nilson Pereira de Paula	3599	124	7
Erdiney Silva Santos	3395	056	7	Marco Aurelio Ghisleni Zardin	3600	124	7
Cristiana Carvalho Pereira	3396	056	7	Marcio Rodrigues do Nascimento	3601	125	7
Crislaine Matos de Souza	3397	057	7	Marcia Martins da Silva	3602	125	7
Claudio Mariano de Oliveira	3398	057	7	Juliana de Faria	3603	125	7
Cimara Araujo Alves	3399	057	7	Luciano Pereira dos Santos	3604	126	7
Cicera Aparecida da Silva	3400	058	7	Luana Maria Moreira Silva	3605	126	7
Celina Pereira da Silva	3401	058	7	Lydia Marcelina de Carvalho Sousa	3606	126	7
Maria Lêda Rodrigues da Silva	3402	058	7	Fabricio de Magalhaes Guimaraes	3607	127	7
Clodoaldo Benicio Milanez dos Santos	3403	059	7	Renato Mathias Barros	3608	127	7
Sandra Sousa Soares	3404	059	7	Luana Martins Pinheiro	3609	127	7
Cleide Aparecida de Freitas Vieira	3405	059	7	Cristian Cello da Costa Torres	3610	128	7
Andreia Silva Rabelo	3406	060	7	Raphael Teixeira Gomes	3611	128	7
Adriana Sousa Ribeiro	3407	060	7	Luciano Lacerda de Gouveia	3612	128	7
Marcia Regina Teixeira Luna	3408	060	7	Westley Aristides de Moraes	3613	129	7
Viviam de Sousa Nogueira	3409	061	7	Kênia Pereira da Silva	3614	129	7
Carlos Roberto de Paiva Oliveira	3410	061	7	Danilo Freire Aragão	3615	129	7
Janaina Mendes da Silveira	3440	071	7	Efren Langsdorf Junior	3616	130	7
Luana de Oliveira Araujo	3441	071	7	Lígia Durães	3617	130	7
Jerry Barbosa Evangelista	3442	072	7	Romualdo Lima de Medeiros	3618	130	7
Rodrigo Lima Campos	3443	072	7	Tatiana Cristina Nunes Menezes Ferreira	3619	131	7
Ricardo de Almeida Gomes	3444	072	7	Cláudio Márcio Lacerda Almeida	3620	131	7
Jucilene Bispo Bomfim	3512	095	7	Juliana Aparecida da Silva	3621	131	7
Raphaella Neri Emerick	3532	102	7	Magali Bezerra de Araújo	3622	132	7
Eunelio Vicente da Silva Junior	3533	102	7	Tatiane da Silva Melo	3623	132	7
Augustus Cunha Cutrim Penha	3534	102	7	Martha Edna dos Passos Costa	3624	132	7
Grazielle Pereira de Sá	3535	103	7	Tatiana Ventura Santana	3625	133	7
Norival Capistrano de Almeida Junior	3536	103	7	Rosy de Albuquerque Costa	3626	133	7
Maria Flediana de Sousa Marques	3537	103	7	Marcia Maria Vieira de Aguiar	3627	133	7
Magda Regina Pires da Silva	3538	104	7	Gilberto Laurindo de Queiroz Junior	3628	134	7
Lilian Cristina da Silva	3539	104	7	José Leonardo Xavier Neto	3629	134	7
Ivonicé Rosa de Almeida	3540	104	7	Rodrigo Abreu Costa	3630	134	7
Gleisiane dos Santos Marques	3541	105	7	Patti da Silva Barbosa	3631	135	7
Frederico Kemple Resende Rego	3542	105	7	Gláucia Maria de Lima Solino	3639	137	7
Francisco Claudio Fideles da Silva	3543	105	7	Patricia Sousa Bastos	3640	138	7
Elisabete Lima de Jesus	3544	106	7	Adilson Soares de Paula	3732	168	7
Eduardo Ferreira Soares	3545	106	7	Carolina Geane de Souza Soares	3733	169	7
Deuzimar Rodrigues Magalhaes	3546	106	7	Daniele Martins	3734	169	7
Cleurismar Santos da Cruz	3547	107	7	Auziene Ricarda da Silva	3735	169	7
Carlos Eduardo Alves Costa	3548	107	7	Daniella Braga de Julio	3736	170	7
Bruno Neres da Costa	3549	107	7	Vanessa Gláucia Beserra	3737	170	1
Apollo Maneschi Campos	3550	108	7	Técnico em Contabilidade (Relação nº 08/99)			
Adailton Leite da Silva	3551	108	7	Josemira Galvao dos Santos	3411	061	7
Bianca de Santana Brejola	3552	108	7	Janine das Chagas Pereira	3412	062	7
Aleandro Soares Fernandes de Sousa Reis	3553	109	7	Gracimar dos Anjos Souza	3413	062	7
Reginaldo Soares de Souza	3554	109	7	Fernanda Dias Rocha	3414	062	7
Ivonete da Silva	3555	109	7	Denise Gomes de Barros	3415	063	7
Jaciara Cristina Silva	3556	110	7	Cristina Ferreira Quirino	3416	063	7
Marcelo Silva de Meneses	3557	110	7	Ana Paula Aparecido	3417	063	7
Maria das Gracas Fernandes Almeida	3558	110	7	Jose William Almeida dos Santos	3418	064	7
Maria Pereira Faria	3559	111	7	Walisson Marçal Magalhaes	3419	064	7
Michelle Gomes da Costa	3560	111	7	Wilson Roberto da Silva Castro	3420	064	7
Patricia Cristina Ribeiro de Jesus	3561	111	7	Wilton da Conceicao Guimaraes	3421	065	7
Ricardo de Sousa Gomes	3562	112	7	Luciana Oliveira da Cruz	3422	065	7
Ireci Cardoso de Santana	3563	112	7	Lucilene Santos Caldas	3423	065	7
Alessandra Teixeira Gomes	3564	112	7	Marcelo Gaia da Silva	3424	066	7
Andre Barros de Lima	3565	113	7	Nubia Diniz Lindolfo	3425	066	7
Andre Paz de Lima	3566	113	7	Soraia Regina Penha Carvalho	3426	066	7
Antonia Fernanda Melo Vasconcelos	3567	113	7	Veronice Cardoso da Silva	3427	067	7
Claudio Ribeiro de Souza Santos	3568	114	7	Flavia Arnaud de Lima	3428	067	7
Clelia de Oliveira Correia	3569	114	7	Flavia Lilian Souza Valeriano	3429	067	7
Damiana Terezinha da Costa	3570	114	7	Ione Ferreira Paulo	3430	068	7
Erivelton Elias Aires Natel	3571	115	7	Jailson Tavares de Abreu	3431	068	7
Cleiton Queiroz Silva	3572	115	7				

Karla Ferreira Martins	3432	068	7	Humberto Jose Batista de Oliveira	3527	100	7
Leila Correia Guimaraes	3433	069	7	Edilene Ferreira Lima	3528	100	7
Andre Gustavo Neves Rezende	3434	069	7	Ivoneide Rosa de Almeida	3529	101	7
Alinete Costa e Silva	3435	069	7	Helio Francisco de Oliveira	3530	101	7
Andreia de Jesus Alves Mendes	3436	070	7	Renne Soares	3531	101	7
Cristiane Fernandes Barros	3437	070	7	Richard Gomes Paixao	3632	135	7
Eliana de Lima Sousa	3438	070	7	Maria Erineide Alves da Silva	3633	135	7
Fabiana Ferreira de Carvalho	3439	071	7	Ricardo Adriano Pinheiro Rocha	3634	136	7
Katia Cilene dos Santos	3445	073	7	Roberto Pereira dos Santos	3635	136	7
Valdery Bento da Silva	3446	073	7	Luiz Carlos de Lima	3636	136	7
Maria de Fatima Marques dos Santos	3447	073	7	Adriana Carvalho Gomes	3637	137	7
Leila Lima de Andrade	3448	074	7	Eduardo Nascimento da Silva	3638	137	7
Leonice Maria de Lima	3449	074	7	Josilene Moreira Neves	3641	138	7
Marcos Elli Lourenco de Abreu	3450	074	7	Denildes Soares da Costa	3642	138	7
Lurdeny Silva Dutra	3451	075	7	Juscélia Linhares Sales	3643	139	7
Marcos Vilarindo Paeslandim Rodrigues	3452	075	7	Cleidneia Brito de Sa	3644	139	7
Maria do Socorro Ribeiro	3453	075	7	Anderson Barbosa Conceicao	3645	139	7
Simoni de Souza Queiroz	3454	076	7	Alexandre Barros de Souza	3646	140	7
Valmira Freitas dos Santos	3455	076	7	Marcio Ellen dos Santos Carpina	3647	140	7
Lady-Jane Pereira dos Santos	3456	076	7	Flavio da Silva Nascimento	3648	140	7
Leonardo Bruno da Silva	3457	077	7	Mosailton Pereira de Sousa	3649	141	7
Cristina Martins de Oliveira	3458	077	7	Max Well Teles Tiano	3650	141	7
Kenia Aparecida da Silva Ribeiro	3459	077	7	Francisco Luciano da Silva	3651	141	7
Sandra Costa Albuquerque	3460	078	7	Flavio Augusto de Castro	3652	142	7
Anderson Carlos dos Santos	3461	078	7	Marilene Maria dos Anjos	3653	142	7
Celho Nunes dos Santos	3462	078	7	Marcio Braz da Silva	3654	142	7
Cleide Vieira Alves	3463	079	7	Madson Silva Lima	3655	143	7
Luciano de Souza Lima	3464	079	7	Francisco Genival Martins Fontenele	3656	143	7
Fabricia Damasceno de Souza	3465	079	7	Sheila Soares de Aguiar	3657	143	7
Francyregina Ferreira Lima	3466	080	7	Fernanda Soares Marcal	3658	144	7
Ironalda de Lucena Costa	3467	080	7	Eunice Gadelha de Sousa	3659	144	7
Israel Nascimento Silva	3468	080	7	Erik Hans Ribeiro Silva	3660	144	7
Joao Batista de Souza	3469	081	7	Eliane dos Santos Almeida	3661	145	7
Jorge Augusto de Lima	3470	081	7	Denise Nunes Oliveira	3662	145	7
Jose Juarez de Carvalho	3471	081	7	Flavio Luciano Dias	3663	145	7
Lea de Souza Gomes	3472	082	7	Fabricio Soares Araujo	3664	146	7
Leliane Lima da Guia	3473	082	7	Patricia Ferreira do Amaral	3665	146	7
Luciano Marcos Diniz	3474	082	7	Francinete do Nascimento Oliveira	3666	146	7
Marcia Ferreira Silva	3475	083	7	Fabio Cavalcanti Bezerra	3667	147	7
Maria Alipia Brandao de Oliveira	3476	083	7	Erika Soares de Lima	3668	147	7
Maria de Jesus Lima dos Reis	3477	083	7	Djinane Araujo Sousa	3669	147	7
Marineuza Borges de Sousa	3478	084	7	Gisele Cristina Teixeira Veiga	3670	148	7
Raquel Ferreira de Farias Ferro	3479	084	7	Monica Gomes da Silva	3671	148	7
Rosicleide Alves Moreira	3480	084	7	Geiza Leao Ribeiro	3672	148	7
Sandro Cotta de Oliveira	3481	085	7	Marcio Rios da Silva	3673	149	7
Sirley do Amparo Goncalves da Silva	3482	085	7	Abdias Ribeiro da Silva Junior	3674	149	7
Solange de Fatima Costa de Faria	3483	085	7	Alda Henrique da Silva	3675	149	7
Symone da Silva Pessoa	3484	086	7	Anamelia Gomes da Silva	3676	150	7
Vilma Neves e Silva	3485	086	7	Andreia da Silva Alves	3677	150	7
Lindonvalton da Silva Lustosa	3486	086	7	Beatriz Aparecida da Luz	3678	150	7
Maria Marta de Souza Silva	3487	087	7	Cicero Galem da Silva Leite	3679	151	7
Celia Sousa do Nascimento	3488	087	7	Alexandre Batista da Silva	3680	151	7
Dauria Regia Oliveira Costa	3489	087	7	Fabio de Souza Moreira	3681	151	7
Valdemir Ferreira da Silva	3490	088	7	Carlos Antonio Carvalho Brandão	3682	152	7
Carlos Eduardo Silva de Oliveira	3491	088	7	Paulo Rogerio da Silva	3683	152	7
Daniela Freire Pereira	3492	088	7	Ricardo Barbosa Sousa	3684	152	7
Carlos Roberto Viana de Paiva	3493	089	7	Luciana Cardoso Garcia	3685	153	7
Alexandre da Silva Nunes	3494	089	7	Patricia Ribeiro Escobar	3686	153	7
Rodrigo Modesto Pessoa Ramos	3495	089	7	Fabricio de Carvalho	3687	153	7
Edilson Rodrigues da Silva	3496	090	7	Herico Guedes de Miranda	3688	154	7
Edson Anisio da Silva	3497	090	7	Francimar Soares Vieira	3689	154	7
Elaine Borges de Souza	3498	090	7	Gleice Pereira da Rocha	3690	154	7
Eliana Fernandes Duarte	3499	091	7	Ivannilde Oliveira Nascimento	3691	155	7
Gilson Freire Pereira	3500	091	7	Katia Regina Costa Nadu	3692	155	7
Guilherme Roberto Alves Shiga	3501	091	7	Maria da Cruz Lira dos Santos	3693	155	7
Hilda Rodrigues da Silva	3502	092	7	Maria das Dores Rodrigues da Silva	3694	156	7
Vladimir da Mota Fernandes Santos	3503	092	7	Maria Ivoneide do Nascimento Rodrigues	3695	156	7
Viviane Alves de Araujo Sousa	3504	092	7	Marilene Pinheiro Rocha	3696	156	7
Valdivina Bastos Mesquita	3505	093	7	Ricardo Alexandre Mendes dos Santos	3697	157	7
Sandro Lopes Pereira	3506	093	7	Rosimeyre Fernandes Cavalcante	3698	157	7
Rosania de Abreus Neves de Araujo	3507	093	7	Sergio Nunes de Oliveira	3699	157	7
Nilzete Novais Costa	3508	094	7	Solineide Maria da Silva	3700	158	7
Neuza de Campos Pereira	3509	094	7	Flavio Gleydson Guimaraes Borges	3701	158	7
Maristela Fuziger	3510	094	7	Genicleide Gomes da Costa	3702	158	7
Marilene Celia de Sousa	3511	095	7	Dilma Selene de Melo	3703	159	7
Maria Madalena Pereira dos Santos	3513	095	7	Angelica Martins Arnaldo	3704	159	7
Maria Feitosa do Nascimento	3514	096	7	Marcio Rodrigues Rangel	3705	159	7
Maria Elizene Rodrigues dos Santos	3515	096	7	Marcelo Rodrigues Rangel	3706	160	7
Lucimeire Neres Sevilha da Silva Campos	3516	096	7	Adriana Maiara Temoteo	3707	160	7
Leila Fernandes	3517	097	7	Alexandra Pereira Lemos	3708	160	7
Jean Pierre Holanda Carvalho	3518	097	7	Andreia Cristina Morgado da Costa	3709	161	7
Jairo Martins de Sousa	3519	097	7	Andreia Sousa dos Santos	3710	161	7
Jailson Batista da Silva	3520	098	7	Debora Nascimento dos Santos	3711	161	7
Helio Francisco da Silva	3521	098	7	Edilene Gadelha de Sousa	3712	162	7
Gustavo Moreira Nascimento	3522	098	7	Eliete Felix Rodrigues	3713	162	7
Francisco Geraldo de Sousa Soares	3523	099	7	Francisca Oliveira Costa	3714	162	7
Erika Patricia Pereira dos Santos	3524	099	7	Gleudson Marcal Magalhaes	3715	163	7
Elza Caetano dos Santos	3525	099	7	Jean Nunes Damasceno	3716	163	7
Adriana de Sousa	3526	100	7	Jesaias Leandro Santos da Fonseca	3717	163	7

Jose Raimundo Ribeiro	3718	164	7
Juliana Martins Arnaldo	3719	164	7
Luciana Licia Soares Moreira dos Santos	3720	164	7
Marcia Machado Coelho	3721	165	7
Marilene de Oliveira Santos	3722	165	7
Paulo Tomaz Barboza	3723	165	7
Mossuel Nunes Moreira Junior	3724	166	7
Rosani Antonia da Silva	3725	166	7
Valeria Godoi Rosa	3726	166	7
Itamar Santiago dos Santos	3727	167	7
Maria Rosineide da Silva	3728	167	7
Diane Arlete Carniel	3729	167	7
Vera Lucia dos Santos Magalhães	3730	168	7
Eunice das Neves Santos	3731	168	7
Francisco Claudino da Silva	Benedito Domingos de Oliveira		
Diretor-Dec. de 02/01/98, DODF de 03/01/98	Secretário-Reg. 839/SE-DF		

RETIFICAÇÃO

NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 25.01.99, publicada no DODF nº 20, de 28/01/99, no que se refere especificamente à letra j, retificar como se segue:

j) a oferta inicial de Educação Profissional, nos termos da Lei 9.394/96, fica restrita aos Cursos Técnico em Agropecuária (Colégio Agrícola de Brasília), Técnico em Enfermagem (Centro de Educação Profissionalizante de Planaltina), Técnico em Administração e Técnico em Contabilidade (Centro Educacional 01 do Gama).

DESPACHO DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº: 082.003312/99; INTERESSADAS: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL; ASSUNTO: NOTAS DE EMPENHO.

Ratifico, fulcrado no Art. 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, na forma instruída pela Diretoria Executiva, no valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) devendo-se emitir inicialmente R\$ 100.000,00 (cem mil reais), podendo-se emitir outras Notas de Empenho até atingir o valor homologado, sendo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em favor da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em favor da IMPRENSA NACIONAL.

A aludida inexigibilidade de licitação encontra amparo no CAPUT do art. 25 da Lei 8.666/93.

EURIDES BRITO DA SILVA

SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 15 de abril de 1999

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/SES, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização da despesa em favor da(s) interessada(s) indicada(s), relativo à(s) Nota(s) de Empenho que especifica:

PROCESSO Nº	INTERESSADO	Nº NE	VALOR R\$
060.000.331/99	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DF	112/99	1.495,40
060.000.020/99	BANCO DE BRASÍLIA S/A	115/99	36.906,70
060.000.019/99	VIAÇÃO ANAPOLINA	116/99	1.326,30
060.000.016/99	VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA	117/99	387,20
060.000.018/99	EMPRESA SANTO ANTÔNIO TRANSP. TURISMO LTDA	118/99	152,00
060.000.545/99	TAGUATUR-TAGUATINGA TRANSP. E TURISMO LTDA	119/99	56,00
060.000.017/99	RÁPIDO PLANALTINA LTDA	120/99	124,80
060.000.342/99	CONASS	121/99	1.000,00
060.000.341/99	TELEBRASÍLIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA	122/99	7.028,81
060.000.240/99	CEB- COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	123/99	1.469,11
060.000.166/99	CAESB - CIA DE AGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA	124/99	2.117,99

JOFRAN FREJAT

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR
Em 26 de abril de 1999

Em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e com as peças que instruem o processo a seguir relacionado, ratifico os procedimentos adotados pela Divisão de Administração Geral do ISDF, relativos ao reconhecimento da inexigibilidade de licitação fundamentada no artigo 25, "caput" da lei 8.666/93 e à autorização de despesa em favor do interessado.

Processo	Interessado	Nº NE	Valor R\$
062000005/99	CAESB-COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA	134/99	7.368,69

JORGE CAETANO JÚNIOR

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 49, DE 28 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista as disposições constantes do Decreto nº 20.182, de 23 de abril de 1999, e

considerando a imperiosa necessidade de dar continuidade à execução dos serviços funerários no Distrito Federal;

considerando que para a execução das atribuições dispostas no art. 39 e seguintes do Decreto nº 20.182/99 ainda não foram instituídas unidades orgânicas específicas no âmbito da Secretaria da Criança e Assistência Social, resolve:

1. Delegar competência à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para executar os serviços funerários de que trata o Decreto acima referido.
2. Convalidar os atos praticados pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal na execução dos serviços funerários desde 26 de abril de 1999.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
4. Revogam-se as disposições em contrário.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 27 DE ABRIL DE 1999

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Orçamento do CAS/DF.

A presidente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 997 de 23 de dezembro de 1995, e com base no Art. 42, Inciso VII do Regimento Interno do CAS/DF, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Orçamento, ficando a mesma constituída pelos seguintes conselheiros: André Monteiro Fortes, Fábio Teixeira Alves, Melchior Munhoz Filho e Heloisa Martins L. Barbosa.

Art. 2º - A Comissão de Orçamento terá a competência de analisar e emitir parecer sobre matéria afeta à questões de orçamento e financiamento da Política de Assistência Social no Distrito Federal.

IEDA REBELO NASSER

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 27 DE ABRIL DE 1999

Dispõe sobre a Instituição de Comissão do CAS/DF.

A Presidente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 997 de 23 de dezembro de 1995, e com base no Art. 42, Inciso VII do Regimento Interno do CAS/DF, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão responsável pelo planejamento e organização da II Conferência de Assistência Social do Distrito Federal, ficando a mesma composta pelos conselheiros: Ieda Rebelo Nasser, Fabiano de Oliveira Lago, Rosa Helena Stein e Cristiana Fragoso de Albuquerque.

Art. 2º - A Comissão está autorizada mobilizar colaboradores dentre as instituições representadas no CAS/DF e organizações de reconhecido trabalho na área de Assistência Social no Distrito Federal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IEDA REBELO NASSER

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 20 de abril de 1999

PROCESSO Nº : 052.000.546/99

INTERESSADO : BANCO DO BRASIL S.A (PASEP)

ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor

bruto de R\$ 280,72 (duzentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), em favor de KÁTIA SIMÕES SANTOS SILVA, correndo a despesa à conta do Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 8.501.0036 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

SECRETARIA DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DA DIRETORA
Em 13 de abril de 1999

PROCESSO: 081.002404/98

INTERESSADO: NORMATEL - NORDESTE MATERIAIS LTDA.

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei nº4.320/64, combinado com os Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do Art. 38 e incisos II e IV do Art. 39, também do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, emissão de Empenho na Fonte 100, Elemento 34.90.92, Atividade 85010013 e o respectivo pagamento no valor de R\$22.761,43 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos) em favor da empresa NORMATEL- NORDESTE MATERIAIS LTDA., referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos cenotécnicos, ar condicionado, elétricas e hidráulicas do TNCS, no mês de outubro/98.

Publique-se e remeta-se ao DAG/FCDF para as devidas providências.

PROCESSO: 081.000162/99

INTERESSADO: NORMATEL - NORDESTE MATERIAIS LTDA.

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei nº4.320/64, combinado com os Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do Art. 38 e incisos II e IV do Art. 39, também do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, emissão de Empenho na Fonte 100, Elemento 34.90.92, Atividade 85010013 e o respectivo pagamento no valor de R\$22.761,43 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos) em favor da empresa NORMATEL- NORDESTE MATERIAIS LTDA., referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos cenotécnicos, ar condicionado, elétricas e hidráulicas do TNCS, no mês de dezembro/98.

Publique-se e remeta-se ao DAG/FCDF para as devidas providências.

PROCESSO: 081.002563/98

INTERESSADO: NORMATEL - NORDESTE MATERIAIS LTDA.

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei nº4.320/64, combinado com os Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do Art. 38 e incisos II e IV do Art. 39, também do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, emissão de Empenho na Fonte 100, Elemento 34.90.92, Atividade 85010013 e o respectivo pagamento no valor de R\$22.761,43 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos) em favor da empresa NORMATEL- NORDESTE MATERIAIS LTDA., referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos cenotécnicos, ar condicionado, elétricas e hidráulicas do TNCS, no mês de outubro/98.

Publique-se e remeta-se ao DAG/FCDF para as devidas providências.

PROCESSO: 081.002289/98

INTERESSADO: TORRE PALACE HOTEL LTDA.

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei nº4.320/64, combinado com os Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do Art. 38 e incisos II e IV do Art. 39, também do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, emissão de Empenho na Fonte 100, Elemento 34.90.92, Atividade 85010013 e o respectivo pagamento no valor de R\$4.748,33 (quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos) em favor da empresa TORRE PALACE HOTEL LTDA., referente a hospedagem e alimentação a integrantes do Grupo Escola da Noite.

Publique-se e remeta-se ao DAG/FCDF para as devidas providências.

PROCESSO: 081.003467/97

INTERESSADO: EFICAZ EXTINTORES E SIST. CONTRA INCÊNDIOS LTDA.

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei nº4.320/64, combinado com os Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do Art. 38 e incisos II e IV do Art. 39, também do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, emissão de Empenho na Fonte 100, Elemento 34.90.92, Atividade 85010013 e o respectivo pagamento no valor de R\$6.840,95 (seis mil oitocentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos) em favor da empresa EFICAZ EXTINTORES E SISTEMAS CONTRA INCÊNDIOS LTDA., referente a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas contra incêndios do TNCS, no mês de dezembro/97, conforme Nota Fiscal de Serviços nº3316.

Publique-se e remeta-se ao DAG/FCDF para as devidas providências.

Em 14 de abril de 1999

PROCESSO: 081.002583/98

INTERESSADO: TORRE PALACE HOTEL LTDA.

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do artigo 38 e inciso II e IV do artigo 39, também do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, a emissão de empenho, Fonte 100, Natureza da Despesa 34.90.92, Atividade 85010013 no valor de R\$1.265,56 (HUM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), em favor da empresa TORRE PALACE HOTEL LTDA., referente a pagamento da fatura de nº5810.

Publique-se e remeta-se ao DAG/FCDF para as providências complementares.

Em 20 de abril de 1999

PROCESSO: 081.002507/98

INTERESSADO: TORRE PALACE HOTEL LTDA.

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do artigo 38 e inciso II e IV do artigo 39, também do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, a emissão de empenho, Fonte 100, Natureza da Despesa 34.90.92, Atividade 85010013 no valor de R\$3.496,54 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), em favor da empresa TORRE PALACE HOTEL LTDA., referente a pagamento das faturas de nº5750,5628,5659,5436,5596 e 5595.

Publique-se e remeta-se ao DAG/FCDF para as providências complementares.

Em 22 de abril de 1999

PROCESSO: 081.002461/98

INTERESSADO: HOTEL NACIONAL LTDA.

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do artigo 38 e inciso II e IV do artigo 39, também do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, a emissão de empenho, Fonte 100, Natureza da Despesa 34.90.92, Atividade 85010013 no valor de R\$14.366,64 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), em favor da empresa HOTEL NACIONAL LTDA., referente a pagamento de Notas Fiscais, referente a fornecimento de serviços de hospedagem e alimentação para os convidados do 31º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, no período de 11 a 19 de outubro de 1998.

Publique-se e remeta-se ao DAG/FCDF para as providências complementares.

PROCESSO: 081.002220/98

INTERESSADO: NORMATEL - NORDESTE MATERIAIS LTDA.

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do artigo 38 e inciso II e IV do artigo 39, também do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, a emissão de empenho, Fonte 100, Natureza da Despesa 34.90.92, Atividade 85010013 no valor de R\$22.761,43 (VINTE E

DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), em favor da empresa NORMATEL- NORDESTE MATERIAIS LTDA., referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos cenotécnicos, ar condicionado, elétricas e hidráulicas do TNCS, no mês de setembro/98.
Publique-se e remeta-se ao DAG/FCDF para as providências complementares.

PROCESSO: 081.002656/98

INTERESSADO: TECNAGUA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do artigo 38 e inciso II e IV do artigo 39, também do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, a emissão de empenho, Fonte 100, Natureza da Despesa 34.90.92, Atividade 85010013 no valor de R\$856,30 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), em favor da empresa TECNÁGUA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado do TNCS, CINE BRASÍLIA E PANTEÃO DA PÁTRIA, no mês de dezembro/98.
Publique-se e remeta-se ao DAG/FCDF para as providências complementares.

PROCESSO: 081.000015/99

INTERESSADO: EFICAZ EXTINTORES E SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA.

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do artigo 38 e inciso II e IV do artigo 39, também do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, a emissão de empenho, Fonte 100, Natureza da Despesa 34.90.92, Atividade 85010013 no valor de R\$7.201,00 (SETE MIL, DUZENTOS E UM REAIS), em favor da empresa EFICAZ EXTINTORES E SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA., referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas contra incêndio do TNCS, no mês de dezembro/98.
Publique-se e remeta-se ao DAG/FCDF para as providências complementares.

PROCESSO: 081.002519/98

INTERESSADO: EFICAZ EXTINTORES E SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA.

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do artigo 38 e inciso II e IV do artigo 39, também do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, a emissão de empenho, Fonte 100, Natureza da Despesa 34.90.92, Atividade 85010013 no valor de R\$7.201,00 (SETE MIL, DUZENTOS E UM REAIS), em favor da empresa EFICAZ EXTINTORES E SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA., referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas contra incêndio do TNCS, no mês de novembro/98.
Publique-se e remeta-se ao DAG/FCDF para as providências complementares.

PROCESSO: 081.002124/98

INTERESSADO: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do artigo 38 e inciso II e IV do artigo 39, também do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, a emissão de empenho, Fonte 100, Natureza da Despesa 34.90.92, Atividade 85010013 no valor de R\$5.075,17 (CINCO MIL, SETENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), em favor da empresa VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS, referente a pagamento das faturas de nº009614, 009615 e 009619.
Publique-se e remeta-se ao DAG/FCDF para as providências complementares.

PROCESSO: 081.000948/98

INTERESSADO: TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do artigo 38 e inciso II e IV do artigo 39, também do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, a emissão de empenho, Fonte 100, Natureza da Despesa 34.90.92, Atividade 85010013 no valor de R\$3.712,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS), em favor de INÊS GONZAGA ZATS, referente a Contratação da profissional, para prestar consultoria a esta Diretoria, visando a implantação do Programa de Gestão Participativa do TNCS.
Publique-se e remeta-se ao DAG/FCDF para as providências complementares.

PROCESSO: 081.002115/98

INTERESSADO: VALDEMAR LEITE DIAS E OUTROS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do artigo 38 e inciso II e IV do artigo 39, também do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, a emissão de empenho, Fonte 100, Natureza da Despesa 31.90.92, Atividade 85020013 no valor de R\$63.712,52 (SESSENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), em favor dos servidores inativos e pensionistas da Fundação Cultural do Distrito Federal, referente a parcela de horas extras incorporada, transformada em vantagem pessoal nominalmente identificada.
Publique-se e remeta-se ao DAG/FCDF para as providências complementares.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 15, DE 27 DE ABRIL DE 1999

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 099/93 - CDE/DF, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE/DF, de 27 de abril de 1994; considerando o estabelecido na Portaria nº 015/94 - SIC, de 01 de junho de 1994, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 060/94-SIC, de 06 de julho de 1994 e pela Portaria nº 164/94, de 16 de setembro de 1994; o que consta no Relatório Final do Grupo de Trabalho encarregado de efetuar a recontagem da pontuação das empresas pleiteantes de incentivo para o Setor Placa da Mercedes (Fls. 105/208 do Processo nº 160.000.444/95); com base nas decisões resultantes da Reunião realizada no dia 29 de março de 1996, com a participação de representantes da Secretaria de Indústria e Comércio - SIC, representantes da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, Administração Regional da Candangolândia e Administração do Riacho Fundo, representante da Associação das Oficinas do Núcleo Bandeirante, Presidente da Associação das Oficinas da Metropolitana, Presidente da Associação das Oficinas da Candangolândia, Presidente da Associação das Oficinas do Riacho Fundo e Presidente da Associação Comercial e Industrial do Núcleo Bandeirante; com base no que dispõe o Inciso VIII, do Edital nº 048/96-SIC, de 04 de dezembro de 1996, publicado no D.O.D.F. de 06/12/96, alterado pelo Edital nº 052/97-SIC, de 11 de agosto de 1997, publicado no DODF de 12/08/97; e

Considerando o que consta do Inciso I do Edital nº 01, de 05 de janeiro de 1998, publicado no DODF de 06/01/98;

Considerando o elevado nº de empresas que não conseguiram apresentar o Projeto de Viabilidade Econômica com a respectiva documentação dentro do prazo estabelecido;

Considerando a impossibilidade de identificação da pessoa que firmou o recebimento da correspondência que abria o prazo de 120 (cento e vinte) para a protocolização do referido projeto de viabilidade econômica nesta Secretaria;

Considerando que a Resolução nº 145/98-CDE/DF, de 21 de maio de 1998, publicada no DODF de 03/07/98, vedava a prorrogação do referido prazo, todavia condicionava a abertura da contagem do prazo à data registrada no Aviso de Recebimento - AR, omitindo na regra, quem assinaria o AR no momento do recebimento do documento;

Considerando o nº significativo de titulares ou representantes legais destas firmas/empresas que vieram alegar perante a SDE não ter recebido o referido documento que comunicava a abertura da contagem do prazo acima;

Considerando finalmente, as decisões constantes de reunião realizada no auditório da SDE, em 20 de abril de 1999, entre esta Secretaria e os representantes das Associação Comercial e Industrial do Núcleo Bandeirante - ACINUB, Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas e Empresas de Pequeno Porte de Todas as Categorias do DF e Entorno - FAMPEC, Associação das Oficinas e Pequenas Indústrias do Núcleo Bandeirante, Associação dos Micros e Pequenos Empresários da Candangolândia - AMPEC, e da Associação das Oficinas da Metropolitana - AOM, todas envolvidas com o processo de seleção do Setor Placa da Mercedes, resolve:

Art. 1º As empresas que não apresentaram o Projeto de Viabilidade Econômica, as que apresentaram fora do prazo estabelecido no Edital nº 01, de 05 de janeiro de 1998, publicado no DODF de 06/01/98, e as que apresentaram o respectivo projeto dentro do prazo, todavia sem a documentação necessária, poderão regularizar a sua situação perante a SDE em um prazo máximo de 30 dias corridos.

Parágrafo único - O prazo será contado a partir do recebimento da comunicação oficial pelo interessado, mediante assinatura do representante legal, no termo de indicação de área expedido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico emitido com esta finalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LAZARO MARQUES NETO

ANEXO I

PROCESSO Nº	INTERESSADO
160.001.051/94	AUTO PEÇAS USADAS FORTALEZA II LTDA
160.001.218/94	BGR SONORIZAÇÃO LTDA
160.000.137/94	BORRACHARIA E PNEUS GOIANASES LTDA
160.000.373/94	DISCOP'S DISTRIBUIDORA E COM. DE COPOS LTDA
160.000.555/94	GILBERTO KAZUHIDE MORINISHI
160.001.410/94	J. M. CONTABILIDADE S/C LTDA
160.001.084/94	LINUS PISCINAS LTDA ME
160.000.468/94	MÁRCIA BARROS TUCUNDUVA ARANTES ME
160.000.313/94	MECÂNICA RODO - DIESEL LTDA
160.000.941/94	ÓTICA OURO BRANCO LTDA
160.001.065/94	POSTO TIRADENTES LTDA
160.000.395/94	RINALDO PERSIANO ME
160.000.382/94	SKALLA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 27 DE ABRIL DE 1999

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **MARCELO XAVIER**, Analista de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula n.º 92.719-8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Diretor Executivo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XXVII, DA Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por motivo de transferência para a Reserva Remunerada, o **CORONEL BM LISANDRO DOS SANTOS CHIARÉ FILHO**, MAT 0049-3 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE 05, de Chefe - Adjunto da Casa Militar do Gabinete do Governador.

NOMEAR o **TENENTE CORONEL BM JOÃO FERNANDES DA SILVA NETO**, MAT 00133-3 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE 05, de Chefe - Adjunto da Casa Militar do Gabinete do Governador.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETOS DE 28 DE ABRIL DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR, **GIL CLÁUDIO GONÇALVES**, como Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 12 de abril de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 70, de 13 de abril de 1999, que designou **REGINA COELLI NUNES ROCHA DE SOUZA**, para Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **IVA MARIA DE JESUS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado de Artes Gráficas do Serviço de Apoio Operacional, da Divisão de Geração de Eventos do Departamento de Captação e Geração de Eventos da Secretaria de Turismo e Lazer do Distrito Federal.

Nomear **JOSÉ CARLOS PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado de Manutenção e Reparos, da Divisão de Geração de Eventos do Departamento de Captação e Geração de Eventos da Secretaria de Turismo e Lazer do Distrito Federal.

Exonerar **FERNANDA ALBERNAZ DE RESENDE** do Cargo em Comissão, Símbolo DFA - 09, de Assistente da Divisão de Serviços Gerais da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 13 de abril de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 70, página 19, que Designa **NIVALDO MALDO**, como Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Onde se lê: **NIVALDO MALDO...**

Leia-se: **NIVALDO RODRIGUES MALTA...**

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 1999

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência delegada pelo artigo 1º do Decreto 13.917, de 29 de abril de 1992, resolve:

Nomear: **ANTONIO PEREIRA DA SILVA MARINHO**, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFA-13 de Assessor de Articulação com Organismos Internacionais do Gabinete do Vice-Governador.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 28 DE ABRIL DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o inciso XXXIII, art. 53 do Regimento Interno da Administração Regional de Brazlândia, aprovado pelo decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

Designar os servidores Engº Civil **LORYMER ARAÚJO ALMEIDA**, Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, Matrícula nº 94.603-6, **ROGÉRIO NONATO MASSA**, Técnico em Administração Pública, Matrícula 91.517-3 e **JOSUÉ BATISTA DA COSTA**, Técnico em Administração Pública, Matrícula nº 30.545-6, todos desta Administração Regional, para sob a presidência do primeiro comporem a comissão para o Recebimento Provisório da obra objeto do Convite 08/98 - RA IV.

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 27 DE ABRIL DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXV, Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: **CONCEDER** Indenização de Transporte para os servidores abaixo relacionados, previsto no Decreto nº 13.447/91:

MATRIC	NOME	CARGO	PROCESSO
95.289-3	EUDITE LOPES DA SILVA	Encarregada da Divisão Regional de Agricultura	138.000761/99

Ao Diretor de Administração Geral, cabe a observância das normas estabelecidas no citado Decreto.

EDUARDO GOMES DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 26 DE MARÇO DE 1999

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43, inciso XXXIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994, e tendo em vista o que consta do artigo 51 e § 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

I - Dispensar a servidora **ROSSANA TEMPONI GONÇALVES**, matrícula nº 31.034-4, da função de membro da Comissão Permanente de Licitação para compras, serviços e obras da Administração Regional do Riacho Fundo;

II - Designar a servidora **CÁSSIA MAYARA DE ARAÚJO**, matrícula nº 91.477-0, para compor, na qualidade de membro a Comissão retrocitada;

III - Designar a servidora **GLÁUCIA RABELO MENESES GUILHERME**, matrícula nº 65.046-3, para compor a referida Comissão, na qualidade de secretária;

IV - O servidor **RAIMUNDO MACHADO DOS SANTOS**, matrícula nº 83.886-1; fica incumbido de substituir o Presidente nos seus impedimentos legais;

V - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 28 DE ABRIL DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei 423, de 23 de março de 1993, combinado com o Decreto n.º 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

Conceder Indenização de Transporte aos servidores:

Ana Rita Bonifácio Bonne dos Santos, matrícula n.º 43.988-6, a partir de 08.03.99.

Piedade Maria de Jesus Barboza, matrícula n.º 95.458-6, a partir de 26.03.99.

Simone Pires de Oliveira Soares, matrícula n.º 95.488-8, a partir de 26.03.99.

INDALÉCIO MARTINS DAL SECCHI

CASA MILITAR

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 1999

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

a) **EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO**

EXONERAR o **TENENTE CORONEL BM JOÃO FERNANDES DA SILVA NETO**, MAT 00133-3 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Assessor Militar Especial da Assessoria Para Assuntos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

EXONERAR o **TENENTE CORONEL BM MARCOS AMOS RAYMOND PENNA**, MAT 00138-4 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Assessor Militar da Assessoria Para Assuntos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

b) **NOMEAÇÃO EM FUNÇÃO**

NOMEAR o TENENTE CORONEL BM MARCOS AMÓS RAYMOND PENNA, MAT 00138-4 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Militar Especial da Assessoria Para Assuntos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TEN CEL QO^{PM}

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 28 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 8º do Decreto nº 15.902, de 12/09/94, e ainda considerando o disposto na Lei nº 701, de 22/04/94, resolve:

1-Conceder na forma prevista no artigo 1º da Lei nº 701, de 22/04/94, regulamentada pelo Decreto nº 15.902, de 12/09/94, complementação de aposentadoria aos ex-funcionários públicos abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que nos termos da Lei nº 6.162, de 06/12/74, optaram pelo regime da legislação trabalhista e integração nas tabelas de pessoal dos órgãos relativamente autônomos, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista do Distrito Federal e, nestas condições se aposentaram pelo Regime Geral da Previdência social.

2- Os efeitos desta Portaria vigoram a partir da sua publicação.

NOME	MATRÍCULA	EMPREGO	ENTIDADE	PROCESSO
SIMONAS EMERICK	51.319-9	TÉC. SANEAMENTO	CAESB	030.002.175/99
WALTER FERREIRA DE ALMEIDA	51.318-0	TOPOGRAFO	CAESB	030.002.176/99

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 56 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, combinado com o inciso III, do artigo 1º do Decreto nº 7.755, de 07 de novembro de 1993, resolve:

I - Constituir Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº 030.010.178/96, que versa sobre compra de combustível para o Departamento de Transportes/SEA

II - Designar os servidores LEOLINO CÉZAR DE A. CAMPOS, Analista de Administração Pública, matrícula nº 22.698-X, NEURACY ALBUQUERQUE, Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 23.860-0 e JUSCELITA FERREIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 7494-2, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão acima citada.

III - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para apresentar suas conclusões.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 28 de abril de 1999

PROCESSO Nº : 030.000.385/99

INTERESSADO : EDVALDO MENDES CHAGAS E OUTRO

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e ainda de conformidade com o item "m" da Portaria nº 20, de 14 de Abril de 1999, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo o pagamento no valor de R\$ 531,46 (quinhentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos), a favor EDVALDO MENDES CHAGAS E OUTRO, da folha Suplementar - Exercícios Findos, versão 5, referente ao pagamento de VP ADIN 1553 (Extra-Teto), correndo a presente despesa à conta da Dotação do Elemento de Despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 8502-0007 - Administração de Pessoal, do Orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

SEVERINO DE SOUSA OLIVEIRA

SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 234, DE 28 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no "caput" do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o art. 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e o que consta no processo nº 040.003.673/99, resolve:

Art. 1º Designar o Chefe da Divisão de Serviços Gerais/DAG/SEF, como executor do Contrato nº 04/99-SEF, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Fazenda, e a Piloto Carimbos Comércio e Indústria Ltda., objetivando a aquisição de carimbos para esta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ASSINATURA SEMESTRAL

**Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12**

**Remessa
via Correios
R\$ 223,08**

**Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312**

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 28 de abril de 1999

PROCESSO : 040.001.237/99
INTERESSADO : VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
REQUISIÇÃO Nº : 28/99
ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Concedo, nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, combinado com o art. 1º da Portaria nº 41, de 1º fevereiro de 1999, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, 1 1/2 (uma diária e meia) diária, em favor do servidor VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 92.937-9, Secretário de Fazenda do Distrito Federal, e autorizo o pagamento, no valor de R\$ 266,92 (duzentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), para atender ao deslocamento à cidade de Fortaleza - CE, para "Participar da reunião da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS", a realizar-se nos dias 15 e 16 de abril do corrente ano.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO
Adjunto

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DA CHEFE
Em 20 de abril de 1999

PROCESSO : 030.002662/99
INTERESSADO : ODERCY DE MELO ARAÚJO RODOR
ASSUNTO : Requisição de Diárias

Após cumprida as formalidades constantes do Art. 2º, do Decreto 20.011, de 20.01.99, CONCEDO, nos termos do Art. 8º do Decreto 14.649, de 25.03.93 e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, CONCEDO 03 (três) diárias, em favor da servidora ODERCY DE MELO ARAÚJO RODOR, matrícula 76.894-4, Professora MG 3Q, e autorizo o pagamento, no valor de R\$ 370,32 (trezentos e setenta reais e trinta e dois centavos), para atender despesas com deslocamento à cidade de Porto Alegre/RS, onde irá participar como representante da Sra. Secretária de Educação do V Congresso Latino Americano de Educação Bilingüe para Surdos, no período de 21 a 24 de abril de 1999. Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG/SE, para as devidas providências.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 28 DE ABRIL DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o disposto no Inciso VIII, do Artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DECLARAR VAGO os cargos dos servidores abaixo relacionados do Quadro de Pessoal da FEDF, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável, conforme se segue:

- SIRLENE MARTINS DE SOUSA, matrícula nº 32.493-0, Professor MG2Q-GT3, Processo nº 082.003288/99, a contar de 19/03/99;
- CLEIDE FERREIRA LIMA, matrícula nº 28.312-6, Agente de Educação/ Serviço de Cozinha, Processo nº 082.001883/99, a contar de 19/02/99;
- EINSTEIN GEORGE SEBATA, matrícula nº 28.549-8, Especialista de Assistência à Educação/ Apoio Técnico Administrativo, Processo nº 082.003194/99, a contar de 19/03/99;
- MARIA CÍCERA DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula nº 44.078-7, Professor MG3V, Processo nº 082.002533/99, a contar de 26/02/99;

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.009946/97, resolve: Retificar a Instrução datada de 19 de abril de 99, publicada no DODF nº 76, de 22 de abril de 1999, que designou DANIELA FERNANDES NUNES, matrícula nº 30.304-6, como executor interno do Contrato nº 174/97, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a FUNAP - Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso, conforme se segue: Onde se lê: matrícula nº 30.304-6; Leia-se: matrícula nº 39.682-6.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.015401/94, resolve: Designar MARIA DA GUIA LIMA CRUZ, matrícula nº 71.759-2, como executor interno do Convênio nº 55/98, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a CAESB- Companhia de Água e Esgotos de Brasília.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.001328/99, resolve: Designar MARIA DA GUIA LIMA CRUZ, matrícula nº 71.759-2, como executor interno do Contrato nº 03/99, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a CONOR - Consultoria Organizacional e Serviços S/C LTDA.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.008934/89, resolve: Designar MARIA DA GUIA LIMA CRUZ, matrícula nº 71.759-2, como executor interno do Convênio nº 34/95, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.000732/95, resolve: Designar MARIA DA GUIA LIMA CRUZ, matrícula nº 71.759-2, como executor interno do Convênio nº 13/97, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e STD- Sistemas Técnicos Digitais S/A.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.010142/93, resolve: Designar MARIA DA GUIA LIMA CRUZ, matrícula nº 71.759-2, como executor interno do Convênio nº 63000/99-001-00, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e o Ministério da Marinha.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a HORÁCIO MENDONÇA RIBEIRO PRIMO, viúvo da ex-servidora GERALDINA OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 78.345-5, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 24C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 12 de fevereiro de 1999. Processo nº 082.002273/99.

Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "c", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a PÉRSIO PORTO POMPEU, companheiro, e Temporária a LIV PAULA VIEIRA PORTO POMPEU, filha da ex-servidora DIÔNIA VIEIRA DE PAULA, matrícula nº 85.756-4, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 09 de dezembro de 1998. Processo nº 082.003877/99.

Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, Item I, alínea "c", e Item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, companheiro, e Temporária a EMÍLIA CRISTINA RIBEIRO SALES, filha da ex-servidora AURORA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 43.643-7, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe 02, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 19 de março de 1999. Processo nº 082.003486/99.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DESPACHOS DA DIRETORA

PROCESSO Nº: 082.002154/99(*) INTERESSADA: FRANCISCA CLEIDE R. BELEZA DE QUEIROS; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES. AUTORIZO a Licença para Trato de Assuntos Particulares, prevista no Art. 5º da Lei 1.864/98, à servidora FRANCISCA CLEIDE R. BELEZA DE QUEIROS, professor MG2V, habilitada em Matemática de 1º grau e CFB, lotada e em exercício na Divisão Regional de Ensino do Gama, matrícula nº 31.479-X, pelo período de 15/04/99 a 14/04/2002.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 74, de 19-4-99.

Autorizo, nos termos do Decreto nº 19.920, de 17/12/98, a reversão de carga horária, ao regime anterior, aos servidores abaixo relacionados:

- MIRALVA MENDES DOS SANTOS, matrícula nº 31.031-X, Protocolo nº 055528/99, a partir de 24/03/99;
- MARIA APARECIDA PEREIRA LEAL, matrícula nº 28.354-1, Processo nº 082.004517/99, a partir de 16/04/99;
- JOSELIA BERNARDO DE SENA, matrícula nº 20.813-2, Protocolo nº 077226/99, a partir de 25/02/99;
- VIRGÍNIA MARIA DE JESUS LIMA, matrícula nº 77.131-7, Protocolo nº 072828/99, a partir de 01/04/99.

PROCESSO Nº: 082.001238/99; INTERESSADO: OSCAR ORTIS FILHO; ASSUNTO: AFASTAMENTO.

AUTORIZO o afastamento do servidor OSCAR ORTIS FILHO, professor MG3V, matrícula nº 67.713-2, do cargo de Professor **sem remuneração**, nos termos do artigo 120 da Lei nº 8.112/90 Pareceres nºs. 428/97-C.J. e 5.117/97-1ª SPR, a partir de 12/04/99 e enquanto permanecer investido no Cargo Comissionado de Direção e Assessoramento Superior da Superintendência Regional do Distrito Federal e Entorno, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

AUTORIZAR a READAPTAÇÃO FUNCIONAL da servidora ROSA MARIA FERREIRA DA SILVA, Agente de Educação/Serviços de Cozinha, matrícula nº 20.465-X, para o cargo/especialidade de Agente de Educação/Portaria, conforme processo nº 082.021.231/98, a contar de 05 de janeiro de 1999.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE ABRIL DE 1999.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

1-AUTORIZAR a READAPTAÇÃO FUNCIONAL da servidora abaixo relacionada, do cargo/especialidade Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza para o cargo/especialidade de Auxiliar de Educação/Serviços Gerais:
-CLEUSA ABADIA CARVALHO GOMES, matrícula nº 40.950-2, Proc. nº 082.026020/95.

1-AUTORIZAR a READAPTAÇÃO FUNCIONAL da servidora abaixo relacionada, do cargo/especialidade Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza para o cargo/especialidade de Auxiliar de Educação/Serviços Gerais:
-FRANCISCA DE ASSIS MONTEIRO MENDONÇA, matrícula nº 40.270-2, Proc. nº 082.017450/94.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

CONCEDER Licença Adotante à servidora MARLENE FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Educação/Agente de Portaria, matrícula nº 28.435-1, pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 210 da Lei 8.112/90, a partir de 23.03.99, conforme processo nº 082.003348/99.

CONCEDER Licença Adotante à servidora ELENICE DOS SANTOS COSTA, Professora MG3V, matrícula nº 35.935-6, pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 210 da Lei 8.112/90, a partir de 20.03.99, conforme processo nº 082.003433/99.

CONCEDER Licença Adotante à servidora ABADIA INÊS DE MELO, Professora MG1Q, matrícula nº 25.812-1, pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 210 da Lei 8.112/90, a partir de 17.03.99, conforme documento protocolado sob o nº 072390/99.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais resolve, para fins de regularização funcional, tornar pública a concessão do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público do Distrito Federal-TIDEM aos servidores abaixo relacionados, autorizada nas datas discriminadas a seguir:

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
SIMONE BRAZ FERREIRA CONTIJO	27.201-9	26/10/98
LUCIANA LOPES COUTINHO	34.913-5	26/10/98
ARNALDO ALVES PEREIRA	23.441-9	29/10/98
NELSON VIRGÍLIO DE CARVALHO	37.496-2	16/11/98
JOSÉ ARNALDO SOARES	64.707-1	10/11/98
ELIZABETH RODRIGUES SILVA	48.637-X	11/11/98

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

SEÇÃO DE LOTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE ABRIL DE 1999

A CHEFE DA SEÇÃO DE LOTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais resolve:

1. Autorizar a Redução de Carga Horária Especial de Trabalho aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	A PARTIR DE
ADÉLIA M. F. MONTI	79.709-X	082-022184/98	01/03/99
ADILSON NEIVA BEZERRA	32.778-6	082-021513/98	01/03/99
ADRIANA C. DE MEDEIROS SOARES	30.823-4	082-021619/98	01/03/99
ADRIANA MARIA SOARES VIANA	69.213-1	082-001732/99	22/02/99
ADRIANA SANTOS DA SILVA	34.702-7	082-020925/98	01/03/99
AGNA VASCONCELOS DE ARAÚJO	64.632-6	082-021201/98	01/03/99
ALCIONE DE MORAES CAVALCANTE	31.701-2	082-021555/98	01/03/99
ALESSANDRA R. E. DE OLIVEIRA	36.225-5	082-001089/99	01/03/99
ALESSANDRA VIDAL PRIETO	24.138-5	082-019777/98	01/03/99
ALIANE DE OLIVEIRA MENEZES SALES	42.308-4	082-022526/98	01/03/99
ALÍPIO DIAS DOS SANTOS NETO	66.357-3	082-017869/98	01/03/99
ALTAIR MARTINS GOMES	24.843-6	082-022634/98	01/03/99
ANDRÉ LUIZ MESQUITA	23.444-3	082-021817/98	01/03/99
ANITA AYRES DA FONSECA	44.037-X	082-022180/98	01/03/99
ANTONIO TEIXEIRA PINTO	47.290-5	082-022680/98	01/03/99
APARECIDA CLEUDA GUIMARÃES	56.371-4	082-021843/98	01/03/99
BRUNIO DE SOUSA RAMOS	36.372-3	082-001205/99	01/03/99
CARLA MARASSI M. F. OLIVEIRA	34.746-9	082-021013/98	01/03/99
CARLOS LUIZ DE OLIVEIRA	26.360-5	082-022503/98	01/03/99
CARLOS RENATO DE MELO CASTRO	27.258-2	082-002267/99	01/04/99
CARLOS WESLEY DA MOTA BASTOS	26.598-5	082-02249/98	01/03/99
CHRISTINE F. DE ALCÂNTARA ROCHA	69.721-4	082-020890/98	01/03/99
CLYCIDIA GRAÇA SANROMÃ	37.103-3	082-022527/98	01/03/99
DAMIÃO CALISTA BEZERRA	64.658-X	082-021990/98	01/03/99
DANIELA MARTINS COSTA	36.167-4	082-021997/98	01/03/99
DARLAN VIEIRA XOTESLEM	44.275-5	082-021760/98	01/03/99
DEBORAH R. DE A. PEREIRA PASSO	36.488-6	082-002184/99	01/03/99
DENISE MACHADO GUIMARÃES	24.967-X	082-021150/98	01/03/99
EDILEUZA PAULA PINHEIRO	34.721-3	082-021979/98	01/03/99
EDIMÉIA ISMENE CAMARGO	62.387-3	082-022183/98	01/03/99
ELIANE DE SOUZA MARQUES	46.846-0	082-022771/98	01/03/99
ELIANE FERREIRA DE SOUSA	26.504-7	082-007065/98	01/03/99
ELIANE RANGEL DOS S. NASCIMENTO	45.592-X	082-022009/98	01/03/99
ERIC CORREA BARBOSA	45.602-0	082-021238/98	01/03/99
EYLANE ALVES DE OLIVEIRA	35.311-6	082-021478/98	01/03/99
FRANCISCO DE ASSIS A. MENDES	47.500-9	082-011087/99	12/04/99
FRANCISCO JOSÉ LYRA SILVA	48.122-X	082-020663/98	01/03/99
FRANCISCO V. F. DE M. FILHO	44.145-7	082-021833/98	01/03/99
GERALDA CLÉA C. CHEVALIER	62.293-1	082-000491/99	01/03/99
GERALDO ALVES JÚNIOR	25.018-X	082-021408/98	01/03/99
GISELE MARISSON FELTRINI	64.836-1	082-021772/98	01/03/99

HELAINÉ PATRÍCIA BIANGULO	34.749-3	082-021174/98	01/03/99
HELOÍSA CARDOSO GONÇALVES	26.043-6	082-020163/98	01/03/99
HERBERTH MILANEZ GUIMARÃES	44.446-4	082-021620/98	01/03/99
ISABEL CRISTINA BELTRÃO BORGES	47.498-3	082-021982/98	01/03/99
JACIRA TORRES DE OLIVEIRA	33.781-1	082-014933/98	01/03/99
JACKELINE C. ALVES DE ARAÚJO	36.607-2	082-021816/98	01/03/99
JAMES VERÇOSA BARROSO	45.622-5	082-021968/98	01/03/99
JARCÍLIA CARVALHO RIBEIRO	35.214-4	082-022528/98	01/03/99
JOÃO AMORIM COSTA NETO	43.239-3	082-022910/98	01/03/99
JOÃO DE JESUS PEREIRA	23.814-7	082-001204/99	01/03/99
JOILMA ANTONIO DE SOUSA	32.756-5	082-002053/99	01/03/99
JORGE AUGUSTO BORGES SERIQUE	49.630-8	082-022083/98	01/03/99
JOSÉ AFONSO DE S. CAMBOIM	66.190-2	082-001781/99	22/02/99
JOSÉ GARIBALDE DE SOUZA	40.883-2	082-020790/98	01/03/99
JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO	61.861-6	082-019970/98	01/03/99
JOSÉ MARIA GOMES LOIOLA	69.193-3	082-021621/98	01/03/99
JOSELMA RAMOS MOUTA	22.942-3	082-022546/98	01/03/99
KÁTIA ROSANE D. DOS S. ARAÚJO	48.518-7	082-021425/98	01/03/99
LAURITA BORGES DOS SANTOS	37.656-6	082-022247/98	01/03/99
LEONOR SEIXAS DIAS	66.700-5	082-022921/98	01/03/99
LEOPOLDO JOSÉ ALVES	66.379-4	082-022530/98	01/03/99
LUCIANA DE OLIVEIRA LIMA COUTINHO	35.450-3	082-021877/98	01/03/99
LUCIANA STADNIKI MORATO	23.658-6	082-022444/98	01/03/99
LUCIENE DE FÁTIMA T. BARBOSA	45.272-6	082-020891/98	01/03/99
LUCIMAR MEIRELES LIMA	63.343-7	082-022465/98	01/03/99
LUIS AUGUSTO ALMEIDA DELGADO	31.852-3	082-014448/98	30/01/99
LUIZ ANTONIO MARIANO	41.577-4	082-000007/99	01/03/99
LURDES RIBEIRO CALAZANS DA SILVA	31.664-4	082-001018/99	01/03/99
MANOEL CORDEIRO LIMA	62.444-6	082-020665/98	01/03/99
MARA SURAIÁ DE LIMA F. NEVES	42.938-4	082-020888/98	01/03/99
MÁRCIA GOMES DE OLIVEIRA	24.790-1	082-021991/98	01/03/99
MÁRCIA REGINA GOMES DE ARAÚJO	32.421-3	082-020887/98	01/03/99
MÁRCIA SANDRELLI F. SCHIESSL	65.882-0	082-020889/98	01/03/99
MÁRCIA VIRGÍNIA BASTOS COSTA	58.674-9	082-022243/98	01/03/99
MARCILENE ALVES PINHEIRO RAMOS	37.219-6	082-021092/98	01/03/99
MÁRCIO ANTONIO MARTINS SOUTO	64.981-3	082-018196/98	01/03/99
MÁRCIO CÂNDIDO DE JESUS	62.288-5	082-001102/99	01/03/99
MÁRCIO LUCAS DE FREITAS	36.551-3	082-022241/98	01/03/99
MARGARETH ALVES COSTA	61.712-1	082-022454/98	01/03/99
MARIA DAS GRAÇAS GUEDES DE CAMPOS	24.064-8	082-021815/98	01/03/99
MARIA DE FÁTIMA A. DE C. PINTO	62.659-7	082-008422/98	01/03/99
MARIA DE FÁTIMA BARBOSA VIANA	26.383-4	082-021460/98	01/03/99
MARIA ZULEIDE POCIANO VIEIRA	32.003-X	082-022246/98	01/03/99
MÁRIO CÂNDIDO DA SILVA	58.709-5	082-022181/98	01/03/99
MARTA VÂNIA AYRES DE LIMA BRAGA	26.486-5	082-021840/98	01/03/99
MÔNICA A. PIVANTE DE OLIVEIRA	32.258-X	082-003039/99	01/04/99
NADJA SOARES MATEUS GOMES	26.189-0	082-022557/98	01/03/99
NEIDE APARECIDA PIRES SARAIVA	29.613-9	082-021986/98	01/03/99
ORLANDA SILVA DE MELO	61.088-7	082-021981/98	01/03/99
PATRÍCIA MILENE DE S. MARQUES	69.675-7	082-020890/98	01/03/99
PATRÍCIA SOUZA RAMOS	27.056-3	082-021839/98	01/03/99
PEDRO PAULO RODRIGUES	36.729-X	082-021626/98	01/03/99
REJANE BARBOSA CAPARELLI	42.137-5	082-022506/98	01/03/99
RENATA MARIA DE S. BERNARDES	48.188-2	082-020942/98	01/03/99
RENATO BECKER ATHAYDE	32.893-6	082-021996/98	01/03/99
RENATO CARVALHO DA COSTA	21.208-3	082-011777/98	01/03/99
RICARDO PEREIRA NUNES	21.305-5	082-000237/99	01/03/99
RITA REZENDE DE LIMA BIZARRIA	35.603-4	082-022721/98	01/03/99
ROGÉRIO CAPUTO DE FARIA	64.886-8	082-020987/98	01/03/99
RONALDO DA COSTA	63.670-3	082-019406/98	01/03/99
RÔNIA FURTADO DA COSTA PEREIRA	36.288-3	082-022792/98	01/03/99
ROSÂNGELA COSTA DE PAULA	20.879-5	082-000517/99	01/03/99
SIMONE RIBEIRO DA SILVA	64.361-0	082-021771/98	01/03/99
SUELI DE BARROS	44.848-6	082-020734/98	01/03/99
TÁCIA MARIA JOSÉ LOPES RORIZ	47.518-1	082-021604/98	01/03/99
TEIAMA SOLANGE DE MOURA VIDAL	62.405-5	082-021907/98	01/03/99
TÚLIO CÉSAR LOPES DA SILVA	25.935-7	082-021622/98	01/03/99
VÂNIA DE FÁTIMA MEIRA	59.411-3	082-021209/98	01/03/99
VICENTE DE PAULO CRIVELLARO	66.031-0	082-022536/98	01/03/99
VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ	64.722-5	082-013833/98	01/03/99
WÉBIA MARIA DOS SANTOS BRANCO	48.325-7	082-022002/98	01/03/99
ZORAIA DE FÁTIMA A. SOARES	48.646-9	082-021909/98	01/03/99

ANA CÉLIA DE MELLO FREITAS

SEÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 1999

O CHEFE DA SEÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 551-DEX, de 31 de janeiro de 1996, resolve: AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Insalubridade, de acordo com os Laudos Periciais expedidos pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	LAUDO	PROCESSO
24.652-2	SILAS DE SOUSA ARAUJO	020/99	082.003611/99
44.176-7	MARGARETH DE ANDRADE FERREIRA	021/99	082.015898/96

FRANCISCO NONATO CAMILO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE ABRIL DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista a Lei 197 de

04.12.91, considerando o disposto na Lei 356 de 23.11.92, regulamentada pelo Decreto nº 14413 de 25.11.92 resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM aos professores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	A PARTIR DE
0036454-1	LISIANE E CARVALHO MACEDO	24.12.98
0038183-7	VILMA MAXIMO E SOUZA	01.03.99
0039224-3	RAQUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	26.03.99
0039230-8	ADRIANA JACOB DE ASSUNÇÃO	29.03.99
0039392-4	ROBSON ALVES SOUZA	30.03.99
0039438-6	DANIELA OLIVEIRA SILVA	30.03.99
0041661-4	JEZABEL GONTIJO M. DE OLIVEIRA	30.03.99
0037805-4	FRANCISLENE FERREIRA AMORIM LOURES	31.03.99
0039451-3	ANDRÉ LÚCIO BENTO	31.03.99
0037717-1	ISMAR BATISTA C. JUNIOR	05.04.99
0039440-8	CONCEIÇÃO APARECIDA F. DA SILVA	05.04.99
0039646-X	NILLO ARCANJO DOS SANTOS JUNIOR	07.04.99

MARIA HELENA FERREIRA AMORIM

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA
ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DO CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, Inciso I, da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder afastamento em virtude de doação de sangue ao servidor PAULO ROBERTO MACÁRIO DE CARVALHO, matrícula 0036.849-0, no dia 07.04.1999.

NILSON ASSUNÇÃO DE ARAÚJO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para substituírem os titulares dos cargos em comissão, a seguir especificados: MARIA DALVA RIBEIRO RÊGO, matrícula 75.241-X, SA 401, Chefe de Secretaria da Escola Classe 59 de Ceilândia, símbolo DFG-02, no período de 12/05/99 a 10/06/99, por motivo de férias do titular. ALBA CRISTINA SCHUEITZER DAUM, matrícula 29.442.X, SA 404, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino de 1º grau 11 de Ceilândia, símbolo DFG-04, no período de 09/06/99 a 08/07/99, por motivo de férias do titular.

ALCIDES CORRÊA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei N° 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei N° 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto N° 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM aos professores abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	DATA
ELIANA MIRAMAR DE OLIVEIRA	38.406-2	MG2Q-GT3	05/04/99
RINALDO SILVA LAURINDO	39.408-4	MG3Q	31/03/99
SANDRA FERREIRA DA SILVA	39.449-1	MG1Q	05/04/99
MARIA REJANE R. DE OLIVEIRA	39.364-9	MG1Q	31/03/99
SOLANGE MARCELLINO DA SILVA	38.418-6	MG3Q	30/03/99
ROSILENE ALVES BARROS	39.086-0	MG2Q	23/03/99
INEIA GONCALVES DE CARVALHO	38.138-1	MG1Q	12/03/99
TNEUSA VIEIRA C.PITOMBEIRA	38.803-3	MG2Q	17/03/99
SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS	37.961-1	MG2Q	09/03/99
MARYLANDE DE AGONDEM	37.045-2	MG1Q	01/03/99
EUFRAZIA DE SOUZA F NETO	39.226-X	MG2Q	30/03/99
VILMA C. SILVA TEIXEIRA	38.129-2	MG1Q	08/03/99
RAIMUNDO NONATO DIAS P SILVA	33.680-7	MG3Q	24/03/99

INES MARIA DE ARRUDA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução nº 555, de 04.03.96, e tendo em vista o disposto no decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve: designar substituto eventual para o cargo comissionado abaixo especificado: Júlio César Costa Mendes, SA404, matrícula 24.357-4 para substituir a Chefe de Secretaria do Centro Educacional 01 do Guará, símbolo DF-06, pelos períodos de 11.05.99 a 09.06.99, afastada por motivo de férias regulamentares.

JANDIR ALVES TEIXEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve:

Retificar a Ordem de Serviço de 16 de março de 1999 publicado no DODF nº 57, página 21, de 24.03.99 que trata da substituição do cargo de Chefe de Secretaria da Escola 01 do Guará, DF-02, conforme se segue:

Onde se lê: Cintia Maria de Jesus, matrícula 60.184-5;
Leia-se: Cintia Maria de Jesus Silva, matrícula 29.199-4.

JANDIR ALVES TEIXEIRA

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GUARÁ
ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DO CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, e tendo em vista o disposto no artigo 97, item III, alínea "B", da Lei nº 8.112/90, resolve: Conceder Licença Nojo a servidora Meire José Martins, matrícula 67.406-0, pelo período de 02.03.99 a 09.03.99.

JUAREZ AGUIAR DE ANDRADE

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO GUARÁ
ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DO CENTRO EDUCACIONAL 02 DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96 e tendo em vista o disposto no artigo 7º, item XIX da Constituição Federal do Brasil combinado com o Artigo 10º, alínea "B", parágrafo 1º dos ADCT, resolve: Conceder Licença Paternidade ao servidor Elmo Pereira Luz, matrícula 37.936-0, pelo período de 13.04.99 a 17.04.99.

TARCÍSIO ARAÚJO

CENTRO DE ENSINO 10 DO GUARÁ
ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE ABRIL DE 1999

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO 10 DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96 e tendo em vista o disposto no artigo 7º, item XIX da Constituição Federal do Brasil combinado com o Artigo 10º, alínea "B", parágrafo 1º dos ADCT, resolve: Conceder Licença Paternidade ao servidor MAURO CARVALHO COSTA, matrícula 20.379-3, pelo período de 30.03.99 a 03.04.99.

MARIFLOR MAIA B. DE JESUS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551 de 31.01.96 no item 1.36, resolve:

Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO
26.812-7	Vânia de Fátima C. dos Santos	MG1Q	07/04/99
29.687-2	Flávia Batista de Queiroz	MG1Q	29/03/99
30.619-3	Ana Paula do Nascimento Gonçalves	MG1Q	08/04/99
30.691-6	Daniela Ivo de Andrade	MG1Q-GT3	31/03/99
32.676-3	Ana Maria de Oliveira	MG1Q	24/03/99
34.268-8	Ana Tereza do N. Coimbra Alverca	MG2Q	26/03/99
34.802-3	Ana Paula Maia Tibúrcio	MG1Q	07/04/99
36.582-3	Angela Mariano Martins	MG3Q	29/03/99
37.124-6	Célia Ayres da Fonseca	MG2Q	08/04/99
37.626-4	Cledenir da Silva Pristo Ferreira	MG1Q	12/04/99
37.699-X	Sirvelena Dantas de Sousa	MG1Q	26/03/99
37.835-6	Rosimeire Galheno Teixeira	MG2Q	15/04/99
38.100-4	Mirtes Corrêa de Jesus	MG2Q	05/04/99
38.155-1	Adriana de Fátima Porto Alves	MG1Q	30/03/99
38.214-0	Janaína Cristina Rodrigues	MG1Q	06/04/99
38.236-1	Nara Rúbia Uchôa de Sousa Gomes	MG1Q	29/03/99
38.250-7	Rosenilda Ferreira Ribeiro	MG1Q	29/03/99
38.259-0	Suzanne Sandri Cruz	MG1Q	05/04/99
38.263-9	Luciane Maria de L. P. Batista	MG1Q	07/04/99
38.281-7	Wenia Gomes da Mota	MG1Q	07/04/99
38.608-1	Maria Patrocínio e Fátima A. de Carvalho	MG3Q	01/03/99
34795-7	LUANNA ALVES PEREIRA	MG1Q	07/04/99
34982-8	ARLENE DOS SANTOS ITACARAMBI	MG1Q	12/04/99
39.164-6	Ana Cláudia de Macedo Ferreira	MG3Q	25/03/99
39.253-7	Cláudio Henrique Bastos de Carvalho	MG2Q	14/04/99
39.405-X	Raimundo Reinaldo de P. Dutra	MG3Q	30/03/99
39.416-5	Fabrcio Pereira de Faria	MG2Q	05/04/99
39.622-2	Carlos Pinheiro Santos	MG2Q	07/04/99
39.831-4	Oldair José de Souza	MG3Q	09/04/99
39.855-1	Simone de A. Alves de Souza	MG3Q	12/04/99
48.482-2	Izabel da Rocha Conceição	MG1Q	14/04/99
34.886-4	Luceniria Silva dos Reis	MG1V	23/03/99
35.153-9	Clecyane Nonata da Cruz Rodrigues	MG1V	25/03/99
38.380-5	Sandra Emilia Barros de Sousa	MG2V	25/03/99
38.410-0	Ana Cláudia Mota Corrêa	MG2V	22/03/99
38.759-2	Constantino Ribeiro C. Filho	MG2V	23/03/99
39.501-3	Karla Calasans de Mello	MG3V	05/04/99

ANA MAGALY CIRQUEIRA NOGUEIRA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ESCOLA CLASSE 41 DE TAGUATINGA
ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1999

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 41 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei nº 8.112/90, resolve: Conceder licença nojo a servidora MARLIZETE DA SILVA, matrícula nº 69.936-5 pelo período de 20.04.99 a 27.04.99.

NÁDIA TEREZINHA CARNEIRO MAGALHÃES

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 19 DE ABRIL DE 1999 (*)

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 092 de 16 de setembro de 1997 e designar REGINA MARIA RUSSO STEIN, matrícula nº 100.179-5, para executora do Convênio nº 132/96, que tem por objeto Implementação e Modernização do Setor de Lavagem e Descontaminação da Biologia Médica do ISDF.

JORGE CAETANO JÚNIOR

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 77, de 23-4-99, pág. 41.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999 (*)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere os incisos I a IV do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar a pedido do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor abaixo relacionado:

SELMA PEREIRA MARTINS^(*), Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), Classe Especial, Padrão V, matrícula 120.115-8, lotado no HRC, conforme processo nº 061.042061/99.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 4 DE MARÇO DE 1999 (*)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a IV do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar a pedido do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor abaixo relacionado:

GLAUCO ANTÔNIO BEZERRA JAPIASSU^(*), Assistente Superior de Saúde (Médico Ortopedia-Traumatologia), 3ª Classe, Padrão V, matrícula 134.354-8, lotado no HRG, conforme processo nº 061.033127/99.

JOFRAN FREJAT

(*) Republicadas por terem saído com incorreção, dos originais, nos DO'sDF nºs 36, de 23-2-99, pág. 20; e 44, de 5-3-99, pág. 17, respectivamente.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no subitem 1.20, da Instrução nº 5, de 11 de fevereiro de 1999, publicada no DODF de 12-2-99, resolve:

1 - AVERBAR o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.033360/98

NOME: ZELITO DIAS FERRAZ, matrícula 106.621-8, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRG.

425 dias, ou seja, 1 ano e 2 meses, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 16-2-72 a 15-4-73, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033360/98

NOME: **ZELITO DIAS FERRAZ**, matrícula 106.621-8, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRG.

760 dias, ou seja, 2 anos e 1 mês, prestados ao Ministério do Exército, no período de 1-9-69 a 30-9-71, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.036106/99

NOME: **GILDECY BARBOZA DE AGUIAR CRISPIM**, matrícula 121.395-4, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, HRS.

408 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 13 dias, com base no Parecer n.º 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16-10-72 a 28-2-73, 1-8-74 a 16-12-74 e 1-10-75 a 11-2-76, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042218/94

NOME: **HILDA NAOMI ASSANO**, matrícula 132.453-5, Assistente Superior de Saúde - Farmacêutico Bioquímico, HRC.

6.354 dias, ou seja, 17 anos, 4 meses e 29 dias, com base no Parecer n.º 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15-11-73 a 30-1-74, 7-6-75 a 30-6-82, 1-7-82 a 25-11-84 e 21-5-85 a 4-2-93, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033204/99

NOME: **LUIZ CARLOS DE RESENDE LOPES**, matrícula 131.526-9, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRG.

6.594 dias, ou seja, 18 anos e 24 dias, com base no Parecer n.º 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 13-7-73 a 1-6-76 e 6-12-76 a 4-2-92, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042220/99

NOME: **ANA MARIA COSTA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula 118.769-4, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRC.

1.244 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 29 dias, com base no Parecer n.º 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-8-76 a 1-7-79 e 15-12-79 a 10-6-80, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033203/99

NOME: **ELIETE DA SILVA CABRAL**, matrícula 112.248-7, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRG.

462 dias, ou seja, 1 ano, 3 meses e 7 dias, com base no Parecer n.º 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-7-75 a 4-10-76, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033167/99

NOME: **IONICE SANTANA**, matrícula 112.613-0, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRG.

490 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 5 dias, com base no Parecer n.º 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-4-76 a 3-8-77, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036143/99

NOME: **MARIA DO SOCORRO SANTOS DE ALMEIDA**, matrícula 119.191-8, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRS.

1.264 dias, ou seja, 3 anos, 5 meses e 19 dias, com base no Parecer n.º 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-3-77 a 15-8-80, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027192/99

NOME: **IRANI SILVEIRA DOURADO DOS SANTOS**, matrícula 109.237-5, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HMIB.

120 dias, ou seja, 4 meses, com base no Parecer n.º 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-2-73 a 31-5-73, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036254/97

NOME: **ISANETE PORTELA DE SOUZA**, matrícula 134.946-5, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRS.

699 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 11 dias prestados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Prefeitura Municipal de Itapirapuã - Goiás, no período de 1-3-77 a 28-1-79, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.003328/99

NOME: **ELAINE MACHADO RIBEIRO GONÇALVES**, matrícula 128.176-3, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Enfermagem, DRH/Diversos.

728 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 28 dias prestados à Secretaria da Educação e Cultura - GO, no período de 19-5-86 a 15-5-88, contados para fins de adicional e aposentadoria.

2 - **RETIFICAR** a averbação de tempo de serviço concedida ao servidor abaixo indicado:

PROCESSO: 061.027572/93

NOME: **ANTONINO MENDES FERREIRA**, matrícula 105.992-1, Assistente Superior de Saúde - Médico, HMIB.

729 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 29 dias prestados à Secretaria de Estado de Saúde - RJ, no período de 1-1-70 a 30-12-71, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada afim de considerar a averbação para fins de adicional e aposentadoria, bem como, para corrigir o total de dias averbado anteriormente. Publicação original: DODF Suplemento n.º 197, de 29-9-93, página 15.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, e considerando o disposto no item 1 e subitem 1.10 da Instrução n.º 05, de 11 de fevereiro de 1.999, resolve:

1) Conceder **Progressão Funcional** nos termos do artigo 2º, § 2º e 3º, do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, aos servidores constantes do Anexo desta Ordem de Serviço, por terem sido aprovados no **ESTÁGIO PROBATÓRIO** de acordo com o processo n.º 061.003.789/99.

2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço, retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

3) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ANEXO

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SITUACAO ANTERIOR		SITUACAO NOVA		DATA	
		CLASSE	PADRAO	CLASSE	PADRAO	DA	VIGENCIA
Regional: 10063 DRH DIV - DEPARTAMENTO DE REC. HUMANOS - DIVERSOS							
Categoria: *** AUX.TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA ***							
136616-5;	MARIA DA GLORIA SAMPAIO RIBEIRO	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	02.04.99	
136617-3;	CECILIA MARIA SOARES CUNHA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	02.04.99	
136632-7;	DARCI GOULART DE FREITAS	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	07.04.99	
Regional: 11004 HBDF - HOSPITAL DE BASE DO DIST. FEDERAL							
Categoria: *** AUX.TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA ***							
136619-0;	KATIA MARIA RAMOS GOMES	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	07.04.99	
136627-1;	SIRLENE SOUSA DE JESUS	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	02.04.99	
136636-0;	MARIA DO CARMO CAMPOS LOPES	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	02.04.99	
136638-6;	MARIA JOSE LIMA AFONSECA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	07.04.99	
Regional: 11005 HMIB - HOSP. MATERNO INF. BRASILIA							
Categoria: *** AUX.TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA ***							
136622-0;	MARIA AUGUSTA SOARES DE OLIVEIRA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	03.04.99	
136633-5;	SHIRLEY MC LAINE DE QUEIROZ	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	02.04.99	
136634-3;	JOSE GUILHERME DE OLIVEIRA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	02.04.99	
Regional: 11066 HAB - HOSPITAL DE APOIO							
Categoria: *** FISIOTERAPEUTA ***							
136589-4;	MARGARETH AKEMI OHFUGI	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	10.04.99	
Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE							
Categoria: *** AUX.TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA ***							
136615-7;	JAQUELINE SOUSA MARTINHO	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	02.04.99	
136628-9;	ANTONIA ARNOBIA VIANA LIMA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	02.04.99	
Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO							
Categoria: *** AUX.TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA ***							
136625-4;	MIRTES MAGDA FEITOSA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	02.04.99	
136642-4;	MARIA APARECIDA S DOS REIS DIAS	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	02.04.99	
136643-2;	JULIANA DA CRUZ CANAMARI	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	02.04.99	
Regional: 14011 HRP - HOSP. REGIONAL DE PLANALTINA							
Categoria: *** AUX.TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA ***							
136639-4;	CLEUZA MARIA CAMPOS	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	02.04.99	
136640-8;	ROSILDA MARIA DA SILVA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	02.04.99	
136653-0;	FELIPE RODRIGUES SOUSA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	03.04.99	
Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***							
136569-0;	WANDER DE ALMEIDA JAPIASSU	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	01.04.99	
136575-4;	ROZILENE BASTOS CABRAL	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	14.04.99	
Regional: 15012 HRGU - HOSPITAL REGIONAL DO GUARA							
Categoria: *** AUX.TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA ***							
136629-7;	ROSA FERREIRA MARTINS	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	03.04.99	
136641-6;	SERGIO RICARDO MELO MARTINS	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	02.04.99	
Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA							
Categoria: *** AUX.TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA ***							
136623-8;	DEBORA CRISTINA ALIENDRES	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	02.04.99	
Regional: 18019 CSC 4 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 4							
Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***							
136547-9;	ISA PAULA CORDEIRO FREIRE	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	09.04.99	
Regional: 18023 CSC 8 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 8							
Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***							
136560-6;	PATRICIA CARRILHO MOLISANI	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	14.04.99	
Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA							
Categoria: *** AUX.TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA ***							
136631-9;	MONICA ANTUNES ROSA DE SOUZA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	16.04.99	
Regional: 18053 CSC 10 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 10							
Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***							
136540-1;	SUSANA DE VARGAS OLIVEIRA PIVA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	02.04.99	
Regional: 18054 CSC 11 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 11							
Categoria: *** AUX.TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA ***							
136621-1;	AURICELIA DE CARVALHO OLIVEIRA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	02.04.99	

Regional: 19009 HRBZ - HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLANDIA

Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***

136583-5; JULIANA PAIXAO PEREIRA ; TERCEIRA ; I ; TERCEIRA ; III ; 30.04.99
 136584-3; CLARA MIYUKI KONDO ; TERCEIRA ; I ; TERCEIRA ; III ; 30.04.99

Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA

Categoria: *** FISIOTERAPEUTA ***

136538-0; JOSIMEIRE ROSE CRECCI ; TERCEIRA ; I ; TERCEIRA ; III ; 14.04.99

Categoria: *** AUX.TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA ***

136612-2; SANDRA APARECIDA ESTEVES SANTOS ; TERCEIRA ; I ; TERCEIRA ; III ; 02.04.99
 136626-2; DJANANE SILVA RODRIGUES REIS ; TERCEIRA ; I ; TERCEIRA ; III ; 02.04.99
 136630-1; MARILEIA DA ROCHA RODRIGUES ; TERCEIRA ; I ; TERCEIRA ; III ; 02.04.99

Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***

136563-1; ELIANE DE MELO TELES ; TERCEIRA ; I ; TERCEIRA ; III ; 28.04.99

Regional: 21067 CSG B - CENTRO DE SAUDE DO GAMA B

Categoria: *** AUX.TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA ***

136635-1; MARIA DE LOURDES F DE OLIVEIRA ; TERCEIRA ; I ; TERCEIRA ; III ; 02.04.99

Regional: 25001 DRS/REMA - DIRE. REG SAUDE REC. DAS EMAS

Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***

136599-1; RICARDO ANDRE DA SILVA ; TERCEIRA ; I ; TERCEIRA ; III ; 10.04.99

[Est.Probatorio]

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE ABRIL DE 1999

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 5, item 1 e subitem 1.10, de 11 de fevereiro de 1.999, resolve:

- 1) Retificar o ato de Progressão Funcional publicado no DODF nº 206, de 29/10/98, por haver incorreção no original.
- 2) Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, §§2º e 3º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, ao servidor **WILSON EUSTÁQUIO FERREIRA**, matrícula nº 135.942-8, Agente de Portaria, admitido em 16/06/95; por ter sido aprovado no Estágio Probatório, passando da referência ABS-01 (Assistente Básico de Saúde - Classe Única - Padrão Um), para ABS - 03 (Assistente Básico de Saúde - Classe Única - Padrão Três), a partir de 16/06/97 e da referência AIS 33-II (Assistente Intermediário de Saúde Dois - Terceira Classe - Padrão Três), para referência AIS 34 -II (Assistente Intermediário de Saúde Dois - Terceira Classe - Padrão Quatro), a partir de 16/06/98.
- 3) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço, retroagem à data em que completou o interstício na forma mencionada no Item 2 desta Ordem de Serviço.
- 4) Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1999

A DIRETORA DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, item 2, subitem 2.10, resolve:

Conceder licença paternidade por 05 dias consecutivos, nos termos da lei nº 8.112/90 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

LUIZ CLÁUDIO DIAS, Agente Administrativo, mat. 112.713-6, no período de 15/04/99 a 19/04/99, pelo nascimento de sua filha Letícia Oliveira Dias. em 15/04/99.

ANA MARIA RAULINO DE MEDEIROS COLY

HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, item 2, subitem 2.13, resolve:

Conceder Elogio ao Servidor **HÉLCIO CRISTIAN ABREU LOPES**, matrícula nº 132058-1, pela dedicação, seriedade, competência profissional e contribuição para melhoria dos serviços deste Hospital.

JOSÉ DURVAL ALBUQUERQUE SANTOS

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 46, DE 27 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 15 do Decreto 19.730, de 28/10/98 e, no Artigo 3º da Portaria nº 136, de 22/12/98, que dispõem sobre a concessão e prestação de contas de subvenções sociais e de auxílio para investimentos a entidades sem fins lucrativos, e o que consta do processo nº 030.009.572/98, resolve:

1 - Designar a servidora Vanessa Almeida Araújo, matrícula nº 92.691-4, para proceder o acompanhamento do repasse efetuado à entidade Grupo Força Para Vencer, a título de Subvenção Social; cabendo à designada as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29/11/94 e demais normas inerentes ao assunto.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 47, DE 27 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 15 do Decreto 19.730, de 28/10/98 e, no Artigo 3º da Portaria nº 136, de 22/12/98, que dispõem sobre a concessão e prestação de contas de subvenções sociais e de auxílio para investimentos a entidades sem fins lucrativos, e o que consta do processo nº 030.004.400/98, resolve:

1 - Designar a servidora Denise Siqueira Chaves, matrícula nº 92.639-6, para proceder o acompanhamento do repasse efetuado à entidade Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Hemopatia - ABRACE, a título de Subvenção Social; cabendo à designada as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29/11/94 e demais normas inerentes ao assunto.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 48, DE 27 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 15 do Decreto 19.730, de 28/10/98 e, no Artigo 3º da Portaria nº 136, de 22/12/98, que dispõem sobre a concessão e prestação de contas de subvenções sociais e de auxílio para investimentos a entidades sem fins lucrativos, e o que consta do processo nº 030.009.799/98, resolve:

1 - Designar a servidora Daniela de Oliveira Drumond, matrícula nº 92.687-6, para proceder o acompanhamento do repasse efetuado à entidade Associação dos Renais de Brasília - AREBRA, a título de Subvenção Social; cabendo à designada as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29/11/94 e demais normas inerentes ao assunto.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DIRETORIA EXECUTIVA**

ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO RESPONDENDO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, Inciso VIII, da Instrução nº 2, de 10 de março de 1998, e o que consta do Processo nº 101.001284/98, resolve:

DESIGNAR a servidora **MARIA DE LOURDES TOLEDO**, matrícula 7607-4, como Executora Técnica do Convênio nº 19/98, celebrado entre esta Fundação e o INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE, cabendo à mesma as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, publicado no DODF, de 30/11/94, pag. 04, e na Resolução nº 36/98.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, Inciso VIII, da Instrução nº 2, de 10 de março de 1998, e o que consta do Processo nº 101.000565/98, resolve:

DESIGNAR a servidora **TELMA LEITE ANDRADE NOLETO PIRES**, matrícula 7258-3, para Executora Técnica do Convênio nº 15/98, celebrado entre esta Fundação e o GRUPO DE FUZILEIROS NAVAIS DE BRASÍLIA, em substituição à servidora **HELENA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula 3087-2, cabendo à mesma as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, publicado no DODF, de 30/11/94, pag. 04, e na Resolução nº 36/98.

O DIRETOR EXECUTIVO RESPONDENDO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, Inciso VIII, da Instrução nº 2, de 10 de março de 1998, e o que consta do Processo nº 101.001291/97, resolve:

DESIGNAR a servidora **ANGELA TELXEIRA LIRA**, matrícula 7245-1, como Executora Técnica do Convênio nº 11/97, celebrado entre esta Fundação e o CENTRO SOCIAL CANTINHO DO GIRASSOL, cabendo à mesma as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, publicado no DODF, de 30/11/94, pag. 04, e na Resolução nº 36/98.

O DIRETOR EXECUTIVO RESPONDENDO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, Inciso VIII, da Instrução nº 2, de 10 de março de 1998, e o que consta do Processo nº 101.002083/96, resolve:

DESIGNAR a servidora **ROSELI SANTOS BURMANN**, matrícula 1173-8, como Executora Técnica do Convênio nº 02/96, celebrado entre esta Fundação e a SOCEIDADE CRISTÁ MARIA E JESUS- NOSSO



**ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE
ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

LAR, cabendo à mesma as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, publicado no DODF, de 30/11/94, pág. 04, e na Resolução nº 36/98.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 23 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66 do regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20/12/93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11.12.90, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: Pedro Marques da Silva, matrícula: 93.943-9

Quinquênio: 1º de 15/06/93 a 14/04/99

Nome: Saulo Luiz Ramos, matrícula: 94.180-8

Quinquênio: 1º de 09/03/94 a 08/04/99

Nome: Joaquim Pereira de Abreu, matrícula: 92.823-2

Quinquênio: 4º de 29/07/92 a 28/07/97

Nome: Domingos Rodrigues Vieira, matrícula: 94.185-9

Quinquênio: 1º de 18/03/94 a 18/04/99

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 106, DE 15 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9, Inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788, de 18 de Novembro de 1998, RETIFICA a Instrução de Serviço No. 99, de 06 de Abril de 1999, publicada no DODF No. 66, de 07 de Abril de 1999. Onde se lê: Instrução de Serviço No. 99, leia-se: Instrução de Serviço No. 105.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 135, DE 25 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9, Inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788, de 18 de Novembro de 1998, e ainda, acatando ao que está previsto no art. 143, da lei n. 8.112/90, resolve, designar: Maria Luisa Lopes de Aguiar, mat. 1161-4 (Assistente de Trânsito, lotada na Coper), Ana Paula Riederer Rocha, mat. 1173-8 (Assistente Trânsito, lotada na Coper) e Charles de Melo Trovão, mat. 0978-4 (Assistente de Trânsito, lotado na COPLAN), para sob a presidência da primeira, comporem comissão de Processo de sindicância, visando apurar o fato constante no processo nº 055.002716/97.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 136, DE 25 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9, Inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788, de 18 de Novembro de 1998, e ainda, acatando ao que está previsto no art. 143, da lei n. 8.112/90, resolve: designar: Maria Luisa Lopes de Aguiar, mat. 1161-4 (Assistente de Trânsito, lotada na Coper), Ana Paula Riederer Rocha, mat. 1173-8 (Assistente Trânsito, lotada na Coper) e Charles de Melo Trovão, mat. 0978-4 (Assistente de Trânsito, lotado na COPLAN), para sob a presidência da primeira, comporem comissão de sindicância, visando apurar os fatos constantes no processo nº 055.012453/98.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 137, DE 19 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9, Inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788, de 18 de Novembro de 1998, e ainda, acatando ao que está previsto no art. 143, da lei n. 8.112/90, resolve: designar: Maria Luisa Lopes de Aguiar, mat. 1161-4 (Assistente de Trânsito, lotada na Coper), Ana Paula Riederer Rocha, mat. 1173-8 (Assistente Trânsito, lotada na Coper) e Charles de Melo Trovão, mat. 0978-4 (Assistente de Trânsito, lotado na COPLAN), para sob a presidência da primeira, comporem comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos constantes no processo nº 055.007589/97, além de outros que por ventura surjam ao longo dos trabalhos.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 138, DE 5 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, atendendo ao que está previsto na Resolução 102, de 15 de Julho de 1998 do TCDF, designa: Andreia da Silva Soares, mat. 989-x (Assistente de Trânsito, lotada na Coper), Maria Luisa Lopes de Aguiar, mat. 1161-4 (Assistente de Trânsito, lotada na Coper) e Ana Paula Riederer Rocha, mat. 1173-8 (Assistente Trânsito, lotada na Coper), para sob a presidência da primeira, comporem comissão de Processo de Tomada de Contas Especial, visando apurar o fato constante no processo nº 055.003370/99.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 139, DE 20 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788 de 18 de

novembro de 1998, resolve: Conceder Licença para tratar de interesses particulares a partir de 01 de maio de 1999, à servidora MARIA DO CARMO SILVA RIBEIRO, matrícula nº 01.137-1, de acordo com a Lei 8.112/90 e com base no Artigo 5º da Lei 1.864/98.

Conceder Licença para acompanhar o cônjuge a partir de 09 de junho de 1999, ao servidor DIONEY PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 01.045-6, com base no artigo 84 da Lei 8.112/90.

ALMIR MAIA RIBEIRO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 84, DE 20 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso I, da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994, resolve:

Designar, nos termos do inciso II, artigo 22 do decreto nº 10.974, de 31 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 97 do Decreto 10.996, de 26 de janeiro de 1988 Engenheiro Civil Adão Jesus Gondim de Oliveira, matr. 27.117-9, Engenheira Civil Kátia Santos Nogueira, matr. 38.839-X e o Agente de Polícia Helder Lopes de Melo, matr. 27539-5 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO da seguinte obra: Construção da 6ª Delegacia de Polícia Civil, sito Quadra 33, lote 04 - Paranoá - DF.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

PORTARIA Nº 85, DE 20 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso I, da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994, resolve:

Designar, nos termos do inciso II, artigo 22 do decreto nº 10.974, de 31 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 97 do Decreto 10.996, de 26 de janeiro de 1988 Engenheiro Civil Adão Jesus Gondim de Oliveira, matr. 27.117-9, Engenheira Civil Kátia Santos Nogueira, matr. 38.839-X e o Agente de Polícia Helder Lopes de Melo, matr. 27539-5 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO da seguinte obra: Construção da 27ª Delegacia de Polícia Civil, sito Quadra 305, lote 02 - Recanto das Emas - DF.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

PORTARIA Nº 86, DE 20 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso I, da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994, resolve:

Designar, nos termos do inciso II, artigo 22 do decreto nº 10.974, de 31 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 97 do Decreto 10.996, de 26 de janeiro de 1988 Engenheiro Civil Adão Jesus Gondim de Oliveira, matr. 27.117-9, Engenheira Civil Kátia Santos Nogueira, matr. 38.839-X e o Agente de Polícia Helder Lopes de Melo, matr. 27539-5 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO da seguinte obra: Construção da 29ª Delegacia de Polícia Civil, sito Q.S.-06, lote A-1 - Riacho Fundo - DF.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

PORTARIA Nº 87, DE 20 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso I, da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994, resolve:

Designar, nos termos do inciso II, artigo 22 do decreto nº 10.974, de 31 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 97 do Decreto 10.996, de 26 de janeiro de 1988 Engenheiro Civil Adão Jesus Gondim de Oliveira, matr. 27.117-9, Engenheira Civil Kátia Santos Nogueira, matr. 38.839-X e o Agente de Polícia Helder Lopes de Melo, matr. 27539-5 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO da seguinte obra: Construção da 30ª Delegacia de Polícia Civil, sito Av. Central nº 701 Bairro S. Bartolomeu - S. Sebastião - DF

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

Designar a Agente de Polícia MARIA ALZEMIRA NUNES SILVA, matrícula nº 31.651-2, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Análise e Processamento/POLINTER/CPEPCDF, a partir de 01.03.99.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

1 - Dispensar Delegado de Polícia AGNALDO NOVATO CURADO FILHO, matrícula nº 23.413-3, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-08, de Assistente/DRM/DAG/PCDF, a partir de 22.04.99.

2 - Designar o Agente de Polícia GUMERCINDO CAIRO ALVES PEREIRA, matrícula nº 25.555-6, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-01, de Encarregado de Recepção/DMV/DAG/SSP, a partir de 19.04.99.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

1 - Dispensar o Agente de Polícia LEUTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 25.450-9, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Registro e Diagnose/DMV/DAG/SSP, a partir de 22.04.99.

- 2 - Designar o Agente de Polícia LEUTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 25.450-9, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-08, de Assistente/DRM/DAG/PCDF, a partir de 22.04.99.
- 3 - Dispensar o Agente de Polícia PAULO ROBERTO RIBEIRO DO AMARAL, matrícula nº 31.556-7, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-01, de Encarregado do Posto de Abastecimento da DMV/DAG/SSP, a partir de 22.04.99.
- 4 - Designar o Agente de Polícia PAULO ROBERTO RIBEIRO DO AMARAL, matrícula nº 31.556-7, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Registro e Diagnóstico/DMV/DAG/SSP, a partir de 22.04.99.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, considerando a justificativa do Instituto de Criminalística, através do Memorando nº 503/99-IC, de 02.03.99, constante do processo nº 052.000.234/99, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 75 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno, no período de 01 a 28 de fevereiro de 1999, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº HORAS
23.760-4	HUGO HILÁRIO DOS SANTOS	16
30.415-8	WILMACI DE ALMEIDA CRUZ	24
30.417-4	ANTONIO FRANCISCO ALVES MOREIRA	32
30.418-2	GEDIÃO ALVES CAVALCANTE	40
30.426-3	JOSÉ RICARDO PAULINO DA SILVA	24
31.714-4	CESÁR VÍTOR SILVA	24
31.823-X	MANOEL MESSIAS MOREIRA	16
31.826-4	JOSÉ ISAIAS CASSIMIRO	40
31.833-7	DIONIZIO GOMES RABELO	08
31.882-5	FRANCISCO ALVES DA SILVA	32
31.891-4	IDEVALDO ANDRADE DOS SANTOS	24
31.953-8	JAMILSON BEZERRA QUEIROZ	40
31.957-0	ELDINO ALVES DA ROCHA FILHO	08
31.972-4	MARCOS CÉSAR MAGALHÃES P. DA SILVA	32
31.978-3	ERLAN MARQUES	40
43.609-7	SÓSTENES BENJAMIM DE SOUSA	32
43.622-4	MARCO ANTONIO PEREIRA	16

CELMO MOREIRA FERRO JÚNIOR

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 19 DE ABRIL DE 1999

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

1 - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria de Agregação do Coronel PAULO ÊNIO GARCIA DA COSTA - Mat. 00.235/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, publicada no DODF nº 052, de 17 de março de 1999.

2 - **AGREGAR** ao respectivo Quadro, a contar de 16 de março de 1999, o Coronel PAULO ÊNIO GARCIA DA COSTA - Mat. 00.235/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA**FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

INSTRUÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 1999 (*)

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Fundação Cultural Distrito Federal, conforme delegação de competência outorgada através da Instrução de 12 de abril de 1999, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000616/99, resolve designar o servidor DANIEL NASCIMENTO DOURADO, matrícula 738-2, Chefe do Núcleo de Planejamento e Controle, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 042/99, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa RBM ASSESSORAMENTO DE COMUNICAÇÃO LTDA. Tudo de acordo com os termos constantes do processo supra citado.

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 78, de 26/04/99, pág.35

INSTRUÇÕES DE 26 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada na Instrução de 12.04.99, e o constante do processo nº 081.002609/95, resolve:

I - Dispensar, EDILEUSA DE FÁTIMA ALVES CARDOSO, matrícula nº 657-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, das atribuições de Executora do Termo de Contrato nº 031/96-FCDF, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INDAIÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA.

II - Designar, IDELFONSA MECIAS RODRIGUES, matrícula nº 374-3, Chefe da Seção de Zeladoria-DSG-DAG-FCDF, respondendo, Código DFG-05, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato mencionado no item I, tudo de conformidade com os termos constantes do processo acima epigrafado.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada na Instrução de 12.04.99, resolve:

Autorizar, com base no artigo 5º da Lei nº 197, de 04.12.91, e parágrafo 2º do artigo 196, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, o pagamento de Auxílio-Natalidade a servidora abaixo relacionada:

INTERESSADA : ELODY GONÇALVES DE SOUSA GOMES - matrícula nº 817-6-FCDF
PROCESSO Nº : 081.000678-99-FCDF

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL
RespondendoDESPACHO DO DIRETOR
Em 26 de abril de 1999

Concedo, com base no artigo 197, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 12.740/90, tendo em vista a competência que lhe foi delegada na Instrução de 12 de abril de 1999, Salário-Família a servidora abaixo relacionada:

PROCESSO Nº : 081.000679/99
INTERESSADO : ELODY GONÇALVES DE SOUSA GOMES
ASSUNTO : Concessão de Salário-Família, a partir de 19.04.99, pelo dependente, VICENTE DE PAULO GONÇALVES GOMES, (filho), nascido em 05.02.99.

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL
Respondendo**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DO DISTRITO FEDERAL****DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SERVIÇO DE PESSOAL**DESPACHO DO CHEFE
Em 27 de abril de 1999SERVIDOR : ABNOAN RODRIGUES DE SOUSA
MATRÍCULA : 95.521-3

Conceder o benefício salário - família, nos termos do artigo 197, da Lei nº 8.112/90, pela dependente BIANCA DE SOUSA RODRIGUES, Filha, nascida em 15.04.99.

CHIRLENE FERREIRA DA FONSECA

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA DE 26 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059 de 24.09.93, resolve:

- Designar o servidor JULIO CESAR DE CASTRO ALMENDRA, matrícula nº 93.077-6, para executor dos contratos celebrados entre esta Secretaria e as empresas RBM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA, RPS PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA e MOURA TRANSPORTES LTDA, conforme elementos constantes dos processos de nºs 210.000242/99, 210.000243/99 e 210.000256/99, respectivamente.

LOURIVAL ZAGONEL

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**

PORTARIA DE 22 DE ABRIL DE 1999.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e tendo em vista o contido no processo nº 190.000.036/99, resolve:

1 - Designar o servidor JOSÉ EMÍLIO GUIMARÃES ROCHA, matrícula nº 94.792-X, para sem prejuízo de suas funções, atuar como executor dos contratos neste caso representados através das Notas de Empenho nºs 99NE00097 e 99NE00098, emitidas pela Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia às empresas POTÊNCIA COMERCIAL LTDA e AMMC REPRESENTAÇÕES LTDA respectivamente, competindo-lhe as seguintes atribuições:

- acompanhar a execução do contrato, neste caso representado através das Notas de Empenho nºs 99NE00097 e 99NE00098;
- atestar as Notas Fiscais referente a prestação dos serviços e instruir o respectivo processo de pagamento;
- exercer o controle e a observância do prazo para execução dos serviços;
- apresentar relatório ao término do serviço ou sempre que solicitado pela DAG/SEMATEC.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Autorizar por analogia, de acordo com a competência que me foi delegada pelo Artigo 1º, inciso III e V Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, o afastamento para estudo do servidor do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 38.080-6, para frequentar o curso na Universidade de Campinas (UNICAMP), 2º Programa de Estudos em Redistribuição Espacial na População, Meio Ambiente e Condições de Vida, no período de 08.06.99 a 19.06.99, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL 1999

O Diretor da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:

Conceder Progressão funcional nos termos do artigo 2º do Decreto 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados:

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MAT.	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR		DECRETO Nº 14.467/93			SITUAÇÃO ATUAL		
		CL	PAD	CL	PAD	DATA	CL	PAD	REF
80.045-5	FRANCISCO JOSÉ BASTOS CAVALCANTE	3ª	III	3ª	IV	12.02.99	3ª	IV	15B
80.046-5	HILDA AUREA TARDIN DE ABREU	3ª	III	3ª	IV	12.02.99	3ª	IV	15B
80.047-3	JOSÉ ROBERTO MENDES PACHECO	3ª	III	3ª	IV	12.02.99	3ª	IV	15B
80.050-3	FERNANDO J. BRESSAN DE OLIVEIRA	3ª	III	3ª	IV	09.03.99	3ª	IV	15B
80.051-1	MARIA DO BONFIM ALMEIDA DE CASTRO	3ª	III	3ª	IV	09.03.99	3ª	IV	15B
80.055-4	ILDELENE TELES DA SILVA	3ª	III	3ª	IV	29.03.99	3ª	IV	15B
80.057-0	SIMARA ALVES DE MEDEIROS	3ª	III	3ª	IV	13.04.99	3ª	IV	15B
80.058-9	SULAMITA E. C. DE OLIVEIRA	3ª	III	3ª	IV	17.04.99	3ª	IV	15B
92.581-0	JOÃO BATISTA DE LIMA	1ª	II	1ª	III	10.11.98	1ª	III	06B
93.127-6	JOSÉ ALDEBARAN COSTA RIBEIRO	1ª	II	1ª	IV	10.01.99	1ª	IV	07B
93.447-X	ANTÔNIO ISAIAS DE LUCENA	1ª	II	1ª	III	08.01.99	1ª	III	06B

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MAT.	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR		DECRETO Nº 14.467/93			SITUAÇÃO ATUAL		
		CL	PAD	CL	PAD	DATA	CL	PAD	REF
94.006-2	HELENO OLIVEIRA SILVA	ESP	II	ESP	III	27.09.99	ESP	III	03Z

RAUL GONZALEZ ACOSTA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
Em 23 de abril de 1999

PROCESSO Nº 191.000.203/99

INTERESSADO: ZENON DE OLIVEIRA MATOS E OUTROS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o que estabelece o inciso I do Artigo 38, combinado com os incisos II e IV do Artigo. 39, do citado Diploma Legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho, bem como o respectivo pagamento no valor de R\$ 7.957,00 (Sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais), em favor do servidor: ZENON DE OLIVEIRA MATOS E OUTROS, referente ao pagamento de horas extras do meses de outubro e novembro/98.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria Administrativo - Financeira, para as providências necessárias.

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - PRG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso V da Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994, resolve:

Lotar o Dr. LUIZ CLÁUDIO VAREJÃO DE FREITAS, matrícula nº 38.588-8, Assistente Jurídico, na Unidade de Assistência Judiciária de Planaltina.

Lotar o Dr. GILMAR RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 38.520-4, Assistente Jurídico, na Unidade de Assistência Judiciária de Samambaia.

Lotar o Drª. MARILDA ALVES CAETANO, matrícula nº 92.521-0, Assistente Jurídico, na Unidade de Assistência Judiciária de Taguatinga.

Lotar o Drª. DEUSA MARIA DE CARVALHO, matrícula nº 27.360-0, Assistente Jurídico, na Unidade de Assistência Judiciária de Taguatinga.

RACIB ELIAS TICLY

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - PRG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso IX da Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994, resolve:

EXONERAR LUIZ CLÁUDIO VAREJÃO DE FREITAS, matrícula nº 38.588-8, do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Assistência Judiciária de Taguatinga, símbolo DFG-12, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ CLÁUDIO VAREJÃO DE FREITAS, matrícula nº 38.588-8, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Assistência Judiciária de Planaltina, símbolo DFG-12, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de ANTONIO SATHLER GARCIA, do cargo em comissão, de Chefe da Unidade de Assistência Judiciária de Planaltina, símbolo DFG-12, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO SATHLER GARCIA, para exercer o cargo em comissão, de Chefe da Unidade de Assistência Judiciária do Paranoá, símbolo DFG-12, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

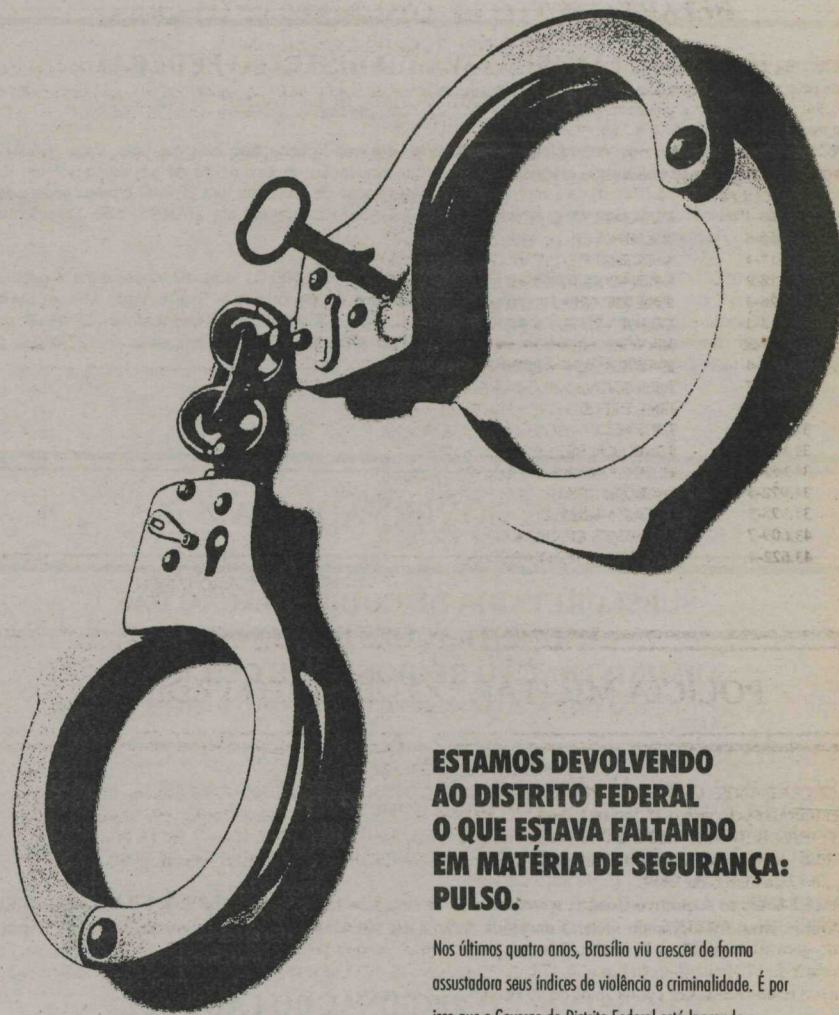
EXONERAR ANTONIO AFONSO CARNEIRO, do cargo em comissão, de Chefe da Unidade de Assistência Judiciária do Paranoá, símbolo DFG-12, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO AFONSO CARNEIRO, para exercer o cargo em comissão, de Chefe da Unidade de Assistência Judiciária de Taguatinga, símbolo DFG-12, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA APARECIDA NISTA, do cargo em comissão, de Encarregada de Atendimento Judiciário da Unidade Judiciária de Taguatinga, símbolo DFG-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR MAURÍCIO SILVA DE CAMARGOS, para exercer o cargo em comissão, de Encarregado de Atendimento Judiciário da Unidade Judiciária de Taguatinga, símbolo DFG-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

RACIB ELIAS TICLY



ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Nos últimos quatro anos, Brasília viu crescer de forma assustadora seus índices de violência e criminalidade. É por isso que o Governo do Distrito Federal está lançando o programa Segurança Sem Tolerância: um conjunto de medidas para combater o crime sem tréguas, sem tolerância. Mas com respeito ao cidadão. O programa inclui aumento expressivo do número de policiais nas ruas, com o volta da Rocan e das duplas Cosme e Damião. A modernização da estrutura das polícias e a valorização do policial. O combate sistemático ao tráfico e ao uso de drogas. A parceria do GDF com o Judiciário e o Ministério Público - e sobretudo com a sociedade. Veja as medidas adotadas pelo GDF, como parte do Segurança Sem Tolerância:

- Nomeação de 861 novos policiais civis.
- Seleção e formação de 2 mil policiais militares.
- Entrega de 80 carros novos e 65 totalmente reformados.
- Concurso para contratação de 900 bombeiros.
- Duas lanchas e 4 jet skis para atendimento no Lago Paranoá.
- Mais 21 Juizados Especiais para julgamentos rápidos.
- Construção de 5 Núcleos de Detenção para criminosos de baixa periculosidade, desafogando as cadeias.

Isso é apenas o começo. Novas medidas virão, para que Brasília possa ter de volta a paz e a tranquilidade.

SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA.

**Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal**

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- Processo: 001-01548/99; Favorecido: IOB - Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda; Valor: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais); Objeto: atender despesa com renovação de assinatura de periódicos - CLT e Vade Mécum Jurídico Atualizáveis; Fundamento Legal: art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 27/04/99, pelos ordenadores de despesas, Paulo Roberto Soares e Arlécio Alexandre Gazal; Ratificação: em 27/04/99, pelo Presidente da CLDF, Deputado Edimar Pireneus.

- Processo: 01-01524/99; Favorecido: Editora Fórum Ltda; Valor: R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais); Objeto: atender despesa com renovação de assinatura de periódicos - CLT e Vade Mécum Jurídico Atualizáveis; Fundamento Legal: art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 27/04/99, pelos ordenadores de despesas, Paulo Roberto Soares e Arlécio Alexandre Gazal; Ratificação: em 27/04/99, pelo Presidente da CLDF, Deputado Edimar Pireneus.

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/97

CONTRATANTE: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
CONTRATADA: ESTRUTURAS METÁLICAS DELTA LTDA
OBJETO: Retificar a cláusula primeira do referido Termo
PROCESSO Nº: 138.000.587/97
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 3/97-RA IX, conforme Inciso II do artigo 22 da Lei nº 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 16 de abril de 1999
SIGNATÁRIOS: Administração Regional de Ceilândia: EDUARDO GOMES DA SILVA, na qualidade de Administrador Regional e pela Contratada: WALDIR ARAÚJO DA SILVA, na qualidade de Diretor

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96

PROCESSO Nº 146.000.568/98 - PARTES: DF/Administração Regional do Lago Sul -RA XVI X STARTEL - Telecomunicações LTDA, OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1999. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.118, PROGRAMA DE TRABALHO: 300.700.218.501-0080, NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90-39, FONTE DE RECURSOS: 100, NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA Nº 99NE00051, emitida em 08/03/99, no valor inicial de R\$ 1.500,00, VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 6.996,00, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 meses a contar da data da assinatura, permitida a prorrogação, DATA DA ASSINATURA: 30/10/98, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal MARCELO AMARAL, na qualidade de Administrador. Pela Contratada CÍNTIA GOMES DE BARROS, na qualidade de Sócia Proprietária.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96

PROCESSO Nº 146.000.116/98 - PARTES: Administração Regional do Lago Sul/RA XVI X CANAL ELETRÔNICA LTDA., OBJETO: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente a Manutenção Preventiva e Corretiva de Máquinas de escrever, calcular e aparelho de Fax desta Administração Regional, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.118, PROGRAMA DE TRABALHO: 300700218501.0080, NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90-39, FONTE DE RECURSOS: 100, NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA Nº 99NE00025, emitida em 10/02/99, no valor inicial de R\$ 1.000,00, VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 4.000,00, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 meses a contar da data da assinatura, DATA DA ASSINATURA: 18/06/98, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal MARCELO AMARAL, na qualidade de Administrador. Pela Contratada ANDERSON SILVA DA MATA, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96

PROCESSO Nº 146.000.111/98 - PARTES: DF/Administração Regional do Lago Sul -RA XVI X CANAL ELETRÔNICA LTDA- OBJETO: O presente Termo aditivo objetiva a apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1999. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.118, PROGRAMA DE TRABALHO: 300700218501.0080, NATUREZA DA DESPESA: 3490-39, FONTE DE RECURSOS: 100, NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA Nº 99NE00024, emitida em 10/02/99, no valor inicial de R\$ 2.100, VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 13.180,00, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 meses a contar da data da assinatura, permitida a prorrogação, DATA DA ASSINATURA: 18/06/98, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal MARCELO AMARAL, na qualidade de Administrador. Pela Contratada ANDERSON SILVA DA MATA, na qualidade de Procurador.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/97 (*)
DO PADRÃO Nº 1/96 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO: 140.000.279/97; PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ-RAVIX X IPANEMA EMP. DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTE LTDA; OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1999. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.109, PROGRAMA DE TRABALHO: 10.058.0323.8508.0001, NATUREZA DA DESPESA: 3490-39, FONTE DE RECURSOS: 100, NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA N.º: 99NE00063 emitida em 09/02/99 no valor inicial de R\$ 100,00 (cem reais), DA VIGÊNCIA: O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 09/02/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: RUBIM NESTOR BENDER, Administrador Interino da Administração Regional do Paranoá, Pela Contratada: JOSÉ CARVALHO DE ARAÚJO, na qualidade de Diretor Comercial.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/98 (*)
DO PADRÃO Nº 1/96 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO: 140.000.279/97; PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ-RAVIX X IPANEMA EMP. DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA; OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1999. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.109, PROGRAMA DE TRABALHO: 10.058.0323.8508.0001, NATUREZA DA DESPESA: 3490-39, FONTE DE RECURSOS: 100, NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA N.º: 99NE00062 emitida em 09/02/99 no valor inicial de R\$ 100,00 (cem reais), DA VIGÊNCIA: O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 09/02/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: RUBIM NESTOR BENDER, Administrador Interino da Administração Regional do Paranoá, Pela Contratada: JOSÉ CARVALHO DE ARAÚJO, na qualidade de Diretor Comercial.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/98 (*)
DO PADRÃO Nº 1/96 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO: 140.000.279/97; PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ-RAVIX X CONSTRUTORA PISO LTDA. OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1999. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.109; PROGRAMA DE TRABALHO: 10.058.0323.8508-0001; NATUREZA DA DESPESA: 3490-39; FONTE DE RECURSO: 100; NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA N.º 99NE00064 emitida em 09/02/99 no valor inicial de R\$ 100,00 (cem reais); DA VIGÊNCIA: O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 09/02/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: RUBIM NESTOR BENDER, Administrador Interino da Administração Regional do Paranoá, Pela Contratada ANTÔNIO CÉSAR ANTUNES, na qualidade de Procurador.

(*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF nº 30, de 11-2-99, pág. 33.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO: 140.000.138/97; PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - RAVIX X NOVACAP. OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1999. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.109, PROGRAMA DE TRABALHO: 10.058.0323.8508.0001, NATUREZA DA DESPESA: 3490.39, FONTE DE RECURSOS: 100, NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA N.º: 99NE00031 emitida em 28/01/99 no valor inicial de R\$ 100,00 (cem reais), DA VIGÊNCIA: O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 28/01/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: RUBIM NESTOR BENDER, Administrador Regional do Paranoá, Pela Contratada: ELMAR LUIZ KOENIGKAN, na qualidade de Diretor Presidente.

SECRETARIA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 14-DRB/DAT/SUREC/SEF, DE 28 DE ABRIL DE 1999

PROCESSO N.º: 040.015213/97
INTERESSADO: PASCHOAL SALAMONI
INSCRIÇÃO N.º: 00597147 - ISS AUTÔNOMO
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE DÉBITO/BAIXA INSCRICAO
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 05/99

Fica, por meio do presente instrumento, o contribuinte acima identificado, INTIMADO a recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º (décimo) dia após a data de publicação deste edital, o crédito tributário no valor de R\$ 3.107,80 (Três mil, cento e sete reais e oitenta centavos) referente ao Imposto sobre Serviços do seguinte período: exercícios de 1993, 1994, 1995, 1996 e 1997, ou querendo, apresentar impugnação no mesmo prazo, conforme inciso I do art. 11, inciso V do art. 14, inciso V e parágrafo 1º do art. 40, todos do Decreto 16.106/94, sob pena de revelia e consequente inscrição do débito em dívida ativa. O referido crédito tributário foi apurado na análise do processo 040.015213/97.

INFRIGÊNCIA: Art. 11, inciso I e art. 34, inciso I do Decreto 3.522/76-RISS

Art. 36, inciso I e art. 42, inciso III do Decreto 15.922/94-RISS

Art. 37, inciso I e art. 43, inciso II do Decreto 16.128/94-RISS.

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR
Chefe da Divisão

DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA

EDITAL Nº 10-DRC/DAT/SUREC/SEF, DE 22 DE ABRIL DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei n.º 657, de 25.01.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 021/99, de 10/03/99, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: COPS COM. REPRES. DE VEÍCULOS E EQUIP. ELET. ELETRÔN. LTDA, inscrição no CF/DF N.º 07.334.544/001-96 com a seguinte descrição: Deixou de recolher aos cofres do Distrito Federal o ICMS destacado nas notas fiscais de vendas, em anexos, no valor original de R\$ 6.245,48 (seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) no período de janeiro de 1995 a outubro de 1996, conforme DEMONSTRATIVO ICMS, em anexo. Após atualização monetária, juros de mora e penalidades cabíveis o crédito tributário soma: R\$ 19.483,25 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos). INFRINGÊNCIA LEGAL: Art. 70, inciso I, combinado com o § 1º, inciso III do Dec. 16.102/94 e Art. 74, inciso I, alínea "a" do Dec. 18.955/97. MULTA: 100%, artigo 465, inciso II, alínea "b" do Dec. 16.102/94 e Art. 362, inciso II, alínea "b" do Dec. 18.955/97.

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R\$
1- PRINCIPAL	6.245,48
2- CORREÇÃO MONETÁRIA	1.765,61
3- JUROS DE MORA	3.461,07
4- MULTA SOBRE O PRINCIPAL	8.011,09
5- MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	
TOTAL	19.483,25

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: 19.483,25 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão da Receita da sua circunscrição fiscal, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75%, e no caso de parcelamento a multa sobre o principal será reduzida em 50%. (Lei Complementar n.º 10 de 11/07/96). (Auditor Autuante: Manoel Ferreira Neto, mat.: 46.354-X).

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

EDITAL Nº 11-DRC/DAT/SUREC/SEF, DE 22 DE ABRIL DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei n.º 657, de 25.01.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 230/99, de 04/03/99, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: KANANGA AUTO PEÇAS LTDA, inscrição no CF/DF N.º 07.368.315/001-02 com a seguinte descrição: Deixou de recolher o ICMS aos cofres do Governo do Distrito Federal-GDF na importância de R\$ 180,53 (cento e oitenta reais e cinquenta e três centavos), no exercício de 1997, apurado no Demonstrativo de Conclusão Fiscal anexo. Após a atualização monetária, juros de mora e penalidades cabíveis, o crédito tributário totaliza R\$ 636,64 (seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos). INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 18.955/97, Art. 172, 174, 180, 181, 351 e 352. MULTA: Art. 362, II, § 1º.

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R\$
1- PRINCIPAL	180,53
2- CORREÇÃO MONETÁRIA	13,12
3- JUROS DE MORA	55,69
4- MULTA SOBRE O PRINCIPAL	387,30
5- MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	
TOTAL	636,64

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R\$ 636,64 (seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão da Receita da sua circunscrição fiscal, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75%, e no caso de parcelamento a multa sobre o principal será reduzida em 50%. (Lei Complementar n.º 10 de 11/07/96). (Auditor Autuante: Francisco Coelho Fontes, mat.: 28.592-7).

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

EDITAL Nº 13-DRC/DAT/SUREC/SEF, DE 22 DE ABRIL DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei n.º 657, de 25.01.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO abaixo relacionados, contra os respectivos contribuintes denunciados, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CE/DF
041/99	SEBASTIANA ALVES DA SILVA ME	07.370.172/001-33
046/99	FEIRA LIVRE COM. DE GÊNEROS ALIMENT. LTDA ME	07.365.439/001-64
048/99	SIMÃO FRANCISCO DA COSTA	07.301.972/001-21
049/99	ALICE SILVA MINODA ME	07.340.790/001-84

com a seguinte descrição: Deixou de comunicar alteração nos dados fornecidos ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal, infração constatada pela não localização do estabelecimento no endereço autorizado. INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 18.955/97 - Art. 27. Multa: Art. 372, I. Dec. 16.128/94 - Art. 15. Multa: Art. 95, IV. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R\$ 115,10 (Cento e quinze reais e dez centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral, atualizando o endereço ou solicitando a baixa da inscrição, conforme o caso em que se enquadre. Se a descrição acima não corresponder à realidade,

apresentar impugnação por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias, à Divisão da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Auditor Autuante: Manoel Ferreira Neto, mat.: 46.354-X).

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

EDITAL Nº 14-DRC/DAT/SUREC/SEF, DE 22 DE ABRIL DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei n.º 657, de 25.01.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO abaixo relacionados, contra os respectivos contribuintes denunciados, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CE/DF
029/99	REGINALDO ALVES COSTA	07.352.953/001-05
032/99	HELENA FERNANDES DE ALENCAR ME	07.301.111/001-07

com a seguinte descrição: Deixou de comunicar alteração nos dados fornecidos ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal, infração constatada pela não localização do estabelecimento no endereço autorizado. INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 18.955/97 - Art. 27. Multa: Art. 372, I. Dec. 16.128/94 - Art. 15. Multa: Art. 95, IV. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R\$ 115,10 (Cento e quinze reais e dez centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral, atualizando o endereço ou solicitando a baixa da inscrição, conforme o caso em que se enquadre. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias, à Divisão da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Auditor Autuante: Eder Nogueira da Mota, mat.: 46.254-3).

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

EDITAL Nº 15-DRC/DAT/SUREC/SEF, DE 22 DE ABRIL DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei n.º 657, de 25.01.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO abaixo relacionados, contra os respectivos contribuintes denunciados, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CE/DF
013/99	NAIR EWERTON DE SÁ	07.343.037/001-13
015/99	PREVI MAIER CORRETORA DE SEG. VIDA S/C LTDA	07.361.168/001-22
017/99	FRANCISCO FIGUEREDO ROCHA ME	07.332.919/001-10
019/99	M.M. RAMOS SODRÉ ME	07.380.226/001-85
072/99	F.H. COMÉRCIO E REP. MAT. P/ CONSTR. E FERRAGENS	07.371.908/001-63
073/99	S.H.L. ARMAÇÕES E FERRAGENS LTDA	07.366.507/001-85
074/99	DEVARCI DA SILVA DOS ANJOS	07.338.822/001-01
075/99	FRANCISCO JOSÉ DE MACEDO	07.300.776/001-49
076/99	ALEXANDRINO COSTA BRASILEIRO ME	07.300.489/001-48

com a seguinte descrição: Deixou de comunicar alteração nos dados fornecidos ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal, infração constatada pela não localização do estabelecimento no endereço autorizado. INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 18.955/97 - Art. 27. Multa: Art. 372, I. Dec. 16.128/94 - Art. 15. Multa: Art. 95, IV. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R\$ 115,10 (Cento e quinze reais e dez centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral, atualizando o endereço ou solicitando a baixa da inscrição, conforme o caso em que se enquadre. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias, à Divisão da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Auditor Autuante: Agostinha S. Arruda Bomfim, mat.: 46.298-5).

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO

EDITAL Nº 5-SRP/DRS/DAT/SUREC/SEF, DE 26 DE ABRIL DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso II, alíneas "d", e § 5º, c/c o artigo 383, ambos do Decreto n.º 18.955 de 22 de Dezembro de 1997, DECLARA CANCELADAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados, tornando público, em consequência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes, nos termos do art. 153, § 1º, inciso VI, alínea "a" do mencionado Decreto.

RAZAO SOCIAL: BENEDITO ROBERIO DE VASCONCELOS ME	
CF/DF: 0730079100160	CGC: 37063609/0001-10
ENDEREÇO: QDA. 03 CONJ. J LT. 40 LJ C SRL	
CONTADOR: *****	
RAZAO SOCIAL: JOSÉ ROSA DE BARROS	
CF/DF: 0730117900113	CGC: 37119427/0001-13
ENDEREÇO: QDA. 03 CONJ. G LT. 40 LJ. C SRL	
CONTADOR: *****	
RAZAO SOCIAL: CHURRASCARIA E LANCHONETE KS LTDA.	
CF/DF: 0730175400179	CGC: 37994324/0001-00
ENDEREÇO: BR. 20 KM 21	
CONTADOR: *****	
RAZAO SOCIAL: ILLUMINADA COM MAT. ELÉTRICO E CONSTRUÇÃO	
CF/DF: 0730197400139	CGC: 26998609/0001-95
ENDEREÇO: QDA. 06 CONJ. H LT.41 LJ. C SRL	
CONTADOR: WELMAR SAMUEL FERREIRA	
RAZAO SOCIAL: JOSÉ DAMACENA SOUSA FILHO ME	
CF/DF: 0730197700108	CGC: 26966630/0001-09

ENDEREÇO: RUA EUGÊNIO JARDIM QDA. 41 CASA 650 CONTADOR: SID JAMES CONTABILIDADE	
RAZAO SOCIAL: VERA LÚCIA SILVA DINIZ ME CF/DF: 0730226000148	CGC: 33430828/0001-39
ENDEREÇO: CR 33 CS. 01 VALE DO AMANHECER CONTADOR: *****	
RAZAO SOCIAL: VICENTE ARNOBIO R. DOS SANTOS ME CF/DF: 0730226000148	CGC: 26967539/0001-08
ENDEREÇO: QDA. 05 CONJ. C LT. 01 LJ. A SRL CONTADOR: CEZAR ALVES MEDEIROS	
RAZAO SOCIAL: ANA ELIAS PORTELA SOARES CF/DF: 0730233800189	CGC: 02702660/0001-40
ENDEREÇO: QDA. 10 CONJ. E LT. 26 SRL CONTADOR: ANTONIO DA PAZ CARNEIRO	
RAZAO SOCIAL: JOSÉ PESSOA DE LIRA ME CF/DF: 0730262900102	CGC: 37127024/0001-16
ENDEREÇO: CR 44 LT. 10 VALE DO AMANHECER CONTADOR: JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS	
RAZAO SOCIAL: LUCIENE HONORATO DA SILVA ME CF/DF: 0738371000175	CGC: 02446506/0001-54
ENDEREÇO: QDA. 01 CONJ. 1A LT. 48 SRN-A CONTADOR: BIRACONT CONTABILIDADE	
RAZAO SOCIAL: MARIA DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE ARAÚJO ME CF/DF: 0738381300171	CGC: 02451450/0001-26
ENDEREÇO: AV. GOMES RABELO QDA. 26 LT. 04 A SETOR TRADICIONAL CONTADOR: ROBERTO ESTEVÃO R. CASTRO	
RAZAO SOCIAL: JOACY PEREIRA DOS SANTOS CF/DF: 0738381800140	CGC: 02450555/0001-60
ENDEREÇO: QDA. 05 CONJ. I LT. 40 LJS. C/D SRL CONTADOR: CEZAR ALVES MEDEIROS	
RAZAO SOCIAL: JOSÉ ARNALDO MENDES CF/DF: 0738382800194	CGC: 02451415/0001-07
ENDEREÇO: QDA. 04 CONJ. I LT. 30 ARAPOANGA CONTADOR: CEZAR ALVES MEDEIROS	
RAZAO SOCIAL: J PEREIRA JÚNIOR BAR-ME CF/DF: 0738448900108	CGC: 02486524/0001-60
ENDEREÇO: RUA EUGÊNIO JARDIM QDA. 36 LT. 1C LJ. 02 S. TRAD. CONTADOR: ROBERTO ESTEVÃO R. CASTRO	
RAZAO SOCIAL: MARIA APARECIDA VERAS DA SILVA BAR ME CF/DF: 0738450400109	CGC: 00616417/0001-83
ENDEREÇO: AV. MAL. DEODORO QDA. 26 LT. 1108 SETOR TRADICIONAL CONTADOR: SID JAMES CONTABILIDADE	
RAZAO SOCIAL: LUCILENE NOGUEIRA RAMOS ME CF/DF: 0738456500121	CGC: 02490512/0001-09
ENDEREÇO: QDA. 03 CONJ. H LT. 01 ARAPOANGA CONTADOR: CEZAR ALVES MEDEIROS	
RAZAO SOCIAL: REPLAY GOOD LTDA. ME CF/DF: 0738475700165	CGC: 02497936/0001-03
ENDEREÇO: QDA. 02 CONJ. B LT. 41 LJ. 02 SRL CONTADOR: ELENY ALVES DOS SANTOS	
RAZAO SOCIAL: CENTRO DESPORTIVO DENISE MAURICIA LTDA. CF/DF: 0738490200135	CGC: 02500178/0001-27
ENDEREÇO: AV. MAL. DEODORO QDA. 79 LT. 01 LJ. 01 S. TRADICIONAL CONTADOR: *****	
RAZAO SOCIAL: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA PRESENTES-ME CF/DF: 0738502400139	CGC: 02507403/0001-57
ENDEREÇO: QDA. 03 CONJ. I LT. 21 LJ. 01 SRL CONTADOR: FRANCISCO CLÁUDIO M. JÚNIOR	
RAZAO SOCIAL: DEYSE FRANCISCO DE ESPÍNDOLA ME CF/DF: 0738584100150	CGC: 02555868/0001-83
ENDEREÇO: QDA. 03 CONJ. H LT. 21 LJ. D SRL CONTADOR: ROBERTO ESTEVÃO R. CASTRO	
RAZAO SOCIAL: SPACE MOTO ENCOMENDA E SERVIÇOS LTDA. CF/DF: 0738623800103	CGC: 02580161/0001-27
ENDEREÇO: QDA. 07 CONJ. 7 C LT. 19 J. RORIZ CONTADOR: FABRI ASS./CONS. CONT. S/C LTDA	
RAZAO SOCIAL: MISAHEL FERREIRA DE ANDRADE ME CF/DF: 0738634200153	CGC: 02586565/0001-28
ENDEREÇO: AV. MAL. DEODORO QDA. 62 LT. 10 LJ. C CONTADOR: *****	
RAZAO SOCIAL: JOÃO NETO ARAÚJO ME CF/DF: 0737962400142	CGC: 37121985/0001-13
ENDEREÇO: CR 35 LT. 03 VALE DO AMANHECER CONTADOR: EDIVALDO ESTEVES FALCAO JÚNIOR	
RAZAO SOCIAL: LUIZ CARLOS LOPES VIEIRA ME CF/DF: 0737995900160	CGC: 02274692/0001-91
ENDEREÇO: SRN-A CONJ. A CASA 23 CONTADOR: *****	
RAZAO SOCIAL: O.B. DE ARAÚJO ME CF/DF: 0738044200120	CGC: 02294396/0001-52
ENDEREÇO: ESTÂNCIA 01 MOD. V LT. 04 CONTADOR: *****	
RAZAO SOCIAL: M.G. DE MELO ME CF/DF: 0738062700180	CGC: 02303205/0001-71
ENDEREÇO: QDA. 01 LT. 05 VALE DO AMANHECER CONTADOR: *****	
RAZAO SOCIAL: LUMINEX IND. COM. PROD. LIMPEZA LTDA. CF/DF: 0738095500113	CGC: 02314970/0001-97
ENDEREÇO: MOD. A LT. 05 ESTÂNCIA PLANALTINA CONTADOR: *****	
RAZAO SOCIAL: A G DE SOUSA BALANÇAS ELETRÔNICAS CF/DF: 0738120700176	CGC: 02326948/0001-67
ENDEREÇO: QDA. 02 CONJ. J CASA 19 LJ. 01 SRL CONTADOR: ROBERTO ESTEVÃO R. DE CASTRO	
RAZAO SOCIAL: JOANICE RIBEIRO FERREIRA ME CF/DF: 0738149000172	CGC: 02339051/0001-78
ENDEREÇO: QDA. 105 LT. 03 LJ. 01 SETOR TRADICIONAL CONTADOR: *****	
RAZAO SOCIAL: JOSÉ EDILSON DE LIMA ME CF/DF: 0738219500160	CGC: 02362543/0001-84
ENDEREÇO: QDA. 05 CONJ. I LT. 41 LJ. 02 SRL CONTADOR: JUSSÉLIA MARTINS DE GODOY	
RAZAO SOCIAL: ADENICIO PEREIRA GUEDES ME CF/DF: 0738230000152	CGC: 02375531/0001-94
ENDEREÇO: ESTÂNCIA 1 MOD. U LT. 14 CONTADOR: SID JAMES CONTABILIDADE	
RAZAO SOCIAL: ANTÔNIO RIBEIRO SOARES ME CF/DF: 0738242300148	CGC: 02380635/0001-97
ENDEREÇO: QDA. 04 CONJ. A LT. 20 LJ. D SRL CONTADOR: *****	
RAZAO SOCIAL: J TAVARES MERCADO ME CF/DF: 0738242800116	CGC: 02380338/0001-41
ENDEREÇO: QDA. 01 CONJ. 1E LT. 47 LJ. 01 SRN-A CONTADOR: ROBERTO ESTEVÃO R. DE CASTRO	
RAZAO SOCIAL: MARIA LOURDES RAIMUNDO PIRES & CIA LTDA. CF/DF: 0738245100174	CGC: 02383247/0001-60
ENDEREÇO: CR 72 CS. 44 VALE DO AMANHECER CONTADOR: *****	
RAZAO SOCIAL: D DE ARAÚJO PEREIRA ME CF/DF: 0738330800118	CGC: 02426030/0001-90
ENDEREÇO: QDA. 18 Nº 335 LJ. 01 AV. CONTORNO VILA VICENTINA. CONTADOR: SID JAMES CONTABILIDADE	
RAZAO SOCIAL: TERESA GOIS RAMOS ME CF/DF: 0737630200150	CGC: 01629116/0001-57
ENDEREÇO: SHD PROJEÇÃO I LJ. 01 PLANALTINA SHOPPING CONTADOR: FRANCISCO WILSON SANTOS	
RAZAO SOCIAL: MULHER BONITA LTDA. ME CF/DF: 0737709100128	CGC: 02035218/0001-07
ENDEREÇO: RUÁ D QDA. 08 LT. 13 LJ. C VILA VICENTINA. CONTADOR: SID JAMES CONTABILIDADE	
RAZAO SOCIAL: SOUSA & FILHOS CONF. E REPRESENT. CF/DF: 0737737300152	CGC: 02126020/0001-39
ENDEREÇO: SCC AV. INDEPENDÊNCIA QDA. 01 BL. C LJ. 09 CONTADOR: JAIME DE OLIVEIRA PAES	
RAZAO SOCIAL: M L P GOMES LOPES ME CF/DF: 0737769900180	CGC: 02019128/0001-22
ENDEREÇO: COND. RESID. VENEZA CONJ. C LT. 19/20 CONTADOR: SID JAMES CONTABILIDADE	
RAZAO SOCIAL: NATALINO FERREIRA DOS SANTOS ME CF/DF: 0737773200162	CGC: 02185134/0001-50
ENDEREÇO: SAÍDA P/O VALE DO AMANHECER PRÓXIMO CAPEM CONTADOR: *****	
RAZAO SOCIAL: J BARBOSA NETO ME CF/DF: 0737781800130	CGC: 02146594/0001-79
ENDEREÇO: AV. PERNAMBUCO QDA. 84 LT. 07 LJ. 01 S. SUL CONTADOR: SID JAMES CONTABILIDADE	
RAZAO SOCIAL: DCD COM. REPRES. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA. CF/DF: 0737818300152	CGC: 02146594/0001-79
ENDEREÇO: SCC AV. INDEP. QDA. 01 BL. C LJ. 4 PLAZA SHOP CONTADOR: JUSSÉLIA MARTINS GODOY	
RAZAO SOCIAL: FOGÃO MÁGICO COM. PROD. ALIM. LTDA. ME CF/DF: 0737828000127	CGC: 01562477/0001-23
ENDEREÇO: RUA BAHIA QDA. 75 LT. 14 LJ. 02 SETOR TRADICIONAL CONTADOR: CLEVER CLAIR DE SOUZA FERREIRA	
RAZAO SOCIAL: COLORE BRINQUEDOS E PRESENTES LTDA CF/DF: 0737856300105	CGC: 02220343/0001-97
ENDEREÇO: SCC AV. INDEPENDÊNCIA QDA. 01 BL. C LJ. G8 CONTADOR: MISSAHE DE F. TAKAGI FRAZÃO	
RAZAO SOCIAL: DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS MERCEARIA ME CF/DF: 0737883000117	CGC: 01027645/0001-80
ENDEREÇO: QDA. 20 CONJ. L LT. 15 LJ. 01 SRL CONTADOR: WILCON VIANA DA SILVA	
RAZAO SOCIAL: M P DE SOUZA SANTOS CF/DF: 0737897500109	CGC: 01962852/0001-22
ENDEREÇO: QDA. 01 CONJ. E LT. 21 LJ. C/D SRL CONTADOR: BIRACONT CONTABILIDADE	
RAZAO SOCIAL: RAMERY MODAS LTDA. CF/DF: 0737906600115	CGC: 02042259/0001-20
ENDEREÇO: RUA D QDA. 08 LT. 03 LJ. 02 VILA VICENTINA. CONTADOR: SID JAMES CONTABILIDADE	
RAZAO SOCIAL: DEBORA CRISTINA DE OLIVEIRA CF/DF: 0737952000192	CGC: 02258222/0001-34
ENDEREÇO: QDA. 03 CONJ. H LT. 60 LJ. A SRL CONTADOR: CEZAR ALVES MEDEIROS	
RAZAO SOCIAL: ELAINE KEILA DE SOUSA DA MATA CF/DF: 0737331900100	CGC: 01977303/0001-21
ENDEREÇO: ESTÂNCIA 04 MOD. 03 LT. 4 LJ. 02 CONTADOR: CLEVER CLAIR DE SOUZA FERREIRA	
RAZAO SOCIAL: E F CARDOSO LANCHONETE CF/DF: 0737341800183	CGC: 01993527/0001-27
ENDEREÇO: AV. SÃO PAULO QDA. 63 LT. 13B LJS. 4/5 S. TRADICIONAL CONTADOR: SID JAMES CONTABILIDADE	
RAZAO SOCIAL: ARGEMIMO DIAS RODRIGUES - ME CF/DF: 0737351200197	CGC: 01983776/0001-31
ENDEREÇO: QDA. 03 CONJ. I LT. 20 LJ. B SRL CONTADOR: BIRACONT CONTABILIDADE	
RAZAO SOCIAL: JURICRED ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA. CF/DF: 0737373500118	CGC: 02031336/0001-47

ENDEREÇO: SOF CONJ. COMERCIAL 01 LT. L SALA 01
CONTADOR: FRANCISCO CLÁUDIO M. JÚNIOR

RAZAO SOCIAL: KARINA DOS SANTOS DE AGUIAR ME
CF/DF: 0737471700162 CGC: 02039484/0001-08
ENDEREÇO: SHD PROJ. I LJ. 02 TÉRREO
CONTADOR: *****

RAZAO SOCIAL: RAIMUNDO BEZERRA DO NASCIMENTO ME
CF/DF: 0737471900170 CGC: 02038526/0001-96
ENDEREÇO: SOF CONJ. B LT.03 LJ. 02
CONTADOR: CEZAR ALVES MEDEIROS

RAZAO SOCIAL: NEUSA MÁRCIA DE RESENDE ME
CF/DF: 0737475500133 CGC: 01708529/0001-27
ENDEREÇO: QDA. 03 CONJ. 03M LT. 01 SRN-A
CONTADOR: CEZAR ALVES MEDEIROS

RAZAO SOCIAL: PIRULITO QUE BATE BATE CONFECÇÕES
CF/DF: 0737529700178 CGC: 02072762/0001-29
ENDEREÇO: SCC AV. INDEPENDÊNCIA QDA. 01 BL. C LJ. 05
CONTADOR: JAIME DE OLIVEIRA PAES

RAZAO SOCIAL: MARIA LÚCIA DE FREITAS RODRIGUES ME
CF/DF: 0737530000117 CGC: 02040342/0001-60
ENDEREÇO: SCC AV. INDEPENDÊNCIA QDA. 01 BL. C LJ. 04
CONTADOR: JAIME DE OLIVEIRA PAES

RAZAO SOCIAL: COMÉRCIO DE BRINQUEDOS HAPPINESS
CF/DF: 0737555400135 CGC: 02080177/0001-70
ENDEREÇO: SHD PROJ. I PISO SUPERIOR LJS. 5/6
CONTADOR: GISELDA L. P. ALMEIDA

RAZAO SOCIAL: CELMO JOAQUIM DE ALMEIDA ME
CF/DF: 0737566400115 CGC: 02079162/0001-92
ENDEREÇO: QDA. 02 CONJ. 2A LT. 48 LJ. A SRN-A
CONTADOR: CEZAR ALVES MEDEIROS

RAZAO SOCIAL: EMPRESA CINEMATOGRAFICA PINHEIRO SILVA LTDA.
CF/DF: 0737591500152 CGC: 02020490/0001-13
ENDEREÇO: PROJ. I LJ. 02 PAV. SUP. ST HÓTEIS E DIVERSÕES
CONTADOR: AURENI BATISTA DE SOUSA

RAZAO SOCIAL: GRUPO LUMIERE ADM. CINE E EXIB. DE FILMES
CF/DF: 0737591700160 CGC: 02020489/0001-99
ENDEREÇO: PROJEÇÃO I LJ. 01 PAV. SUP.
CONTADOR: AURENI BATISTA DE SOUSA

RAZAO SOCIAL: RAIMUNDA NONATA GERALDO DA SILVA ME
CF/DF: 0736956800195 CGC: 01748900/0001-84
ENDEREÇO: QDA. 02 CONJ. J LT. 40 LJS. A
CONTADOR: *****

RAZAO SOCIAL: LAZER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
CF/DF: 0736972200156 CGC: 00804755/0001-49
ENDEREÇO: AV. FLORIANO PEIXOTO QDA. 59 LTS. 18B E 18C
CONTADOR: *****

RAZAO SOCIAL: JOSÉ MARIA DE SOUSA ATAC. DE PESCADO
CF/DF: 0736980300156 CGC: 01743563/0001-32
ENDEREÇO: EQ. 1/2 LJ. 8 SRL
CONTADOR: JOAQUIM RODRIGUES DE SOUSA

RAZAO SOCIAL: BOMBONIERE KIKOS LTDA. ME
CF/DF: 0737033900101 CGC: 01784419/0001-44
ENDEREÇO: QDA. 05 CONJ. 5F LT. 25 SRN-A
CONTADOR: *****

RAZAO SOCIAL: CANINHA DO ENGENHO COM. BEBIDAS
CF/DF: 0737060300152 CGC: 01795074/0001-24
ENDEREÇO: COND. SANDRAY CONJ. A LT. 22
CONTADOR: FRANCISCO CLÁUDIO M. JÚNIOR

RAZAO SOCIAL: J P DOS SANTOS REFORMAS
CF/DF: 0737090800137 CGC: 01689987/0001-66
ENDEREÇO: QDA. 03 CASA 34 VILA VICENTINA.
CONTADOR: SID JAMES CONTABILIDADE

RAZAO SOCIAL: MARISSOL LARA BERNARDES
CF/DF: 0737110800170 CGC: 01809798/0001-80
ENDEREÇO: CR 26 CASA 14 VALE DO AMANHECER
CONTADOR: LOUDES MARIA BORGES

RAZAO SOCIAL: COMERCIO E FABRICAÇÃO DE CHINELOS KLA LTDA.
CF/DF: 0737120600106 CGC: 01795023/0001-00
ENDEREÇO: QDA. 15 CONJ. 07 LT. 01 SRL
CONTADOR: *****

RAZAO SOCIAL: TELES & ROCHA LTDA ME
CF/DF: 0737192000113 CGC: 01781684/0001-79
ENDEREÇO: SHD BL. K LT. 01 SALA 02
CONTADOR: WILCON VIANA DA SILVA

RAZAO SOCIAL: ALAIZA APARECIDA PEREIRA BAR ME
CF/DF: 0737230400152 CGC: 01103187/0001-11
ENDEREÇO: AV. FLORIANO PEIXOTO QDA. 67 LT. 14 SETOR TRADICIONAL
CONTADOR: FRANCISCO CLÁUDIO MARTINS JÚNIOR

RAZAO SOCIAL: WELERSON LOPES DE CASTRO PP
CF/DF: 0737264500109 CGC: 37087459/0001-84
ENDEREÇO: AV. INDEPEND. SCC QDA. 01 BL. C MEZ. LJ.3
CONTADOR: ROBERTO ESTEVÃO R. DE CASTRO

RAZAO SOCIAL: ALEXANDRE LENCINA VAZ ME
CF/DF: 0737288500150 CGC: 01519080/0001-59
ENDEREÇO: LOC. QDA. 01 CONJ. I LT. 40 LJ. D SRL
CONTADOR: LUCIMERE ALVES DO RÊGO

RAZAO SOCIAL: LOPES E ASSUNÇÃO LTDA ME
CF/DF: 0737293800123 CGC: 01971724/0001-45
ENDEREÇO: SHD PROJ. I PLANALINA SHOPPING LJ. 13
CONTADOR: BIRACONT CONTABILIDADE

RAZAO SOCIAL: FLORA INDUSTRIA COMERCIO E MINERAÇÃO LTDA.
CF/DF: 0736528700109 CGC: 00493747/0001-29
ENDEREÇO: RODOVIA DF 230 KM. 03
CONTADOR: ELVO CENCI

RAZAO SOCIAL: JOSÉ LUIS MONTEIRO DA SILVA-ME
CF/DF: 0736540000138 CGC: 00651539/0001-00
ENDEREÇO: SOF CONJ. B LT. 40
CONTADOR: *****

RAZAO SOCIAL: ANDERSON SOUSA DE OLIVEIRA ME
CF/DF: 0736614100190 CGC: 01562475/0001-34
ENDEREÇO: ESTÂNCIA 04 MOD. 05 LT. 04
CONTADOR: CEZAR ALVES MEDEIROS

RAZAO SOCIAL: GISELA FARIA DE CARVALHO ME
CF/DF: 0736626100114 CGC: 01562490/0001-82
ENDEREÇO: QDA. 13 CONJ. I LT. 11 ARAPOANGA
CONTADOR: CEZAR ALVES MEDEIROS

RAZAO SOCIAL: DANTAS & VEGI LTDA.
CF/DF: 0736632700101 CGC: 01463962/0001-40
ENDEREÇO: LOTEAMENTO J.MORUMBI FAZ.BONSUCCESSO Q.R LTS 5,6,7
CONTADOR: JOAQUIM ANTUNES DE CARVALHO

RAZAO SOCIAL: DALVA FLORIANO DA SILVA PADARIA ME
CF/DF: 0736639600161 CGC: 01506530/0001-79
ENDEREÇO: CR 84 LT. 16 VALE DO AMANHECER
CONTADOR: FRANCISCO CLÁUDIO MARTINS JUNIOR

RAZAO SOCIAL: HILDA MARIA DA SILVA ME
CF/DF: 0736645700172 CGC: 01494860/0001-91
ENDEREÇO: QDA. 02 CONJ. F LT. 21 LJ. C SRL
CONTADOR: *****

RAZAO SOCIAL: DAHER CHAGAS MITTELSTAEDT ME
CF/DF: 0736664700107 CGC: 37064037/0001-93
ENDEREÇO: QDA. 03 CONJ. H LT. .60 LJ. 4 SRL
CONTADOR: CEZAR ALVES MEDEIROS

RAZAO SOCIAL: L S INFORMÁTICA LTDA.
CF/DF: 0736786000100 CGC: 00643300/0001-99
ENDEREÇO: AV. MAL. DEODORO QDA. 48 LT. 17 SETOR TRADICIONAL
CONTADOR: SID JAMES CONTABILIDADE

RAZAO SOCIAL: LUCIANA AFONSO DE ALARCAO ME
CF/DF: 0736827000168 CGC: 00787736/0001-51
ENDEREÇO: QDA. 02 CONJ. D LT. 20 LJ. A SRL
CONTADOR: WILCON VIANA DA SILVA

RAZAO SOCIAL: LIVRARIA EVANGÉLICA PAPE LOC. GAMA LTDA.
CF/DF: 0736850900145 CGC: 01697832/0001-71
ENDEREÇO: CL CENTRO QDA. 3/4 BL. I LT. 04
CONTADOR: CEZAR ALVES MEDEIROS

RAZAO SOCIAL: MARTA DOS SANTOS MAGALHÃES
CF/DF: 0736890100158 CGC: 01620773/0001-33
ENDEREÇO: QDA. 03 CONJ. I LJ. 21B SRL
CONTADOR: JONAS ALVES BORGES

RAZAO SOCIAL: SILVANY ANDRADE CARVALHO
CF/DF: 0736943800116 CGC: 01684589/0001-57
ENDEREÇO: QDA. 02 CONJ. 21 LT. 01 SRN-A
CONTADOR: *****

RAZAO SOCIAL: FRUTVIDA DESIDRATADOS ART. IND. COM. LTDA.
CF/DF: 0735991700136 CGC: 01020158/0001-96
ENDEREÇO: SOF CONJ. D LT. 14 LJ. 02
CONTADOR: *****

RAZAO SOCIAL: GILBERTO RIBEIRO ROCHA JÚNIOR
CF/DF: 0735996600105 CGC: 01168104/0001-72
ENDEREÇO: AV. INDEPENDÊNCIA QDA. 65 LT. 15 LJ. 02 S. TRAD.
CONTADOR: ALBERTO ANTÔNIO S. DA SILVA

RAZAO SOCIAL: TELMA DANTAS DE MEDEIROS ME
CF/DF: 0736049800146 CGC: 01182626/0001-29
ENDEREÇO: SOF CONJ. D LT. 46 LJ. 01
CONTADOR: *****

RAZAO SOCIAL: M M DOS SANTOS BAR ME
CF/DF: 0736049900108 CGC: 00988590/0001-02
ENDEREÇO: AV. MAL DEODORO QDA. 26 LT. 25 SETOR TRADICIONAL
CONTADOR: *****

RAZAO SOCIAL: P W A REPRESENTAÇÃO LTDA
CF/DF: 0736061100175 CGC: 24915555/0001-21
ENDEREÇO: QDA. 06 CONJ. E CASA 58 SRL
CONTADOR: MARIA ALVES DOS SANTOS

RAZAO SOCIAL: ME NOGUEIRA
CF/DF: 0736150000168 CGC: 01048152/0001-27
ENDEREÇO: AV. INDEPENDÊNCIA QDA. 07 S/N LT. 21 S. TRADICIONAL
CONTADOR: SID JAMES CONTABILIDADE

RAZAO SOCIAL: SORAIA I BRAIN HUSSEIN ME
CF/DF: 0736166700156 CGC: 01169411/0001-78
ENDEREÇO: QDA. 02 CONJ. G LT. 20 LJS. B/C SRL
CONTADOR: *****

RAZAO SOCIAL: RAIMUNDO PAULINO DE MOURA FILHO ME
CF/DF: 0736206300145 CGC: 01252896/0001-69
ENDEREÇO: R. PARANÁ QDA. 84 LT. 18 SETOR TRADICIONAL
CONTADOR: *****

RAZAO SOCIAL: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA GUEDES ME
CF/DF: 0736216700103 CGC: 01219910/0001-22
ENDEREÇO: QDA. 02 CONJ. J LT. 40 LJ. B SRL
CONTADOR: *****

RAZAO SOCIAL: HASHEM MOHD HASHEM KARAJEH MAGAZINE
CF/DF: 0736284500157 CGC: 01325709/0001-20
ENDEREÇO: QDA. 01 CONJ. H LT. 40 LJ. B SRL
CONTADOR: *****

RAZAO SOCIAL: BAR E LANCHONETE DUAS ESTRELAS LTDA. ME
CF/DF: 0736431700104 CGC: 01314309/0001-19
ENDEREÇO: QDA. 01 CONJ. E LT. 20 LJ. C S/N SRL
CONTADOR: *****

RAZAO SOCIAL: PANIFICADORA SABOR DE COCO LTDA.
CF/DF: 0736505500197 CGC: 72605165/0001-06

ENDEREÇO: QDA. 02 CONJ. 2G LT. 48 SRN-A CONTADOR: *****	RAZAO SOCIAL: GERALDO ALVES DE OLIVEIRA MAIA ME CF/DF: 0735467100133 CGC: 38069787/0001-10
RAZAO SOCIAL: MARIA LUCILIA GONÇALVES BATISTA SOARES ME CF/DF: 0736520400181 CGC: 01418589/0001-05	ENDEREÇO: QDA. 02 CONJ. 2M LT. 01 LJ. A SRN-A CONTADOR: *****
ENDEREÇO: EQ 10/20 CONJ. D LT. 02 LJ. 01 CONTADOR: *****	RAZAO SOCIAL: RAISSA VERAS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. CF/DF: 0735478700145 CGC: 72639453/0001-73
RAZAO SOCIAL: MARIA DE LOURDES NOVAIS DE AQUINO CF/DF: 0735568900143 CGC: 00610388/0001-42	ENDEREÇO: QDA. 05 CONJ. LJ. B LT. 20 SRL CONTADOR: MISSAHE DE FÁTIMA TAKAGI FRAZÃO
ENDEREÇO: AV. INDEPENDÊNCIA QDA. 129 LT. 04 CONTADOR: BRASÍLIA CONTÁBIL	RAZAO SOCIAL: J.L DA COSTA SILVA-ME CF/DF: 0735533200129 CGC: 00539241/0001-03
RAZAO SOCIAL: LAGUNA & RIBEIRO LTDA. CF/DF: 0735572100172 CGC: 00666803/0001-80	ENDEREÇO: QDA. 05 CONJ. G LT. 40 LJ. D SRL CONTADOR: *****
ENDEREÇO: QDA. 01 CONJ. G LT. 41 LJ. A SRL CONTADOR: ORTEC SERV. CONTÁBEIS	RAZAO SOCIAL: R R DA CRUZ MARQUES CF/DF: 0735533600143 CGC: 00862694/0001-76
RAZAO SOCIAL: V J DE SOUSA AÇOUGUE ME CF/DF: 0735689400117 CGC: 26995209/0001-26	ENDEREÇO: QDA. 10 RUA D LT. 22 LJ. 03 VILA VICENTINA. CONTADOR: *****
ENDEREÇO: QDA. 05 CONJ. 51 LT. 02 SRN-A CONTADOR: *****	RAZAO SOCIAL: MERCADO DO DOCE CRISTAL LTDA. ME CF/DF: 0734881200181 CGC: 72612328/0001-70
RAZAO SOCIAL: JORGE LUIS PEDROZA DE CARVALHO ME CF/DF: 0735693800108 CGC: 00954268/0001-62	ENDEREÇO: QDA. 02 CONJ. F LT. 20 LJ. A SRL CONTADOR: LUIS CARLOS DE SOUSA
ENDEREÇO: QDA. 03 CONJ. G LT. 40 LJ. 03 SRL CONTADOR: *****	RAZAO SOCIAL: FUNDAÇÃO MARIA DO BARRO CF/DF: 0734890800102 CGC: 01634310/0001-20
RAZAO SOCIAL: ELIANA DIAS CASSEB CF/DF: 0735708500169 CGC: 00794497/0001-67	ENDEREÇO: RUA EUGÊNIO JARDIM QDA. 40 S/N CONTADOR: CONTTATTO BRASILIA
ENDEREÇO: QDA. 63 LT. 01 AV. SÃO PAULO SETOR TRADICIONAL CONTADOR: *****	RAZAO SOCIAL: ISABEL ROSA DE SOUSA ME CF/DF: 0735010100129 CGC: 72644164/0001-62
RAZAO SOCIAL: AGROVETERINARIA ESPLANADA LTDA. CF/DF: 0735718000207 CGC: 00970471/0002-92	ENDEREÇO: QDA. 02 CONJ. I LT. 40 LJ. C SRL CONTADOR: *****
ENDEREÇO: FAZENDA JARDIM NR. ST. DUMONT DF 250 KM. 20 CONTADOR: MERCANTIL CONT. E AUDITORIA	RAZAO SOCIAL: DISCOTECA E LIV. EVANGÉLICA SHEKINAH LTDA. CF/DF: 0735010800104 CGC: 72644107/0001-83
RAZAO SOCIAL: AILMA REZENDE DA SILVA CF/DF: 0735728800109 CGC: 00810815/0001-36	ENDEREÇO: QDA. 05 CONJ. E LT. 21 LJ. A SRL CONTADOR: *****
ENDEREÇO: RUA PIAUÍ QDA. 03 LT. 25 VILA VICENTINA. CONTADOR: *****	RAZAO SOCIAL: PANIFICADORA E CONFEITARIA MODELO LTDA. ME CF/DF: 0735027500109 CGC: 72617897/0001-08
RAZAO SOCIAL: SUPERMERCADO CHAVES RABELO LTDA. CF/DF: 0735801700180 CGC: 00970773/0001-09	ENDEREÇO: QDA. 06 CONJ. I LT. 41 LJ. B SRL CONTADOR: *****
ENDEREÇO: RUA HUGO LOBO QDA. 21 LT. 08 LJ. 01 SETOR TRADICIONAL CONTADOR: *****	RAZAO SOCIAL: AGRO INDUSTRIA E COMERCIO HD LTDA. CF/DF: 0735027600154 CGC: 72630288/0001-99
RAZAO SOCIAL: LORRANA BOMBONIERE E ARMARINHOS LTDA. ME CF/DF: 0735830500135 CGC: 01053516/0001-67	ENDEREÇO: NR. PIPIRIPAU LT. 9 A 21 CONTADOR: SID JAMES CONTABILIDADE
ENDEREÇO: QDA. 04 CONJ. C LT. 21 LJ. C SRL CONTADOR: *****	RAZAO SOCIAL: NALI ALVES REIS ME CF/DF: 0735030300107 CGC: 72584717/0001-39
RAZAO SOCIAL: FABRICA DE DOCES SÃO MARCOS LTDA. ME CF/DF: 0735852400141 CGC: 72607856/0001-30	ENDEREÇO: QDA. 02 CONJ. 2J LT. 01 LJA SRN-A CONTADOR: *****
ENDEREÇO: CR 72 LT. 122 LJ. 01 VILA VICENTINA. CONTADOR: *****	RAZAO SOCIAL: CLAUDIANO HENRIQUE DA SILVA ME CF/DF: 0735030400160 CGC: 72624356/0001-07
RAZAO SOCIAL: MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI ME CF/DF: 0735901500108 CGC: 01004699/0001-20	ENDEREÇO: QDA. 02 CONJ. J LT. 40 LJS. C/D SRL CONTADOR: *****
ENDEREÇO: QDA. 03 CONJ. G LT. 21 LJS. A/B SRL CONTADOR: *****	RAZAO SOCIAL: CARMELITA DE JESUS SANTOS ME CF/DF: 0735054200102 CGC: 72581572/0001-12
RAZAO SOCIAL: CASA NOVA PINTURAS E REFORMAS LTDA. CF/DF: 0735910800151 CGC: 07082979/0001-57	ENDEREÇO: SOF CONJ. E S/N LT. 51 CONTADOR: *****
ENDEREÇO: SHD BL. L SALAS 2/3 LT. 02 CONTADOR: ORION LOURENÇO SILVA	RAZAO SOCIAL: COM. E EMPAC. DE TEMPEROS ALVES LTDA. CF/DF: 0735096100190 CGC: 72644388/0001-74
RAZAO SOCIAL: MILGAS DISTRIBUIDORA LTDA. CF/DF: 0735971100133 CGC: 01073399/0001-01	ENDEREÇO: QDA. 01 CONJ. A LT. 40 LJ. D SRL CONTADOR: *****
ENDEREÇO: AV. INDEPENDÊNCIA S/N QDA. 68 LT. 17 S. T CONTADOR: SID JAMES CONTABILIDADE	RAZAO SOCIAL: CONSULTÓRIO E LAB. DENTÁRIO JLL LTDA CF/DF: 0735118000168 CGC: 72623812/0001-02
RAZAO SOCIAL: OSVALDINA RODRIGUES DE AMORIM ME CF/DF: 0735222100106 CGC: 00532078/0001-57	ENDEREÇO: AV. INDEPENDÊNCIA QDA. 24 LT. 01 SALA. 08 CONTADOR: PAULO CARLOS RIBEIRO SOUSA
ENDEREÇO: AV. GOMES RABELO QDA. 133 LT. 19 SETOR TRADICIONAL CONTADOR: *****	RAZAO SOCIAL: BARRETO RODRIGUES & NASCIMENTO LTDA. ME CF/DF: 0735134300111 CGC: 72641715/0001-34
RAZAO SOCIAL: JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS CF/DF: 0735243400192 CGC: 00547572/0001-95	ENDEREÇO: QDA. 05 CONJ. 5J LT. 01 LJ. 02 SRN-A CONTADOR: *****
ENDEREÇO: QDA. 106 LT. 02 RUA BELO HORIZONTE SETOR TRADICIONAL CONTADOR: *****	RAZAO SOCIAL: SANTINO ALVES MOREIRA ME CF/DF: 0735208700134 CGC: 00530285/0001-72
RAZAO SOCIAL: NORTE E SUL COM. REPRES.DE CEREAIS LTDA. CF/DF: 0735281900113 CGC: 00624501/0001-49	ENDEREÇO: EQ. 10/20 CONJ. B LT. 01 CONTADOR: *****
ENDEREÇO: QDA. 04 CONJ. 4E LT. 01 SRN-A CONTADOR: CLEVER CLAIR DE SOUZA FERREIRA	RAZAO SOCIAL: FRANCISCO EDSON NUNES DE OLIVEIRA CF/DF: 0734204300117 CGC: 72571649/0001-73
RAZAO SOCIAL: ALDERI MONTEIRO DINIZ ÓTICA ME CF/DF: 0735292800140 CGC: 72627797/0001-62	ENDEREÇO: QDA. 10 LT.14 LJ.1/2 V. VICENTINA CONTADOR: *****
ENDEREÇO: QDA. 01 CONJ. H LT. 20 LJ. A SRL CONTADOR: ORION LOURENÇO DA SILVA	RAZAO SOCIAL: UEREM DOMINGUES DE SOUSA CF/DF: 0734214700177 CGC: 38064539/0001-75
RAZAO SOCIAL: NARA LYGIA MORAES LIRA ME CF/DF: 0735352200100 CGC: 00707314/0001-29	ENDEREÇO: QDA. 01 CONJ. G LT. 41 SRL CONTADOR: *****
ENDEREÇO: QDA. 03 CONJ. C LT. 20 LJ. D SRL CONTADOR: *****	RAZAO SOCIAL: LIVRARIA E PAPELARIA ARTPEN LTDA. CF/DF: 0734261500103 CGC: 38077798/0001-98
RAZAO SOCIAL: EDER LUIS DO AMARAL ME CF/DF: 0735415400128 CGC: 00692248/0001-60	ENDEREÇO: QDA. 05 CONJ. I LT. 20 LJ. D CONTADOR: *****
ENDEREÇO: QDA. 11 LT. 14 LJ. 02 VILA VICENTINA. CONTADOR: BIRACONT CONTABILIDADE	RAZAO SOCIAL: SIQUEIRA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CF/DF: 0734282700136 CGC: 26969428/0001-30
RAZAO SOCIAL: WADIE KHALED ABED ABU SHIFIADEH ME CF/DF: 0735460200175 CGC: 72649965/0001-10	ENDEREÇO: SOF CONJ. E LT. 02 LJ. B CONTADOR: VISA CONTABILIDADE
ENDEREÇO: RUA JOÃO QUIRINO QDA. 44 LT. 42 LJ. 02 S. TRADICIONAL CONTADOR: *****	RAZAO SOCIAL: PEQUENA NOTÁVEL COM.DE CALÇADOS CF/DF: 0734358500116 CGC: 72595556/0001-89
RAZAO SOCIAL: MARIA JOSÉ DURAES DA SILVA ME CF/DF: 0735460300129 CGC: 00777344/0001-01	ENDEREÇO: SHD PROJ. I LJ. 05/06 TERRAÇO CONTADOR: PORTFOLIO
ENDEREÇO: QDA. 05 COM. K LT. 01 SRL CONTADOR: *****	RAZAO SOCIAL: MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA DE SOUZA CF/DF: 0734395200163 CGC: 70597059/0001-94
RAZAO SOCIAL: JOAQUIM ALVES DE ARAÚJO ME CF/DF: 0735460400182 CGC: 00735409/0001-56	ENDEREÇO: RUA F LT. 07 VILA REAL ARAPOANGA CONTADOR: CESAR ALVES MEDEIROS
ENDEREÇO: SOF CONJ. E LT. 89 CONTADOR: DANNY BAUER FERREIRA QUEIROZ	RAZAO SOCIAL: NEWAR PREST. SERV.COM. REFRIGERAÇÃO CF/DF: 0734401500143 CGC: 72593536/0001-79

ENDEREÇO: QDA. 01 CONJ. F LT. 41 LJ. A SRL CONTADOR: *****	RAZAO SOCIAL: MOSANIEL RODRIGUES DE AMORIM ME CF/DF: 0733132500109 ENDEREÇO: SOF CONJ. D LT. 19 CONTADOR: *****	CGC: 33469768/0001-68
RAZAO SOCIAL: BATALHÃO EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA. ME CF/DF: 0734758100107 ENDEREÇO: SHD BL. K LT. 06 SL. 01 CONTADOR: *****	CGC: 72625007/0001-00	
RAZAO SOCIAL: MANOEL VANIR BARBOSA JUNIOR ME CF/DF: 0734767300105 ENDEREÇO: QDA. 02 CONJ. D LT. 60 CONTADOR: *****	CGC: 72616386/0001-71	
RAZAO SOCIAL: CLEUMA LOPES DOS SANTOS CF/DF: 0734836800159 ENDEREÇO: QDA. 06 CONJ. 6C LT. 47 SRN-A CONTADOR: CLEVER CLAIR	CGC: 72633274/0001-29	
RAZAO SOCIAL: NILDIRAR CANTANHEDE SOUZA DO NASCIMENTO CF/DF: 0734837000164 ENDEREÇO: QDA. 05 CONJ. H LT. 41 SRL CONTADOR: *****	CGC: 72631831/0001-72	
RAZAO SOCIAL: GERSON MARQUES PEREIRA & CIA LTDA. ME CF/DF: 0734868200122 ENDEREÇO: SOF CONJ. E LT. 42 CONTADOR: *****	CGC: 72630700/0001-70	
RAZAO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE FRANGO BRASILEIRO LTDA. ME CF/DF: 0734870900187 ENDEREÇO: QDA. 02 CONJ. I LT. 40 LJ. B SRL CONTADOR: *****	CGC: 72627631/0001-46	
RAZAO SOCIAL: JOÃO ALVES DA SILVA ME CF/DF: 0733680500120 ENDEREÇO: CHÁC. 108 NR JARDIM II CONTADOR: *****	CGC: 00644187/0001-66	
RAZAO SOCIAL: GERAIS FRUTAS E VERDURAS LTDA. ME CF/DF: 0733759000183 ENDEREÇO: AV. MAL. DEODORO QDA. 37 LT. 13 S.T CONTADOR: *****	CGC: 38058335/0001-33	
RAZAO SOCIAL: ASSOC. DE ASSIST. AOS SERV. DA FEDF CF/DF: 0733828901113 ENDEREÇO: QDA. 63 LT. 13B LJS. 1/2 AV. SÃO PAULO CONTADOR: GRUPO CONTATO ASS. CONTÁBIL	CGC: 00449744/0001-60	
RAZAO SOCIAL: TENDA OGUM ROMPE MATO CF/DF: 0733838800123 ENDEREÇO: CHÁCARA IRMÃOS DE MARIA BAIANA DF 15 Nº 05 CONTADOR: CESAR ALVES MEDEIROS	CGC: 01600741/0001-76	
RAZAO SOCIAL: JOANA D'ARC DE OLIVEIRA ME CF/DF: 0733839100192 ENDEREÇO: QDA 13 LT. 02 LJ. A V. VICENTINA CONTADOR: *****	CGC: 38037040/0001-80	
RAZAO SOCIAL: L P DA SILVA BRITO ME CF/DF: 0733839200146 ENDEREÇO: QDA. 03 CONJ. 3 J LT. 02 LJ. 01 J. RORIZ CONTADOR: *****	CGC: 38062006/0001-66	
RAZAO SOCIAL: LANCHONETE BICHO PAPÃO LTDA. ME CF/DF: 0733839400153 ENDEREÇO: QDAS. 04 CONJ. A LT. 41 LJS. C/D SRL CONTADOR: *****	CGC: 38048468/0001-29	
RAZAO SOCIAL: GONÇALVES COM. PROD.AGROPECUÁRIO LTDA. ME CF/DF: 0733862800162 ENDEREÇO: R. CEL. JOÃO QUIRINO QDA. 44 LT. 10 LJS 1/2 S.T CONTADOR: *****	CGC: 38060661/0001-85	
RAZAO SOCIAL: JOSÉ AUGUSTO DA SILVA REPRESENTAÇÕES. CF/DF: 0733876200154 ENDEREÇO: CR 10 CASA. 14 VALE DO AMANHECER CONTADOR: CENTRAL SERV. CONTABILIDADE	CGC: 38064184/000126	
RAZAO SOCIAL: RONALDO DO NASCIMENTO ME CF/DF: 0733912300133 ENDEREÇO: QDA. 03 CONJ. J LT. 21 LJ. B SRL CONTADOR: *****	CGC: 38038832/0001-70	
RAZAO SOCIAL: CLINICA ODONT. POPULAR VILA BURITIS LTDA. CF/DF: 0734024000174 ENDEREÇO: QDA. 02 CONJ. F LT. 21 LJ. D SRL CONTADOR: ABC CONTABILIDADE	CGC: 37101904/0001-13	
RAZAO SOCIAL: JOÃO DA SILVA BAR ME CF/DF: 0734169400190 ENDEREÇO: AV. MAL. DEODORO QDA. 27 LT. 4 C CONTADOR: *****	CGC: 26479162/0001-48	
RAZAO SOCIAL: EDILSON FERREIRA DE BRITO CF/DF: 0734180600167 ENDEREÇO: QDA. 20 CONJ. D CASA 13 SRL CONTADOR: MARIA APARECIDA DA SILVA	CGC: 38070900/0001-88	
RAZAO SOCIAL: CEAGE PARTICIPAÇÕES E ACESSORIA LTDA. CF/DF: 0732974700226 ENDEREÇO: N R SANTOS DUMONT FAZ. STA. ÂNGELA CONTADOR: MASTER CONT. ASSOCIADOS LTDA	CGC: 30034714/0002-62	
RAZAO SOCIAL: BOAVENTURA J OLIVEIRA CF/DF: 0733030200114 ENDEREÇO: QDA. 05 CONJ. D CASA 03 SRL CONTADOR: PEDRO PAULO DE LIMA	CGC: 37153475/0001-28	
RAZAO SOCIAL: JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA ME CF/DF: 0733030400121 ENDEREÇO: QDA. 02 CONJ. F LT. 20 LJ. A SRL CONTADOR: *****	CGC: 02717023/0001-47	
RAZAO SOCIAL: LUZIA RICARDO DA PONTE ME CF/DF: 0733030900108 ENDEREÇO: QDA. 02 CONJ. I LT. 40 LJ. D SRL CONTADOR: *****	CGC: 01028166/0001-89	
RAZAO SOCIAL: AMADO FREIRE & CIA LTDA. ME CF/DF: 0733245300199 ENDEREÇO: NR TAQUARA LT. 107 ROD. BR 020 KM 39 CONTADOR: *****	CGC: 03592417/0001-89	
RAZAO SOCIAL: CÂNDIDO BONFIM DA NATIVIDADE TAPEÇARIA ME CF/DF: 0733252800169 ENDEREÇO: AV. INDEPENDÊNCIA QDA. 12 LT. 07 LJ. 03 CONTADOR: *****	CGC: 38026399/0001-52	
RAZAO SOCIAL: ZUMEIG RODRIGUES SCHMITT ME CF/DF: 0733270600133 ENDEREÇO: BR 20 KM 17 CHÁC. DAS PALMEIRAS 05 CONTADOR: *****	CGC: 37154705/0001-73	
RAZAO SOCIAL: SANIL INDE.COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA. CF/DF: 0733402400110 ENDEREÇO: SOF CONJ. F LT. 14 CONTADOR: *****	CGC: 38048070/0001-92	
RAZAO SOCIAL: MARLENE PEREIRA DE QUEIROZ ME CF/DF: 0733486900160 ENDEREÇO: CR 41 LT. 09 VALE DO AMANHECER CONTADOR: *****	CGC: 38026514/0001-99	
RAZAO SOCIAL: PAULO DE JESUS COELHO ME CF/DF: 0733522300163 ENDEREÇO: SOF CONJ. D LT. 87 LJ.. 01 CONTADOR: *****	CGC: 38037868/0001-94	
RAZAO SOCIAL: CONFECÇÕES DAPPER LTDA. ME CF/DF: 0733594300100 ENDEREÇO: QDA. 04 CONJ. G LT. 40 SL. 3/4 SRL CONTADOR: *****	CGC: 38011516/0001-04	
RAZAO SOCIAL: INSTITUTO EDUC. E SOCIAL EBENEZER CF/DF: 0732066600106 ENDEREÇO: SETOR EDUCACIONAL LT. Q CONTADOR: BIRACONT CONTABILIDADE	CGC: 00519546/0001-53	
RAZAO SOCIAL: JOSÉ OLINTO FERREIRA ME CF/DF: 0732066700151 ENDEREÇO: AV. MAL. DEODORO QDA. 98 LT. 21 S.T SUL CONTADOR: CLEVER CLAIR DE SOUZA FERREIRA	CGC: 37990629/0001-36	
RAZAO SOCIAL: CANTINHO DA CRIANÇA MODAS LTDA. ME CF/DF: 0732078900193 ENDEREÇO: QDA. 02 CONJ. A LT. 40 LJS. A/B SRL CONTADOR: *****	CGC: 38033429/0001-58	
RAZAO SOCIAL: INSTITUTO EDUCACIONAL OLHOS AZUIS LTDA. CF/DF: 0732139400144 ENDEREÇO: CR 52 LT. 06 VALE DO AMANHECER CONTADOR: CENTRAL SERV. CONT. S/C LTDA	CGC: 38024964/0001-42	
RAZAO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO COM. IND. DE PLANALTINA CF/DF: 0732288700174 ENDEREÇO: QDA. 02 CONJ. I SCC CONTADOR: BIRACONT CONTABILIDADE	CGC: 00518985/0001-41	
RAZAO SOCIAL: JOSÉ MÁRIO DE MIRANDA E SILVA ME CF/DF: 0732601300150 ENDEREÇO: SOF CONJ. E LT. 88 CONTADOR: *****	CGC: 38030409/0001-23	
RAZAO SOCIAL: J B REFORMAS E ACABAMENTOS EM PRÉDIO LTDA. CF/DF: 0732601400103 ENDEREÇO: QDA. 05 CONJ. 5 D LT. 39 J. RORIZ CONTADOR: CLEVER CLAIR DE SOUZA FERREIRA	CGC: 38013553/0001-51	
RAZAO SOCIAL: MARIA JOSÉ CARDOSO DA SILVA ME CF/DF: 0732617800130 ENDEREÇO: E/Q 10/20 CONJ. C CASA 01 SRL CONTADOR: *****	CGC: 38021515/0001-40	
RAZAO SOCIAL: AUGUSTO & MORAIS LTDA. ME CF/DF: 0732627600169 ENDEREÇO: SOF COMER. 01 LT. L LJ. 01 CONTADOR: *****	CGC: 37644234/0001-81	
RAZAO SOCIAL: SOUZA COM. ATAC. PROD. HORT. LTDA. CF/DF: 0732632900132 ENDEREÇO: ÁREA ISOLADA SÍTIO NOVO LT. 03 CONTADOR: EDILSON F. SANTOS	CGC: 33447541/0001-11	
RAZAO SOCIAL: ICE & HOT FAST FOOD LTDA ME CF/DF: 0732633100148 ENDEREÇO: PROJ. I LJ. 14 SHD CONTADOR: RAIMUNDO P. LIMA	CGC: 01609361/0001-00	
RAZAO SOCIAL: GILSON R. MELO MAT. P/CONSTRUÇÃO ME CF/DF: 0732633500162 ENDEREÇO: CR 78 LT 92 VALE DO AMANHECER CONTADOR: *****	CGC: 38017109/0001-00	
RAZAO SOCIAL: FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA ME CF/DF: 0732639500130 ENDEREÇO: AV. SÃO PAULO N.º 880 QDA. 49 S.T CONTADOR: *****	CGC: 00479709/0001-11	
RAZAO SOCIAL: PANIFICADORA MONTE SINAI LTDA. ME CF/DF: 0731693700178 ENDEREÇO: AV. MAL. DEODORO QDA. 10 LT. 04 SL- B S.T CONTADOR: BIRACONT CONTABILIDADE	CGC: 37078326/0001-41	
RAZAO SOCIAL: MIGOTTO COM. REP. PROD.AGRÁRIOS LTDA. CF/DF: 0731694000137	CGC: 36755817/0001-17	

ENDEREÇO: GALPÃO N.º 01 N.R RIO PRETO CONTADOR: R J ASSISTÊNCIA TÉCNICA C. S/C	
RAZAO SOCIAL: DROGARIA E PERFUMARIA RAYANE LTDA. ME CF/DF: 0731694100190	CGC: 26458828/0001-81
ENDEREÇO: QDA. 05 CONJ. 05K LT.02 JARDIM RORIZ CONTADOR: SID JAMES LOPES	
RAZAO SOCIAL: ATRAENTE CONFECÇÕES LTDA. ME CF/DF: 0731694300106	CGC: 26472688/0001-04
ENDEREÇO: QDA. 03 CONJ. D LT. 40 LJ. 01 SRL CONTADOR: SINTESE CONT. CONSULTORIA LTDA	
RAZAO SOCIAL: THAYLLA MODAS LTDA. ME CF/DF: 0731694400151	CGC: 38021325/0001-23
ENDEREÇO: QDA. 02 CONJ. B LT. 21 LJ. C SRL CONTADOR: *****	
RAZAO SOCIAL: EDVAN BENTO PARENTE ME CF/DF: 0731695900174	CGC: 38018701/0001-20
ENDEREÇO: QDA. 15 LT. 1A VILA VICENTINA. CONTADOR: *****	
RAZAO SOCIAL: YASHINOSHI EDOKAWA-ME CF/DF: 0731696600158	CGC: 00671859/0001-22
ENDEREÇO: QDA. 03 CONJ. B LT. 23 SRL CONTADOR: *****	
RAZAO SOCIAL: VEMAR DROGARIA E PERFUMARIA LTDA. CF/DF: 0731698500193	CGC: 02612851/0001-10
ENDEREÇO: QDA. 04 CONJ. H LT. 41 LJS. C/D SRL CONTADOR: CLEVER CLAIR DE SOUZA FERREIRA	
RAZAO SOCIAL: C & D COMPUTAÇÃO E DATILOGRAFIA LTDA. CF/DF: 0732051400122	CGC: 37987955/0001-94
ENDEREÇO: R. 13 DE MAIO QDA 63 LT. 01 LJ. 06 S. T. CONTADOR: DIOGENES L. V. REVOREDO	
RAZAO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE CARNE FRI MELO LTDA. ME CF/DF: 0732052600184	CGC: 26486043/0001-12
ENDEREÇO: QDA. 14 LT. 14 LJS. 1/2 VILA VICENTINA CONTADOR: *****	
RAZAO SOCIAL: LUBRICAR REG. ELET. E TROCA DE ÓLEO LTDA. ME CF/DF: 0732055800125	CGC: 38008553/0001-63
ENDEREÇO: SOF CONJ. E LT. 52 CONTADOR: HORÁCIO BELO FILHO	
RAZAO SOCIAL: GONÇALVES E CUNHA LTDA. ME CF/DF: 0732055900189	CGC: 36759108/0001-00
ENDEREÇO: AV. GOIÁS QDA. 55 LT. 519 S. TRADICIONAL CONTADOR: BIRACONT CONTABILIDADE	
RAZAO SOCIAL: VID PRESENTES LTDA. ME CF/DF: 0732066500144	CGC: 33443961/0001-20
ENDEREÇO: R. 13 DE MAIO QDA. 63 LT. 01 LJ. 03 S. T. CONTADOR: CEZAR ALVES MEDEIROS	
RAZAO SOCIAL: S C FERREIRA ME CF/DF: 0731609000130	CGC: 37110673/0001-04
ENDEREÇO: AV. MAL. DEODORO QDA. 27 N 474 CONTADOR: *****	
RAZAO SOCIAL: MERCEARIA E AÇOUGUE SILVA LTDA. ME CF/DF: 0731609100194	CGC: 00662023/0001-61
ENDEREÇO: COLÔNIA AGRICOLA CAPÃO SECO LT. 20 CONTADOR: *****	
RAZAO SOCIAL: CLAUDECI OLIVEIRA DE SOUZA ME CF/DF: 0731609600162	CGC: 26967083/0001-86
ENDEREÇO: QDA. 05 CONJ. A LT. 20 SRL CONTADOR: *****	
RAZAO SOCIAL: CLÁUDIO BOM FIM OLIVEIRA ME CF/DF: 0731610400180	CGC: 37996329/0001-64
ENDEREÇO: R. GABRIELA GUIMAR. QDA. 24 LT. 14/A S. TRADICIONAL CONTADOR: *****	
RAZAO SOCIAL: MARIA DAS MERCÊS LOPES DE SOUSA ME CF/DF: 0731610900158	CGC: 37469537/0001-54
ENDEREÇO: QDA. 02 CONJ. P LT. 01 SRL CONTADOR: CEZAR ALVES MEDEIROS	
RAZAO SOCIAL: ELITA BARBOSA DOS REIS ME CF/DF: 0731611100163	CGC: 02001527/0001-66
ENDEREÇO: QDA. 02 CONJ. I LT. 41 SRL CONTADOR: *****	
RAZAO SOCIAL: ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS MARCENARIA ME CF/DF: 0731613000107	CGC: 32925273/0001-33
ENDEREÇO: SOF CONJ. D LT. 77 CONTADOR: *****	
RAZAO SOCIAL: JOSÉ AGUIAR DE SOUSA ME CF/DF: 0731613200106	CGC: 01620418/0001-64
ENDEREÇO: QDA. 20 CONJ. C LT. 18 SRL CONTADOR: *****	
RAZAO SOCIAL: F DAS CHAGAS NETO BAR ME CF/DF: 0731613300160	CGC: 37066669/0001-96
ENDEREÇO: R. CEL. JOÃO QUIRINO QDA. 46 LT. 12 LJ. 01 N.º 875 CONTADOR: *****	
RAZAO SOCIAL: VALDEMIR MOREIRA DA SILVA BAR ME CF/DF: 0731614100105	CGC: 37097086/0001-22
ENDEREÇO: QDA. 02 CONJ. D LT. 20 LJ. B SRL CONTADOR: *****	
RAZAO SOCIAL: FRANCISCO DE ASSIS DE MEDEIROS SOUTO ME CF/DF: 0731614400168	CGC: 26420885/0001-71
ENDEREÇO: R. PIAUÍ QDA. 03 LT. 09 VILA VICENTINA CONTADOR: *****	
RAZAO SOCIAL: JOSÉ VALDIR MARTINS DA SILVA ME CF/DF: 0731692600170	CGC: 26430231/0001-29
ENDEREÇO: QDA. 47 AV. MAL. DEODORO N.º 830 LT. 17 S. T CONTADOR: *****	
RAZAO SOCIAL: EDYLSO HENRIQUE DO NASCIMENTO ME CF/DF: 0731692800187	CGC: 37101136/0001-06
ENDEREÇO: AV. INDEPENDÊNCIA QDA. 51 LT. 16 CONTADOR: *****	
RAZAO SOCIAL: GRATAO ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA. ME CF/DF: 0731142400143	CGC: 37130580/0001-41
ENDEREÇO: AV. INDEPENDÊNCIA QDA .34 LT. 09 LJ. 02 CONTADOR: *****	
RAZAO SOCIAL: CIRO DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA. ME CF/DF: 0731143000173	CGC: 24925737/0001-83
ENDEREÇO: QDA. 04 CONJ. A LT. 20 LJS B/C SRL CONTADOR: *****	
RAZAO SOCIAL: ROGERIA RODRIGUES ME CF/DF: 0731143400198	CGC: 37988821/0001-98
ENDEREÇO: QDA 05 CONJ. C LT. 21 LJ. C SRL CONTADOR: *****	
RAZAO SOCIAL: GILSON PORTELA DE AGUIAR ME CF/DF: 0731208800110	CGC: 26412437/0001-26
ENDEREÇO: QDA. 01 CONJ. G LT. 41 LJ. C SRL CONTADOR: PAULO CARLOS R. SOUZA	
RAZAO SOCIAL: COMERCIAL DE TINTAS BOCAJUVA LTDA. ME CF/DF: 0731209800164	CGC: 26420869/0001-89
ENDEREÇO: QDA. 03 CONJ. J LT. 21 LJ. D SRL CONTADOR: GLOBAL CONTABILIDADE LTDA	
RAZAO SOCIAL: IRACY MARIA DE SOUSA CF/DF: 0731369500142	CGC: 38025656/0001-31
ENDEREÇO: CR 070 LT. 144 VALE DO AMANHECER CONTADOR: *****	
RAZAO SOCIAL: PAJE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. CF/DF: 0731419700107	CGC: 37058377/0001-01
ENDEREÇO: CR 31 CASA 25 VALE DO AMANHECER CONTADOR: ORION LAURENÇO DA SILVA	
RAZAO SOCIAL: MURYKEL CONFECÇÕES LTDA. ME CF/DF: 0731433800156	CGC: 38019907/0001-75
ENDEREÇO: QDA. 02 CONJ. 2M CASA 22 JARDIM RORIZ CONTADOR: *****	
RAZAO SOCIAL: JOSÉ NICODEMOS TEIXEIRA CF/DF: 0731596300160	CGC: 37074143/0001-58
ENDEREÇO: AV. MAR. DEODORO QDA. 83 LT. 02 SETOR TRADICIONAL CONTADOR: ORION LAURENÇO DA SILVA	
RAZAO SOCIAL: DORIS SILVIA TOMM CF/DF: 0731604500186	CGC: 01614155/0001-80
ENDEREÇO: R. D QDA. 09 LT. 09 LJ. 01 VILA VICENTINA CONTADOR: LEAL SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA	
RAZAO SOCIAL: FRANCISCO ALVES SOBRINHO ME CF/DF: 0731606900190	CGC: 03627536/0001-20
ENDEREÇO: QDA. 06 CONJ. E LT. 41 SRL CONTADOR: *****	
RAZAO SOCIAL: ROGÉRIO DE JESUS ME CF/DF: 0731608500164	CGC: 37065190/0001-35
ENDEREÇO: QDA. 09 LT. 26 LJ. A VILA VICENTINA CONTADOR: *****	
RAZAO SOCIAL: JG LAVAGENS DE AUTOS LTDA. ME CF/DF: 0731608700171	CGC: 26980979/0001-03
ENDEREÇO: AV. INDEPENDÊNCIA QDA. 24 LTS 6/7 CONTADOR: *****	
RAZAO SOCIAL: MARIA DA GLORIA STRAHEL FERNANDES ME CF/DF: 0730917300102	CGC: 02703098/0001-79
ENDEREÇO: SOF CONJ. D LT. 03 CONTADOR: *****	
RAZAO SOCIAL: JOANA ALVES SILVA ME CF/DF: 0730917600173	CGC: 00409813/0001-30
ENDEREÇO: QDA. 02 CONJ. D LT. 41 LJ. C SRL CONTADOR: *****	
RAZAO SOCIAL: VANILDA OLIVEIRA PONTES ME CF/DF: 0730918100140	CGC: 26422436/0001-62
ENDEREÇO: CR 07 CASA 17 LJ. 07 VALE DO AMANHECER CONTADOR: *****	
RAZAO SOCIAL: JOSÉ GABRIEL RODRIGUES JÚNIOR ME CF/DF: 0730918200101	CGC: 33491887/0001-17
ENDEREÇO: QDA. 03 CONJ. B LT. 40 LJ. D SRL CONTADOR: *****	
RAZAO SOCIAL: MELO COMERCIO DE MOVEIS LTDA. ME CF/DF: 0730919200148	CGC: 26459453/0001-74
ENDEREÇO: QDA. 01 CONJ. F LT. 20 LJS. B/C SRL CONTADOR: JOSÉ MAURÍCIO RODRIGUES	
RAZAO SOCIAL: MÓVEIS BURITIS LTDA ME CF/DF: 0730921400124	CGC: 00630038/0001-48
ENDEREÇO: QDA. 02 CONJ. I LT. 40 LJS.A/B/C/ E D SRL CONTADOR: BIRACONT CONTABILIDADE	
RAZAO SOCIAL: AGROMECHANICA E INST. VALE DO PIPIRIPAU LTDA. CF/DF: 0730933600166	CGC: 24916124/0001-80
ENDEREÇO: SOF CONJ. C LT. 11 CONTADOR: BIRACONT CONTABILIDADE	
RAZAO SOCIAL: ALVACIR DA COSTA PINTO ME CF/DF: 0730934300140	CGC: 00477463/0001-49
ENDEREÇO: R. D QDA. 10 LT. 22 LJ. 02 V. VICENTINA CONTADOR: *****	
RAZAO SOCIAL: GRIUTAS DE PIEDRAS LANCHONETE LTDA. ME CF/DF: 0730934500157	CGC: 26415166/0001-62
ENDEREÇO: COND. QUINTAS DO AMANHECER 03 CONJ. 02 LT. 17 CONTADOR: JAIME OLIVEIRA PAES	
RAZAO SOCIAL: JOSÉ CLAUDINO FERREIRA ME CF/DF: 0730998200197	CGC: 33474719/0001-13

ENDEREÇO: QDA. 06 CONJ. F LT. 21 LJS. A/B SRL CONTADOR: *****	RAZAO SOCIAL: IONE LIMA DA SILVA ROCHA ME CF/DF: 0730599800158 CGC: 26998823/0001-41
RAZAO SOCIAL: TVR ELETRÔNICA LTDA. CF/DF: 0731137700100 CGC: 37984333/0001-02	ENDEREÇO: QDA. 26 LT. 8A LJ. 02 AV. GOMES RABELO CONTADOR: *****
ENDEREÇO: AV. FLOR. PEIXOTO QDA. 63 LT. 13 A LJ. 01 S. T CONTADOR: *****	RAZAO SOCIAL: JOSÉ PEREIRA DE SOUZA LANCHONETE ME CF/DF: 0730600500183 CGC: 32928095/0001-02
RAZAO SOCIAL: RUBEMAR CUNHA RIBEIRO ME CF/DF: 0731142000129 CGC: 00742221/0001-35	ENDEREÇO: AV. GOIÁS CASA 1275 CONTADOR: *****
ENDEREÇO: QDA. 01 CONJ. E LT. 41 LJS. C/D SRL CONTADOR: *****	RAZAO SOCIAL: PREMOLDADOS TINTAS BOCAYUVA LTDA CF/DF: 0730601300110 CGC: 26985184/0001-80
RAZAO SOCIAL: MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS PROPAGANDA CF/DF: 0731142300190 CGC: 37989399/0001-95	ENDEREÇO: SOF CONJ. C LT. 03 LJ. 03 CONTADOR: GLOBAL CONTABILIDADE LTDA
ENDEREÇO: SHD LT. K LT. 05 LJ. 01 CONTADOR: ORTEC ORGANIZAÇÃO TÉCNICA CONTÁBIL	RAZAO SOCIAL: ESMERALDA DOS SANTOS ME CF/DF: 0730667300100 CGC: 26969378/0001-91
RAZAO SOCIAL: ISANIL SAVIO LOPES JARDIM ME CF/DF: 0730743400131 CGC: 38016523/0001-07	ENDEREÇO: QDA. 04 CONJ. E LT. 01 SRL CONTADOR: *****
ENDEREÇO: R. 02 DE ABRIL QDA. 75 LT. 01 LJ. 01 SETOR TRADICIONAL CONTADOR: *****	RAZAO SOCIAL: JOSÉ V. BARRETO FILHO ARTIGOS DE PRESENTES CF/DF: 0730740300144 CGC: 30001822/0001-60
RAZAO SOCIAL: J A TOMAZ DE AZEVEDO ME CF/DF: 0730744000161 CGC: 37086840/0001-29	ENDEREÇO: CCA LJ. 03 VALE DO AMANHECER CONTADOR: *****
ENDEREÇO: QDA. 44 AV. GOIÁS Nº 908 LT. 10 CONTADOR: *****	RAZAO SOCIAL: ANTÔNIO MIGUEL RIKER BANDEIRA ME CF/DF: 0730741700103 CGC: 33469081/0001-22
RAZAO SOCIAL: FLAVIO DOS SANTOS PEDROSA ME CF/DF: 0730744100115 CGC: 33467747/0001-03	ENDEREÇO: SOF CONJ. D LT. 75 CONTADOR: *****
ENDEREÇO: SOF. CONJ. B LT. 13 CONTADOR: *****	RAZAO SOCIAL: JOSÉ MARCO DE LIMA ME CF/DF: 0730281900120 CGC: 37125218/0001-82
RAZAO SOCIAL: RITA RIBEIRO DOS SANTOS ME CF/DF: 0730744400186 CGC: 02670636/0001-76	ENDEREÇO: QDA. 02 CONJ. C LT. 41 LJ. A SRL CONTADOR: *****
ENDEREÇO: QDA. 04 CONJ. B LT. 21 LJ. C SRL CONTADOR: CEZAR ALVES MEDEIROS	RAZAO SOCIAL: FRANCISCO HERBERT VIEIRA ALVES ME CF/DF: 0730284900164 CGC: 37172210/0001-77
RAZAO SOCIAL: MARLENE BATISTA DOS SANTOS ME CF/DF: 0730745600138 CGC: 00837141/0001-96	ENDEREÇO: AV. CONTORNO Nº 946 VILA VICENTINA. CONTADOR: *****
ENDEREÇO: QDA. 04 CONJ. E LT. 60 SRL CONTADOR: *****	RAZAO SOCIAL: MÁRCIA BARROS PINHEIRO DE ALCÂNTARA ME CF/DF: 0730291100127 CGC: 37979655/0001-63
RAZAO SOCIAL: MILTON DE FRANÇA TELES ME CF/DF: 0730746100104 CGC: 00479832/0001-32	ENDEREÇO: AV. FLOR. PEIXOTO QDA. 63 LT 13A LJ. 02 S.T CONTADOR: *****
ENDEREÇO: SOF CONJ. G LT. 53 CONTADOR: *****	RAZAO SOCIAL: MARINES MENDES DA SILVA VIANA ME CF/DF: 0730310600193 CGC: 01033695/0001-70
RAZAO SOCIAL: ZELINA SANTA CRUZ DOS SANTOS ME CF/DF: 0730747700180 CGC: 36763944/0001-68	ENDEREÇO: QDA. 06 LT. 05 VILA VICENTINA. CONTADOR: RAIMUNDO P. LIMA
ENDEREÇO: QDA. CONJ. A LT. 21 LJ. B SRL CONTADOR: *****	RAZAO SOCIAL: J D ARMARINHO E CONFECÇÕES LTDA. CF/DF: 0730320600129 CGC: 37083664/0001-71
RAZAO SOCIAL: PAULO FERNANDES JALES ME CF/DF: 0730747800134 CGC: 33467820/0001-47	ENDEREÇO: SOF CONJ. D LT. 02 CONTADOR: *****
ENDEREÇO: SOF CONJ. D LT. 39 CONTADOR: *****	RAZAO SOCIAL: GERARDO LOPES DE SOUSA CF/DF: 0730358500148 CGC: 26422907/0001-32
RAZAO SOCIAL: DAMIAO DE MATOS RIBEIRO ME CF/DF: 0730747900198 CGC: 24937831/0001-52	ENDEREÇO: QDA. CONJ. I LT. 20 LJ B-C SRL CONTADOR: *****
ENDEREÇO: SRL QDA 02 CONJ. H LT. 41 LJ. C CONTADOR: *****	RAZAO SOCIAL: HAPPY HOUR LANCHONETE E REST. LTDA. ME CF/DF: 0730367500139 CGC: 379865280001-91
RAZAO SOCIAL: GRAN-PASSO DE CALÇADOS LTDA ME CF/DF: 0730765300148 CGC: 26501361/0001-05	ENDEREÇO: AV. MAL. DEODORO QDA. 79 LT. 18 SETOR TRADICIONAL CONTADOR: *****
ENDEREÇO: PROJ. I LJ. 03 E 04 PISO TÉRREO SHD CONTADOR: ORTEC SERVIÇOS CONTÁBEIS	RAZAO SOCIAL: MARIA LOURDES DA SILVA MAGAZIN ME CF/DF: 0730408900101 CGC: 02661171/0001-97
RAZAO SOCIAL: MICASA COM. DE PREMOLDADOS LTDA CF/DF: 0730783900151 CGC: 37145711/0001-64	ENDEREÇO: QDA 06 CONJ. H LT. 41 LJ. B SRL CONTADOR: *****
ENDEREÇO: SOF CONJ. D LT. 29 CONTADOR: NIVALDO TENÓRIO CAVALCANTE	RAZAO SOCIAL: MON SERRAT TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE CF/DF: 0730409000163 CGC: 36763225/0001-47
RAZAO SOCIAL: JOÃO BATISTA DA MOTA CF/DF: 0730915100106 CGC: 36768349/0001-15	ENDEREÇO: R. HUGO LOBO QDA. 80 LT. 17 SETOR TRADICIONAL CONTADOR: *****
ENDEREÇO: RUA PIAUÍ QDA. 04 LT. 23 VILA VICENTINA. CONTADOR: *****	RAZAO SOCIAL: ORLANDO PIRES RIBEIRO ME CF/DF: 0730426700186 CGC: 24913709/0001-46
RAZAO SOCIAL: ELIANE DE FÁTIMA CUSTODIO ME CF/DF: 0730915900145 CGC: 37987807/0001-70	ENDEREÇO: SHD BL. L LT. 07 LJ 01 CONTADOR: *****
ENDEREÇO: CHÁCARA 29 RAJADINHA CONTADOR: *****	RAZAO SOCIAL: AR COMERCIO DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CF/DF: 0730446800100 CGC: 37145638/0001-20
RAZAO SOCIAL: RESTAURANTE E LANCHONETE CANAA LTDA. ME CF/DF: 0730572500102 CGC: 37127685/0001-41	ENDEREÇO: SOF CONJ. COMER. 01 LT. M LJ. 01 CONTADOR: TORRES CONTABILIDADE
ENDEREÇO: BR 02 KM 32/33 CONTADOR: *****	RAZAO SOCIAL: MOVEIS LÍDER LTDA. ME CF/DF: 0730473400169 CGC: 32905168/0001-32
RAZAO SOCIAL: MANOEL VIDAL DE MOURA ME CF/DF: 0730573600100 CGC: 00025999/0001-23	ENDEREÇO: QDA. 03 CONJ. A LT. 41 LJS. A-B SRL CONTADOR: *****
ENDEREÇO: R. PIAUI QDA. 02 LT. 15 Nº 527 VILA VICENTINA. CONTADOR: *****	RAZAO SOCIAL: M DE SOUSA CÂNDIDO ME CF/DF: 0730480900139 CGC: 37980075/0001-96
RAZAO SOCIAL: FRANCISCO MOACIR DA SILVA ME CF/DF: 0730573900163 CGC: 00411827/0001-98	ENDEREÇO: QDA. 01 CONJ. F LT. 20 LJ. B SRL CONTADOR: *****
ENDEREÇO: QDA. 03 CONJ. D LT. 20 LJ. C SRL CONTADOR: *****	RAZAO SOCIAL: URIAS TERTULINO PINTO ME CF/DF: 0738637300140 CGC: 02588852/0001-77
RAZAO SOCIAL: MARIA DAS GRAÇAS SIQUEIRA ME CF/DF: 0730574500193 CGC: 37073996/0001-75	ENDEREÇO: QDA. 05 CONJ. 5F LT. 01 LJ. 3 J. RORIZ CONTADOR: BIRACONT CONTABILIDADE
ENDEREÇO: QDA. 04 CONJ. J LT. 40 LJ. 01 CONTADOR: *****	RAZAO SOCIAL: JULIETA ALVES TEIXEIRA CONFECÇÕES ME CF/DF: 0738641800187 CGC: 02589947/0001-05
RAZAO SOCIAL: F A DE SOUSA BAR E LANCHONETE ME CF/DF: 0730599200126 CGC: 37067659/0001-75	ENDEREÇO: QDA. 05 LT. 17 LJ. 01 V. VICENTINA CONTADOR: JUSSÉLIA M. GODOY
ENDEREÇO: QDA. 04 CONJ. G LT. 21 LJS. A E B CONTADOR: *****	RAZAO SOCIAL: D F DANTAS REPRESENTAÇÃO LTDA. ME CF/DF: 0738677100185 CGC: 02600306/0001-50
RAZAO SOCIAL: JOSÉ ELIAS DE BONFIM ME CF/DF: 0730599300180 CGC: 33449851/0001-75	ENDEREÇO: QDA. 02 CONJ. 2A LT. 07 J. RORIZ CONTADOR: SID JAMES CONTABILIDADE
ENDEREÇO: QDA. 03 LT. 21 LJ. A RUA PIAUÍ VILA VICENTINA. CONTADOR: *****	RAZAO SOCIAL: ATACADISTA DE ALIMENTOS PURO SABOR LTDA. CF/DF: 0738701500109 CGC: 02627498/0001-42
RAZAO SOCIAL: MARIA HELENA SILVA ME CF/DF: 0730599400133 CGC: 01604214/0001-30	ENDEREÇO: MÓD. H LT. 146 ESTANCIA CONTADOR: ADRIANO LUIS GENGNAGEL
ENDEREÇO: RUA DEODATO LOULY QDA. 10 LT. 22 LJ. A CONTADOR: *****	RAZAO SOCIAL: O P DOURADO ME CF/DF: 0738709000199 CGC: 02631804/0001-14

ENDEREÇO: QDA. 10 CONJ. E LT. 26 SRL

CONTADOR: *****

RAZÃO SOCIAL: ALBINO DE SOUSA SILVA-ME

CF/DF: 0738712000102

CGC: 02629374/0001-04

ENDEREÇO: QDA. 5E CONJ. D LT. 02 ARAPOANGA

CONTADOR: BIRACONT CONTABILIDADE

RAZÃO SOCIAL: ANTÔNIO ANÍSIO DA SILVA ALIMENTOS ME

CF/DF: 0738761700120

CGC: 02652723/0001-09

ENDEREÇO: QDA. 8 CONJ. B LT. 14 ARAPOANGA

CONTADOR: FRANCISCO CLÁUDIO M. JÚNIOR

RAZÃO SOCIAL: GEORTON PIMENTA DA SILVA ME

CF/DF: 0738775000169

CGC: 24888596/0001-76

ENDEREÇO: QDA. 37 AV. MAL DEODORO CS 955 LT. 10 L.J.B

CONTADOR: CEZAR ALVES MEDEIROS

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

BANCO DE BRASÍLIA S.A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/99

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital de Tomada de Preços DIRAD/CPLIC nº 008/99 - Data de abertura: 17.05.99, às 9 horas - Objeto: serviços de vigilância armada para a Agência do BRB. Locais de obtenção do Edital: CPLIC - SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, e Agência Belo Horizonte, Rua Goitacases, nº 55, Centro, Belo Horizonte/MG, no horário das 10 às 16 horas, mediante recolhimento prévio de R\$ 5,00 (cinco reais), em qualquer agência do BRB, na conta 027-999.011-1.

A COMISSÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 3/99

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas comerciais do Convite DIRAD/CPLIC nº 003/99. Empresas vencedoras: LUMA PAPELARIA COM. E REP. LTDA. - Itens 01, 09 e 11; OLIVETTI DO BRASIL S/A - itens 02 e 03; DATA PRINT IND. COM. FITAS E PAPÉIS LTDA. - itens 04, 05 e 06; DISTRIBUIDORA ABC DE PAPÉIS LTDA. - itens 07 e 10; RISQUEPEL IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA. - item 08 e SPP AGAPRINT INFORMÁTICA LTDA. - item 12. Os autos do processo 041.000.052/99, encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas.

A COMISSÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
MARÇO/99

A Seção de Orçamento e Finanças/DAG/SE em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 938/95 - DF e Decisão nº 3427/96 - TCDF, torna público a relação de compras, obras e serviços realizados durante o mês de março/99.

INEXIGÍVEL						
NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	UNIT.	TOTAL
90	Banco de Brasília S/A	Despesa com vales-transporte para atender aos servidores desta SE, referência março/99.	01	U	2.589,00	2.589,00
91	Viação Anapolina Ltda.	Despesa com vales-transportes para atender aos servidores desta SE, referência março/99.	01	U	163,30	163,30
DISPENSA						
NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	UNIT.	TOTAL
61	Café Export	Despesa com aquisição de café para atender aos servidores desta SE	01	Pcts.	U	2.595,00
60	AMMC Representações Ltda.	Despesa para aquisição de 50 pacotes de açúcar Cristal.	01	Pcts.	U	735,00
62	Comercial de Bebidas 205 Ltda.	Despesa com aquisição de água mineral acondicionada em garrações	01	U.	3.600,00	3.600,00
TOMADA DE PREÇOS						
NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	UNIT.	TOTAL
57	Politen Distrib. Com. e Representações Ltda.	Despesa com aquisição de geladeira O. R. Div. Patrimônio/FEDF Convênio 95.998/98	57	U	860,00	49.020,00
58	Starlux Equipamentos Industriais Ltda.	Despesa com aquisição de lavadora e enceradeira de pisos O.R.Divisão de Patrimônio/FEDF Convênio 95.998/98	113	U	410,00	46.740,00

59	Fechina Comércio Ind. e Construções Ltda.	Despesa com fogão industrial a gás. O.R. Div. de Patrimônio/FEDF. Convênio 95.998/98.	57	U	435,00	24.795,00
81	São Paulo Material Esportivo Ltda.	Despesa com aquisição de ventilador O.R. Divisão de Patrimônio/FEDF. Convênio 95.998/98	08	U	97,99	7.643,22
82	Logos Material de Escritório Ltda.	Despesa com freezer horizontal com 02 tampas.O.R. Div. de Patrimônio/FEDF. Convênio 95.998/98.	14	U	656,99	9.197,86
83	Politen Distrib. Com. e Repr. Ltda.	Despesa com liquidificador semi-industrial. O.R. Divisão de Patrimônio/FEDF. Convênio 95.998/98	28	U	213,00	5.964,00
84	Politen Distrib. Com. Repr. Ltda	Despesa com aquisição de geladeira tipo doméstica O.R Divisão de Patrimônio/FEDF. Convênio 95.998/98	14	U	860,00	12.040,00
85	Fechin Comércio Indústria e Construções Ltda.	Despesa com aquisição fogão industrial com forno O.R. Divisão de Patrimônio FEDF. Convênio 95.998/98	14	U	435,00	6.090,00
86	Starlux Equip. Industriais Ltda.	Despesa com aquisição de lavadora e enceradeira de pisos. O.R Divisão de Patrimônio/ FEDF Convênio	28	U	410,00	11.480,00
87	Movap Móveis Ltda.	Despesa com aquisição de mesa de aço. O.R Divisão de Patrimônio/FEDF. Convênio 95.998/98	140	U	67,98	9.789,12
88	Scheffer do Ituxi Ind. Com. S/A	Despesa com aquisição de: arquivo de aço. armário de aço tipo guarda-roupa estante para biblioteca. armário de aço com 02 portas O.R. Divisão de Patrimônio/FEDF Convênio 95.998/98.	71 64 85 142	U	129,00 183,00 114,00 137,80	9.159,00 11.712,00 9.690,00 19.567,60
89	GGM Comércio e Indústria de Móveis Ltda.	Despesa com aquisição de: cadeira fixa mesa redonda O.R. Divisão de Patrimônio/FEDF. Convênio 95.998/98	674 85	16,88 84,30	U	11.377,12 7.165,00

A SEÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Jofran Frejat - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.002201/99	22.04.99	Inciso IV art.24	Prestação Serviço de recuperação de empilhadeira elétrica da Farmácia Central
061.0022689/99	26.04.99	Inciso I art.25	Aquisição de Kit para Central de Terapia de subst. renal

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS (*)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO "EX OFFICIO" DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO POR ATRASO NA LIBERAÇÃO DE RECURSOS
CONVENIENTES: Fundação Nacional de Saúde e o Distrito Federal através do Instituto de Saúde do DF. OBJETO: Prorrogar a vigência original do Convênio nº 1541/98 tendo em vista o atraso no repasse dos recursos financeiros a essa entidade, por 81 dias, até o dia 17/11/99, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas Final. Processo FNS: 25100.002824/98-10. Data da Assinatura do termo de "EX OFFICIO" de prorrogação de vigência de convênio por atraso de liberação de recursos: 18/09/98. Vigência Original: 14 meses até 28/08/99. Vigência Atualizada Até: 17/11/99. DISPOSITIVOS LEGAIS: Art. 7º, Inciso IV da IN 01/97, da STN e Subcláusula Segunda da Cláusula Nona do Convênio acima. SIGNATÁRIOS: Januário Montone, Presidente da Fundação Nacional de Saúde. e Mário César Althoff - Diretor do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO "EX OFFICIO" DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO POR ATRASO NA LIBERAÇÃO DE RECURSOS
CONVENIENTES: Fundação Nacional de Saúde e o Distrito Federal através do Instituto de Saúde do DF. OBJETO: Prorrogar a vigência original do Convênio nº 1113/98 tendo em vista o atraso no repasse dos recursos financeiros a essa entidade, por 71 dias, até o dia 12/09/99, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas Final. Processo FNS: 25100.001321/98-10. Data da Assinatura do termo de "EX OFFICIO" de prorrogação de vigência de convênio por atraso de liberação de recursos: 13/08/98. Vigência Original: 13 meses até 03/07/99. Vigência Atualizada Até: 12/09/99. DISPOSITIVOS LEGAIS: Art. 7º, Inciso IV da IN 01/97, da STN e Subcláusula Segunda da Cláusula Nona do Convênio acima. SIGNATÁRIOS: Januário Montone, Presidente da Fundação Nacional de Saúde. e Mário César Althoff - Diretor do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

(*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF nº 49, de 12-3-99, pag. 40.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**DIRETORIA EXECUTIVA****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS**

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
097/99	061014739/98	17/05/99	09:30	Aquisição de HO-CONJ. DET. INSULINA NÚMERO DE TESTES; CONJ. DET. SULFATO DE DHEA/outros, total de 23 itens.	2,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que o Edital da licitação em epígrafe está à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778.

Brasília, 28 de abril de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:
CONVITE

EDITAL Nº 094/99 - PROC. 061.002344/99**Vencedoras/Itens**

REI LABOR COM. DE PRODUTOS P/LABORATÓRIOS LTDA - 01,02
CROSARA COM. E REPRES. LTDA - 03
INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S.A. - 04,11,18
CIRÚRGICA BRASIL COML. E IMPORTADORA LTDA - 05
MINASMED COM. E IMPORTAÇÃO LTDA - 06
PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - 07 e 10
GENÉTICA COM. IMP. E EXP. LTDA - 08
MB BIOQUÍMICA LTDA - 09
VETEC QUÍMICA FINA LTDA - 12

ALLTRADE REPRES. COM. LTDA - 13,14,15,16 e 17.
BIOTÉCNICA COM. E ASSIST. DE EQUIP. HOSP. LTDA - 19

Desclassificadas/Itens

UNILABOR PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - 12,19
ALLTRADE REPRES. COM. LTDA - 12
INTERLAB DIST. DE PRODS. CIENTÍFICOS S/A - 19

TOMADA DE PREÇOS**EDITAL Nº 030/99 - PROC. 061.014242/98****Vencedoras/Itens**

GREENPHARMA QUÍMICA E FARMAC. LTDA - 01 e 02
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMAC. LTDA - 03
EMS IND. FARMAC. LTDA - 04
MEDICOR PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - 05
SANVAL COM. E IND. LTDA - 06

Brasília, 28 de abril de 1999.
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/99**

PROCESSO: 101.000.558/98; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN; OBJETO: realização e divulgação, pela CONTRATADA, de Pesquisa Diagnóstica sobre o atendimento aos direitos da criança e do adolescente no Distrito Federal, nos órgãos competentes; LICITAÇÃO: dispensada nos termos do art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93; VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais); CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 150810486.2262-0004; NATUREZA DA DESPESA: 349039; FONTE: 232; ASSINATURA: 26/04/99; VIGÊNCIA: 31/05/99; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Gustavo Augusto Aurnheimer Ribeiro; P/CONTRATADA: Durval Barbosa Rodrigues e Francisco Sebastião Morais.

SECRETARIA DE OBRAS**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 009/99-P.PJU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB e a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL: Objeto: Patrocínio, pela CEB, ao evento denominado projeto "BRASÍLIA 39 ANOS" a ser apresentado em Brasília/DF garantindo ao público local e demais cidades do entorno. Processo: 093.000.587/99: Resolução de Diretoria nº 067/99, de 09.04.99 a Lei nº 8.666/93, com as

modificações impostas pela Lei nº 8.888/94, especialmente o "caput" do artigo 25, c/c a Lei nº 8.813/91: Data de Assinatura: 15.04.99: Valor total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Despesas de Publicação: CEB: Assinaturas: pela CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e SÍLVIO QUEROZ PINHEIRO e pela FUNDAÇÃO CULTURAL: MARIA LUIZA DORNAS.

DIRETORIA COLEGIADA**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº 093000686/99-CEB. A Diretoria Colegiada da CEB, através da Resolução de Diretoria nº 95/99, de 23.04.99, ratificou a inexigibilidade de licitação conforme disposto no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 c/c da Lei nº 8.313/91, autoriza a celebração com a Ocarina Produções Culturais Ltda., contrato destinado a regular o patrocínio, pela CEB, mediante contrapartida, ao Projeto intitulado "Do Encantado ao Café Nice - Tributo a Aracy de Almeida", aprovado no Pronac sob nº 99-0495, com o prazo de vigência de 30 (trinta) dias: Despesas de Publicação: CEB: Valor total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), previsto no artigo 26 da precitada lei.

MURILO BOUZADA DE BARROS
Procurador Jurídico Adjunto

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/99**

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 011/99-CAESB para aquisição de equipamentos/materiais para laboratórios (vidraria, utensílios, instrumentos, lâmpadas, cubetas, eletrodos, termômetros, etc), por item cotado. Data de realização: 14 de maio de 1999, às 15:00 horas. Os editais poderão ser consultados na Tesouraria da CAESB, no Térreo do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal, e adquiridos mediante o recolhimento prévio de R\$ 10,00 para cada edital, na mesma Tesouraria. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 28 de abril de 1999.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 18/99**

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 018/99-CAESB, da forma que se segue: firma MBI DO BRASIL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA, vencedora do item único, com o valor total de R\$ 22.485,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Brasília, 28 de abril de 1999.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/99**

PROCESSO N.º 113.011.574/98 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e RADIADORES MINAS BRASÍLIA LTDA. - OBJETO: Recuperação de radiadores de veículos. - FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 12/99. - VIGÊNCIA: 31.12.99. - VALOR: R\$ 25.000,00 (trinta e cinco mil reais). - DATA DA ASSINATURA: 27.04.99 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Engº BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; Pela Contratada: JOÃO ALVES DA COSTA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/99

PROCESSO N.º 113.000.574/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e KMW INFORMÁTICA LTDA - ME. - OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica, com aplicação de peças, em máquinas de escrever e calcular. - FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 08/99. - VIGÊNCIA: 31.12.99. - VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). - DATA DA ASSINATURA: 27.04.99 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Engº BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; Pela Contratada: ROSANA DE FÁTIMA GARCEZ MORAES.

**AVISO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 2/99**

Tornamos público que a empresa VR VALES LTDA, apresentou recurso contra sua inabilitação publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 76 do dia 22.04.99, referente à Concorrência supracitada.

Brasília, 27 de abril de 1999.
JORGE RÊGO
Comissão Julgadora Permanente
Presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA**FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

TERMO ADITIVO Nº 001/99. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e PAULO ROBERTO RIBEIRO DA SILVA. Processo nº 073.001.967/94. Vigência: 50 anos a partir da data da publicação. Objeto Renovação do contrato nº 108/94, dos lotes nºs 108 e 108/A do Núcleo Rural Taquara. TERMO ADITIVO Nº 002/99. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e ENEI MARIA BRAGA DE MOURA. Processo nº 455.668/79. Vigência: 50 anos a partir da data da publicação. Objeto Renovação do contrato nº 001/93, do lote nº 07 do Núcleo Rural Monjolo. TERMO ADITIVO Nº 003/99. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e PEDRO SOARES DE OLIVEIRA. Processo nº 456.622/80. Vigência: 50 anos a partir da data da publicação. Objeto Renovação do contrato nº 113/81, do lote nº 06 Quadra 02 da Agrovia Taquara Pipiripau. TERMO DE

TRANSFERÊNCIA E RENOVAÇÃO Nº 001/99. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e RENATO NAZARENO BERTHOLDO. Processo nº 073.001.652/96. Vigência: 50 anos a partir da data da publicação. Objeto Transferência do contrato nº 149/88, do lote nº 67 do Núcleo Rural Rio Preto. **TERMO DE TRANSFERÊNCIA E RENOVAÇÃO Nº 002/99.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e RUTI MARIA FALQUETO DANIEL. Processo nº 073.002.506/96. Vigência: 50 anos a partir da data da publicação. Objeto Transferência do contrato nº 024/82, do lote nº 23/A do Núcleo Rural Tabatinga.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/FZDF, após análises das documentações e propostas relativas a Licitação abaixo, torna público o resultado da mesma:

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/99

Centro Oeste Derivados de Petróleo Ltda: item 15, no valor total de R\$ 2.710,00 (dois mil, setecentos e dez reais);

Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga: itens 12, 17 e 18, no valor total de R\$ 54.167,00 (cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais);

Petrobrás Distribuidora S/A: itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14 e 16, no valor total de R\$ 213.857,71 (duzentos e treze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos);

OBS: A firma Royal Diesel Ltda, foi considerada inabilitada, por não apresentar a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, prevista no item 04.02.03, do Edital Normativo.

Brasília-DF, 28 de abril de 1999

PAULO SEVERO FRAGA RIOS
Presidente da CPL

EXTRATOS DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS

CONTRATO Nº: 040/99. PROC. 073.000437/99. CONTRATANTE: José Anésio Máximo Pereira. DATA: 06/04/99. VALOR: R\$ 52,50 (Cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara S/N Associação das Donas de Casa Res. "A" Gleba 2, Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Aragem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneu e Arado - 03:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº: 041/99. PROC. 073.000438/99. CONTRATANTE: Crispim Rodrigues. DATA: 06/04/99. VALOR: R\$ 528,00 (Quinhentos e vinte e oito reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Poliana, Fazenda Santa Bárbara DF 140 km 08 - DF. DISTÂNCIA: 52Km do DEMA. PRAZO: 15 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Roçagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneu e Roçadeira - 30:00 e 30:00 horas.

CONTRATO Nº: 042/99. PROC. 073.000439/99. CONTRATANTE: Luiz Carlos de Oliveira Perseguinte. DATA: 06/04/99. VALOR: R\$ 89,00 (Oitenta e nove reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 30 Reserva "A" Gleba 02, Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneu e Grade - 05:00 e 05:00 horas.

CONTRATO Nº: 043/99. PROC. 073.000469/99. CONTRATANTE: Carlos dos Santos Bastos Junior. DATA: 06/04/99. VALOR: R\$ 342,00 (Trezentos e quarenta e dois reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 209. N.R. Tabatinga - DF. DISTÂNCIA: 70Km do DEMA. PRAZO: 06 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque e Fechamento de Covas. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneu Retro - 10:00 e 08:00 horas.

CONTRATO Nº: 044/99. PROC. 073.000497/99. CONTRATANTE: Miguel Batista de Lima. DATA: 07/04/99. VALOR: R\$ 35,60 (Trinta e cinco reais e sessenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 79, Reserva "A" Gleba 02, Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneu e Grade - 02:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº: 045/99. PROC. 073.000445/99. CONTRATANTE: Charles da Silva Carlos. DATA: 07/04/99. VALOR: R\$ 267,00 (Duzentos e sessenta e sete reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 68, N.R. Santos Dumont, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 47Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneu e Grade - 15:00 e 15:00 horas.

CONTRATO Nº: 046/99. PROC. 073.000446/99. CONTRATANTE: Otávio de Oliveira Torres. DATA: 07/04/99. VALOR: R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: A.I. 01 Sarandi, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 70Km do DEMA. PRAZO: 05 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 20:00 horas.

CONTRATO Nº: 047/99. PROC. 073.000500/99. CONTRATANTE: Aedevaldo Sampaio Fros. DATA: 08/04/99. VALOR: R\$ 53,40 (Cinquenta e três reais e quarenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 103, N.R. Santos Dumont - DF. DISTÂNCIA: 46Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneu e Grade - 03:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº: 048/99. PROC. 073.000482/99. CONTRATANTE: João Claudio Fiad Batista. DATA: 12/04/99. VALOR: R\$ 35,60 (Trinta e cinco reais e sessenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Marinês Torre Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 46Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneu e Grade - 02:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº: 049/99. PROC. 073.000497/99. CONTRATANTE: Judson Jorge Ferreira Carloni. DATA: 13/04/99. VALOR: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 20, C.A. Arniqueira - DF. DISTÂNCIA: 26Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Limpeza e Nivelamento. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 05:00 e 05:00 horas.

CONTRATO Nº: 050/99. PROC. 073.000498/99. CONTRATANTE: Durvalina Rodrigues Prado. DATA: 14/04/99. VALOR: R\$ 53,40 (Cinquenta e três reais e quarenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 20, N.R. Ponte Alta - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneu e Grade - 03:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº: 051/99. PROC. 073.000523/99. CONTRATANTE: Silvio Cardoso da Silva. DATA: 14/04/99. VALOR: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Sarandi, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 32Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Limpeza. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 05:00 horas.

CONTRATO Nº: 052/99. PROC. 073.000558/99. CONTRATANTE: Paulo José de Lima. DATA: 14/04/99. VALOR: R\$ 88,80 (Oitenta e oito reais e oitenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: N.R. Córrego da Onça, DF 001 - DF. DISTÂNCIA: 35Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Roçagem e Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneu, Grade e Roçadeira - 05:00, 04:00 e 01:00 horas.

CONTRATO Nº: 053/99. PROC. 073000559/99. CONTRATANTE: Igor Soares Leles. DATA: 20/04/99. VALOR: R\$ 1.152,00 (Hum mil, cento e cinquenta e dois reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 119, N.R. Rio Preto - DF. DISTÂNCIA: 78Km do DEMA. PRAZO: 12 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Nivelamento e Recuperação de Estrada. EQUIP. CONTRATADOS: Motoniveladora - 30:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº: 054/99. PROC. 073.000560/99. CONTRATANTE: Tamim Teixeira Mattar. DATA: 20/04/99. VALOR: R\$ 2.340,00 (Dois mil, trezentos e quarenta reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Sítio Estrela Dalva, BR 060 km 22 Buriti-Tiçã - DF. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 30 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Nivelamento, Patrolamento e Limpeza. EQUIP.

CONTRATADOS: Motoniveladora - 50:00, 05:00 e 10:00 horas.

CONTRATO Nº: 055/99. PROC. 073.000555/99. CONTRATANTE: Flávio Augusto de Araújo Couto. DATA: 22/04/99. VALOR: R\$ 1.140,00 (Hum mil, cento e quarenta reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Mod. "A" Lote 26, C.A. Itapeti, N.R. Jardim - DF. DISTÂNCIA: 75Km do DEMA. PRAZO: 15 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Reparos de Drenos. EQUIP. CONTRATADOS: Retro escavadeira - 50:00 horas.

CONTRATO Nº: 056/99. PROC. 073.000557/99. CONTRATANTE: Carlos Luiz de Souza. DATA: 22/04/99. VALOR: R\$ 123,40 (Cento e vinte e três reais e quarenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: N.R. Quinta Verde, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Aração e Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneu - 04:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº: 057/99. PROC. 073.000556/99. CONTRATANTE: José Batista de Almeida. DATA: 22/04/99. VALOR: R\$ 89,00 (Oitenta e nove reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 133 - N.R. Santos Dumont, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 46Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneu e Grade - 05:00 e 05:00 horas.

CONTRATO Nº: 058/99. PROC. 073.000563/99. CONTRATANTE: Levi Vaz da Silva. DATA: 23/04/99. VALOR: R\$ 89,00 (Oitenta e nove reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Reserva "A" Gleba 02 Chácara 37 PICAG - DF. DISTÂNCIA: 48Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneu - 05:00 horas.

CONTRATO Nº: 059/99. PROC. 073.000566/99. CONTRATANTE: Francisco Soares Sette. DATA: 23/04/99. VALOR: R\$ 391,60 (Trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 22, Granja do Torto - DF. DISTÂNCIA: 12Km do DEMA. PRAZO: 05 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneu - 22:00 horas.

CONTRATO Nº: 060/99. PROC. 073.000565/99. CONTRATANTE: João Diniz Cordova de Castro. DATA: 23/04/99. VALOR: R\$ 432,00 (Quatrocentos e trinta e dois reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 44, N.R. Vargem da Benção - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 05 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Nivelamento. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 18:00 horas.

CONTRATO Nº: 061/99. PROC. 073.000564/99. CONTRATANTE: Marizete Moraes de Queiroz. DATA: 23/04/99. VALOR: R\$ 87,50 (Oitenta e sete reais e cinquenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 11 Reserva "A" Gleba 02 PICAG - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Aração e Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneu, Arado e Grade - 03:00 e 02:00 horas.

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/99

A Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Concorrência, para Permissão Remunerada de Uso dos imóveis da SAB, localizados nos seguintes endereços: 1) QR 407, Conj. "G", Lote 01, Samambaia-DF; 2) Setor "J" Norte, Lote 01, Taguatinga-DF; 3) Praça 03, Lote 02, Setor Leste, Gama-DF; 4) Combinado Agrourbano 01, Gleba Módulo "E", Granja do Ipê, Gama-DF; 5) Quadra 01, Lotes 14 a 24, Setor Norte, Gama-DF; 6) EQNP 26/30, Bloco "G", 1º andar, Setor Sul, Ceilândia-DF; 7) SCDN, Bloco "T", Lojas 04 e 05, Brazlândia-DF.

Data da Abertura: 07 de JUNHO de 1999.

Horário para recebimento das Propostas: Das 09:00 às 09:30 horas. As propostas serão abertas às 09:30 horas.

Local: Auditório da Sede da Empresa, sito no SIA/Sul, Trecho 06, Lote 270, Brasília-DF.

Local para obtenção do Edital: SIA/Sul, Trecho 06, Lote 270, Sala 103 - Brasília-DF.

Fone para contato: (061)363.1602/363.1621

A COMISSÃO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº : 072.000.059/99. Contrato Nº 036/99. Contratantes : EMATER/DF e OK Automóveis Peças e Serviços Ltda. Objeto : prestação de serviço de manutenção em veículos marca Fiat. Vigência : 28/04/99 a 31/12/99. Valor : R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais) estimados. Fonte de Recursos : 100/GDF, 200/Próprio e 232/Convênio. Unidade Orçamentária : 14.203. Elemento de Despesa : 3.4.90.30 e 3.4.90.39. Atividade : 2.173 e 8.501. Data de Assinatura : 28/04/99. Signatários : p/ EMATER/DF - Paulo Menicucci Castanheira; p/ Contratada - Albertino Coelho dos Santos.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL Nº 15-PC-AGP/CESPE, DE 28 DE ABRIL DE 1999

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

O Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, por intermédio do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília - CESPE/UnB -, torna públicos o resultado final da Sindicância da Vida Progressiva e Investigação Social, após a avaliação dos recursos, consoante o disposto nos subitens 10.3 e 10.4 do Edital nº 1/98-PC-AGP/CESPE, de 23.9.98, e o resultado e classificação final na Primeira Etapa do concurso, conforme disposto nos subitens 12.14 e 12.15 do edital supracitado. A seguir, torna pública a convocação para matrícula no Curso de Formação Profissional dos candidatos ao cargo de Agente Penitenciário classificados no limite do número de vagas oferecido no edital sobredito.

1. Relação dos candidatos considerados recomendados na Avaliação da Sindicância da Vida Progressiva e Investigação Social aprovados na Primeira Etapa do concurso e convocados para matrícula no Curso de Formação Profissional de Agente Penitenciário da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal dos candidatos classificados no limite do número de vagas oferecido na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota e classificação final na Primeira Etapa do concurso.

05001274, Adair Dias Moreira, 28.75, 66 / 05002172, Adalberto Jose Gomes, 22.25, 208 / 05001203, Adelaide da Rocha, 21.25, 227 / 05002012, Adelmo Rodrigues da Conceicao Junior, 28.50, 75 / 05000419, Ademilde Barcelos da Cruz, 25.50, 136 / 05001193, Adilson Santos da Costa, 31.50, 29 / 05001565, Adriana Augusto Araujo da Silva, 22.50, 205 / 05001331, Adriana Marques de Sousa, 30.00, 48 / 05002270, Afonso Emilio Alvares Dourado, 22.25, 210 / 05000457, Alberto Augusto de Teles Guedes, 29.50, 55 / 05000981, Aldeni Pereira Sobrinha, 29.50, 57 / 05000145, Aleandra Julia de Arruda Lopes, 23.25, 190 / 05001247, Alessandra de Oliveira Correia Silva, 28.25, 78 / 05001417, Alessandra Trigueiro do Nascimento, 33.75, 14 / 05000188, Alex Sandro Nascimento Guimaraes, 28.25, 77 / 05001166, Alexandre de Oliveira Moraes, 23.00, 194 / 05001432, Alexandre Ferreira Pinto de Araujo, 28.75, 73 / 05000585, Alexandre Soares Moreira, 22.00, 212 / 05000356, Ana Cristina Melo Lopes Moita, 28.00, 80 / 05000028, Ana Paula Duarte, 31.25, 34 / 05001809, Andrea Rego Paim, 31.25, 33 /

05001043, Andreia Claudia Pereira de Aquino, 25.50, 132 / 05000320, Andreio Farias de Moraes, 26.00, 122 / 05000037, Angela da Silva Barbosa, 24.50, 156 / 05001679, Antonio Policarpo dos Santos, 27.50, 95 / 05002147, Arnaldo Carlos da Silva Neto, 31.00, 35 / 05002033, Augusto Marcello Pinto Barbosa, 41.50, 1 / 05001002, Aurea Francisca Rodrigues de Moraes, 25.00, 150 / 05002063, Bernardo de Barros Moreira da Silva, 30.00, 46 / 05000818, Carla Izabel Bonfim de Almeida, 32.50, 20 / 05000666, Carla Mary da Silva, 30.75, 39 / 05001534, Carlos Antonio da Silva Dias, 29.25, 60 / 05002019, Carlos Antonio Duarte, 28.75, 68 / 05000139, Carlos Fernando Marques Ferreira, 34.25, 9 / 05001579, Carlos Gleiser Nogueira Veloso, 24.00, 166 / 05001642, Carlos Henrique Gomes Lima, 31.75, 26 / 05001010, Carlos Renato Farias Lima, 21.25, 221 / 05000039, Carlos Wilson Goncalves, 28.00, 82 / 05001849, Carolina de Oliveira Lopes, 33.25, 15 / 05001904, Celia Maria Pinheiro Coelho de Carvalho, 22.25, 209 / 05001993, Cezar Toshio Fugivala, 38.75, 4 / 05001227, Claudia Souza Fernandes, 22.25, 207 / 05001337, Claudio Antonio de Almeida, 30.50, 41 / 05000185, Claudio Roberto Simoes Vasconcelos, 28.75, 69 / 05000618, Claudio Simoes dos Santos, 26.25, 113 / 05000271, Claudio Teixeira de Sousa, 22.50, 201 / 05000291, Cleide Freire da Silva, 26.25, 118 / 05000852, Cleidemario Luiz de Souza, 24.00, 167 / 05000171, Cleiton Pereira Santos, 23.25, 189 / 05000466, Cristiane Araujo de Santana, 28.00, 83 / 05000040, Cristiane Maria Faulhaber Lopes, 29.50, 58 / 05001096, Cristiano Fonseca Prado, 27.25, 96 / 05001708, Cristina Ribeiro de Almeida, 22.50, 203 / 05002180, Dairam Fernandes Temoteo, 23.75, 182 / 05002031, Daniel Rocha Rodrigues, 30.00, 45 / 05001469, Daniela Franca da Rocha, 21.50, 220 / 05000013, Delfim Lopes Hott, 27.25, 97 / 05000582, Denis Alves de Almeida, 26.75, 104 / 05000097, Denise Fonte Boa Souto, 24.00, 163 / 05001044, Dienai Rocha da Silveira de Oliveira, 26.25, 114 / 05001991, Dina Tereza Alves Macena, 23.75, 176 / 05001734, Eber Sathler da Silva Junior, 26.00, 126 / 05001996, Edson Alves Santos Filho, 23.75, 181 / 05002220, Eduardo Jose Ramos Soares, 24.75, 152 / 05001719, Eliane Vianna da Silva, 24.75, 155 / 05001910, Elias Lopes Cardoso, 24.00, 165 / 05000086, Elisangela de Sousa Valadares, 29.00, 63 / 05002211, Emerson Antonio Cardoso Bernardes, 31.25, 32 / 05000530, Emerson Teixeira de Sousa, 26.00, 128 / 05001842, Erica Rodrigues de Carvalho, 23.00, 193 / 05000931, Ester Joelma Chiclays Fortuna, 21.50, 219 / 05000413, Fabiana Maria Aquino de Carvalho, 28.75, 65 / 05000450, Fernanda Jose da Silva, 30.00, 47 / 05000229, Flavia da Silva Neves, 25.50, 133 / 05001205, Flavio Augusto de Sousa, 21.75, 216 / 05000258, Francisco das Chagas Sousa Santos, 22.75, 198 / 05000325, Francisco Flavio da Silva, 23.75, 174 / 05000696, Francisco Isac de Almeida Lins, 23.75, 180 / 05000839, Francisco Jose Pinheiro Brandes Junior, 26.00, 124 / 05000044, Francisco Rosa Neto, 23.75, 169 / 05001039, Francisco Wellington Mourao R Chagas, 26.75, 103 / 05002195, Geraldo Ferreira dos Santos, 23.00, 191 / 05000587, Giuliano Pinheiro de Aragao, 28.00, 84 / 05000533, Giulieny Alves de Matos, 23.75, 177 / 05000547, Guilherme Rodrigues Barreto Regis, 30.25, 44 / 05000496, Gustavo Goncalves Suppa, 26.00, 127 / 05001654, Helio Augusto de Oliveira Rezende, 39.25, 3 / 05000397, Herlon Dirlei Silva, 26.00, 120 / 05000214, Hugo Eugenio Sousa Baptista de Faria, 22.50, 200 / 05000502, Humberto Carrilho Santos, 21.25, 223 / 05001222, Itacy Rigotti, 31.50, 30 / 05002184, Jaime Diniz Soares, 23.75, 178 / 05002168, Joao Batista Archanjo, 32.50, 18 / 05002125, Joao Batista Januario Filho, 23.50, 185 / 05000604, Joao Carlos de Castro Silva, 27.00, 99 / 05001632, Joao Henrique Ribeiro de Almeida, 32.00, 24 / 05000212, Jose Henrique Coutinho dos Santos, 26.75, 105 / 05002042, Jose Orestes de Oliveira, 30.25, 43 / 05000491, Jose Roberto da Silva, 41.25, 2 / 05000736, Josiane Maria dos Santos, 31.00, 37 / 05002036, Joviano Alves da Silva, 25.00, 144 / 05000661, Juliana Garcia de Freitas, 26.00, 129 / 05002251, Juliano Beze Bueno, 28.00, 85 / 05001167, Julio Cezar Mamedio Rezende, 30.50, 42 / 05000074, Julio Marcos Mendonca Pereira, 30.00, 49 / 05002054, Julio Roberto Naves do Amaral, 32.75, 17 / 05000652, Jurandir Fernandes Pereira, 23.75, 175 / 05000914, Keyla Marques de Araujo Coelho, 23.75, 171 / 05001576, Klesst Roberto da Silveira Araujo, 34.25, 12 / 05000269, Koichi Ouki, 33.00, 16 / 05000120, Laercia Rodrigues Peregrino, 27.75, 86 / 05002135, Leonardo Pereira Terra de Andrade, 26.50, 107 / 05000831, Leonardo Prates Beltrao, 26.25, 115 / 05000689, Lilian Suely Abreu Martinho, 25.00, 149 / 05002167, Luciana Maria Franca Chagas, 28.25, 76 / 05002139, Luciano Guimaraes Borges, 29.50, 56 / 05000600, Lucio de Souza Teixeira, 23.75, 179 / 05002100, Luiz Hudson Santos de Souza, 24.00, 164 / 05000510, Luiz Paulo Gorski, 24.25, 159 / 05000075, Luiz Roberto Vieira, 35.50, 8 / 05001020, Magda Rabelo de Almeida, 24.75, 153 / 05001174, Marcele Alcantara de Almeida, 26.50, 110 / 05000409, Marcelo Candido Ferreira, 23.50, 184 / 05002112, Marcelo da Mata Tini, 27.75, 90 / 05002013, Marcelo Gavinho de Souza, 24.25, 160 / 05001592, Marcelo Rosemberg Silva e Sousa, 22.00, 213 / 05000784, Marcelo Vieira de Sousa, 21.25, 222 / 05001621, Marcia Bessa Silva, 31.75, 25 / 05001709, Marcia de Oliveira e Silva, 26.50, 109 / 05000323, Marcio Roberto Valente Caetano, 23.00, 195 / 05002138, Marco Antonio Ventura Rodrigues, 26.50, 108 / 05001850, Marco Aurelio Guimaraes Furtado, 23.25, 188 / 05000999, Marcos Antonio Avelino de Castro, 27.25, 98 / 05001369, Maria de Jesus Alencar, 34.25, 11 / 05000657, Maria do Socorro de Sousa Bezerra, 25.25, 141 / 05000658, Maria Nair Pereira, 26.25, 119 / 05000020, Maria Simone Soares Meneses, 21.25, 224 / 05000920, Marilda Barros dos Santos, 29.25, 59 / 05002209, Mario Marcos Peres Gramacho, 28.75, 71 / 05000518, Mario Pereira de Pinho Filho, 21.50, 217 / 05000443, Maristela Pereira de Moura, 21.25, 225 / 05002029, Marta Antunes Cavalcante, 31.75, 27 / 05001182, Mauro Cerqueira, 31.00, 36 / 05002255, Mauro Ricardo Freire, 32.50, 19 / 05002217, Meirivaldo Almeida da Silva, 27.50, 92 / 05000122, Mendelson Peixoto Seraine, 23.75, 173 / 05001643, Milena Simone Correia de Oliveira Santos, 21.75, 215 / 05000682, Monica de Lourdes Silva Castro, 21.25, 226 / 05001111, Nadir Cavalcante, 24.50, 157 / 05001078, Nilton do Nascimento Aragao, 22.00, 211 / 05000449, Olivio Alcides Hartmann, 25.00, 143 / 05002082, Orlando Batistussi Junior, 24.75, 154 / 05001131, Orlando Gladstone Albuquerque Lustosa, 22.50, 202 / 05002243, Otavio Souza Rabelo, 29.00, 61 / 05000800, Overlyn Lourenco Campos, 23.50, 187 / 05000485, Patricia Pereira de Oliveira, 21.50, 218 / 05002046, Patricia Santos Mello, 26.25, 111 / 05001365, Paulo Henrique de Azevedo Oliveira, 25.50, 135 / 05002119, Rafael Guimaraes Pinheiro, 30.00, 51 / 05001451, Ramire Gebrim Teixeira, 27.75, 89 / 05002117, Reginaldo Rocha Sardinha, 25.00, 142 / 05002111, Renata Bretanha Freire, 31.25, 31 / 05001433, Renato de Araujo Wernik, 23.75, 183 / 05000564, Rigomar Nunes Pereira, 23.00, 197 / 05002050, Roberto de Oliveira Lopes, 23.75, 172 / 05001076, Rodrigo Pereira de Araujo, 25.50, 137 / 05001448, Rodrigo Rodrigues Dias, 28.75, 74 / 05002176, Rogerio Alcantara de Melo, 26.25, 112 / 05001133, Rogerio Linhares Rosa, 26.00, 125 / 05000163, Romulo Passos de Lima, 26.75, 101 / 05001132, Rosivaldo Linhares Rosa, 24.25, 161 / 05000856, Sandro Pereira do Nascimento, 25.25, 139 / 05000135, Sanlac Machado da Cunha, 30.75, 38 / 05000348, Saulo Flavius Borba Lins da Silva, 25.25, 138 / 05002003, Sergio Bandeira de Oliveira, 23.00, 192 / 05000415, Sergio da Costa Moreira, 28.75, 72 / 05001652, Sidney Pacheco Monteiro, 26.00, 123 / 05001144, Silas Saraiva Santos, 28.25, 79 / 05000167, Simone Alves Segmiller, 35.50, 7 / 05000577, Suelen Maria Leitao Santiago, 25.50, 134 / 05000838, Tatiana Borel Lucindo, 24.25, 162 / 05000100, Tatiana Vilela Rodrigues da Silva, 32.25, 21 / 05000572, Tereza Cristina da Mota e Souza, 25.00, 145 / 05001382, Thompson Barbosa da Silva, 25.25, 140 / 05001780, Tony Lacerda Oliveira, 31.75, 28 / 05000908, Tulio Batista Marcal, 24.25, 158 / 05002140, Valdivino Correa de Souza, 28.00, 81 / 05000230, Valeria Puttini Calza, 24.00, 168 / 05001233, Valmir Domingues Vargas, 26.50, 106 / 05001485, Valquiria Souto Porto, 29.00, 64 / 05001873, Vera Lucia Rodrigues Loureiro, 32.00, 22 / 05000146, Verusca Torres Fernandes, 33.75, 13 / 05000005, Vicente de Paulo Vieira, 32.00, 23 / 05000589, Viviane Machado de Lima, 30.50, 40 / 05000099, Wagner de Souza Ferreira, 25.75, 130 / 05001101, Wallace Nunes de Menezes, 22.50, 206 / 05000446, Wellington Ribeiro Cardoso, 25.00, 146 / 05001192, William Rodrigues Costa, 25.00, 148 / 05002057, William Tonete Baptista, 26.75, 102 / 05000092, Wilmar dos Santos Gauterio Junior, 25.00,

151 / 05001539, Wilton dos Santos Junior, 25.75, 131 / 05000965, Zelia Santos de Lima, 27.75, 87.

2. Relação dos candidatos na condição *sub judice* considerados recomendados na Avaliação da Sindicância da Vida Progressiva e Investigação Social, na seguinte ordem: inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

05001627, Abel Martins Viana Filho / 05000080, Adilson Bonatto Filho / 05000152, Alexandre de Souza Doro / 05000956, Alexandre Lemos Coelho Neto / 05001411, Andre Augusto Gomes dos Santos / 05001375, Andre Luiz Arantes Costa Resende / 05000664, Cledimilson Lopes de Ataíde / 05002156, Flavio Lucas Ferraz / 05001588, Helitom Marcal Pedroso / 05000352, Jose Hugo Mardini Filho / 05000713, Juliana de Santana Brito / 05001435, Kleber Amaral Lima / 05001204, Kleyce Oliveira Silva / 05001506, Leny Prates Coelho / 05000239, Marcelo Lisboa / 05001774, Marcia Rodrigues Barroso Vidal / 05000734, Marcos Alves Silva / 05000217, Maria de Nazare Xavier Viegas / 05000867, Mario Fernando Torres de A Gutierrez / 05000989, Monica Conceicao Mattos / 05002266, Osmar Moreira da Silva / 05001799, Poliana Freitas Vieira / 05000544, Vaniuchka Mello Maribondo Vinagre.

3. Convocação dos candidatos na condição *sub judice* para matrícula no Curso de Formação Profissional de Agente Penitenciário da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota e classificação provisória *sub judice* na Primeira Etapa do concurso.

05001627, Abel Martins Viana Filho, 23.00, 196 / 05000080, Adilson Bonatto Filho, 27.00, 100 / 05000152, Alexandre de Souza Doro, 22.50, 199 / 05000956, Alexandre Lemos Coelho Neto, 34.25, 10 / 05001411, Andre Augusto Gomes dos Santos, 28.75, 67 / 05001375, Andre Luiz Arantes Costa Resende, 23.75, 170 / 05000664, Cledimilson Lopes de Ataíde, 30.00, 52 / 05002156, Flavio Lucas Ferraz, 29.00, 62 / 05001588, Helitom Marcal Pedroso, 35.50, 6 / 05000352, Jose Hugo Mardini Filho, 35.75, 5 / 05000713, Juliana de Santana Brito, 23.50, 186 / 05001435, Kleber Amaral Lima, 27.50, 93 / 05001204,

Kleyce Oliveira Silva, 28.75, 70 / 05001506, Leny Prates Coelho, 26.25, 117 / 05000239, Marcelo Lisboa, 26.00, 121 / 05001774, Marcia Rodrigues Barroso Vidal, 29.75, 54 / 05000734, Marcos Alves Silva, 25.00, 147 / 05000217, Maria de Nazare Xavier Viegas, 26.25, 116 / 05000867, Mario Fernando Torres de A Gutierrez, 30.00, 50 / 05000989, Monica Conceicao Mattos, 21.75, 214 / 05001046, Nei Castro Costa, 27.50, 94 / 05002266, Osmar Moreira da Silva, 27.50, 91 / 05001799, Poliana Freitas Vieira, 27.75, 88 / 05000544, Vaniuchka Mello Maribondo Vinagre, 22.50, 204.

4. Convocação para matrícula no Curso de Formação Profissional de Agente Penitenciário da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal da candidata sob condição, considerada recomendada na Avaliação da Sindicância da Vida Progressiva e Investigação Social, na seguinte ordem: inscrição, nome da candidata, nota e classificação provisória sob condição na Primeira Etapa do concurso.

05001387, Kelyn Lopes Pontes, 29.75, 53.

5. DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

5.1. Os candidatos convocados para a Segunda Etapa do Concurso deverão comparecer no período de **30 de abril a 1.º de maio de 1999**, das 8h às 18h (horário ininterrupto), à Academia de Polícia Civil, localizada no Centro Administrativo, Projecção "L", Taguatinga/DF, para efetivar matrícula no Curso de Formação Profissional.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA a MATRÍCULA

6.1. Preencher o formulário *Requerimento de Matrícula*, fornecido no local de matrícula.

6.2. A matrícula poderá ser efetivada por procuração, com poderes expressos e passada por instrumento público ou particular, mediante entrega do respectivo mandado, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.

6.3. O candidato matriculado por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no *Requerimento de Matrícula*, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante em seu preenchimento.

6.4. Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação Profissional os candidatos que estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, bem como apresentarem a seguinte documentação:

a) Carteira de Identidade Civil;
b) Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação e do Desporto, devidamente autenticado (original e cópia);
c) Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".

6.5. Será eliminado do concurso o candidato que deixar de efetuar a matrícula no período estipulado no subitem 5.1 deste Edital; deixar de comparecer ao Curso de Formação Profissional; dele se afastar por qualquer motivo ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

7. DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

7.1. O Curso de Formação Profissional, de caráter classificatório e eliminatório, regular-se-á pelo respectivo Plano de Curso e Normas em vigor na Academia de Polícia Civil, pela Portaria n.º 15/98 - SSP/DF, de 22 de setembro de 1998 e pelos editais que regem o concurso.

7.2. O CESPE/UnB e a Academia de Polícia Civil do Distrito Federal não se responsabilizam pela requisição do candidato junto ao seu local de trabalho, ou pelas suas despesas com deslocamento, alimentação e estada para frequência ao Curso de Formação Profissional.

7.3. Por falta de amparo legal, o candidato matriculado no Curso de Formação Profissional não receberá qualquer ajuda de custo, sob qualquer título.

7.4. O Curso de Formação Profissional, com início previsto para **3/5/99** e término para **28/5/99**, será realizado pelo CESPE, na sede da Academia de Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública, em Brasília/DF, obedecendo às suas normas disciplinares. Será de frequência obrigatória, com período integral, podendo, inclusive, estender-se aos sábados, domingos e feriados. Terá duração de 152 (cento e cinquenta e duas) horas/aula, abrangendo as seguintes disciplinas e atividades, com a respectiva carga horária:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
SEGURANÇA FÍSICA DE ESTABELECIMENTO PENITENCIÁRIO	12h/a
ESTATUTO, REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL DO DF E SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - DF	12h/a
DEONTOLOGIA POLICIAL	10h/a
NOÇÕES DE DIREITO PENITENCIÁRIO	14h/a
REGIMENTO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	16h/a
RADIOCOMUNICAÇÃO	10h/a
CONHECIMENTOS COMPLEMENTARES	
DIREITOS HUMANOS	12h/a
RELAÇÕES HUMANAS	12h/a
PRIMEIROS SOCORROS	16h/a
ADESTRAMENTO TÉCNICO	
ARMAMENTO E TIRO	38h/a
TOTAL	152h/a

7.5. É obrigatório o uso de uniforme durante as atividades do Curso de Formação na Academia:

- a) para os homens: calça preta em tecido, cinto, sapatos ou tênis preto, meias pretas, camiseta branca com o emblema da APC (adquirida no local, no ato da matrícula), blusa de frio nas cores preta ou branca.
b) para as mulheres: saia ou calça comprida preta em tecido, cinto, sapatos ou tênis preto, meias pretas, camiseta branca com emblema da APC (adquirida no local, no ato da matrícula), blusa de frio nas cores preta ou branca.

7.6. Os candidatos deverão trazer uma mochila preta, para acondicionar materiais didáticos e objetos de uso pessoal.

8. DA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FORMAÇÃO

8.1. A frequência às atividades do Curso de Formação é obrigatória e será aferida diariamente pela Coordenação, em cada turno.

8.2. O atraso ou a saída antecipada, em cada turno, serão considerados como falta, estabelecidos, como limite de tolerância, 15 (quinze) minutos após o início ou antes do fim da atividade.

8.3. Será eliminado do Curso de Formação e, conseqüentemente, do concurso, o candidato que tiver índice de faltas superior a 10% (dez por cento) em relação ao total das atividades do Curso.

8.4. A eventual eliminação do candidato, com base no subitem anterior, e a sua conseqüente reprovação no concurso independem dos resultados obtidos durante a realização do Curso de Formação.

8.5. O candidato que, por algum motivo, desistir do curso deverá formalizar imediatamente sua decisão junto ao CESPE/UnB.

9. DAS PROVAS

9.1. A verificação de aprendizagem do Curso de Formação Profissional constará de provas escrita e prática.

9.2. A prova prática de verificação de aprendizagem, de caráter eliminatório, relativa à disciplina Adestramento Técnico, será realizada imediatamente após a conclusão da respectiva disciplina, valerá 100 (cem) pontos, sendo considerado **habilitado** o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

9.3. Somente poderá participar da prova escrita de verificação de aprendizagem o candidato que for considerado **habilitado** na prova prática de Adestramento Técnico.

9.4. A prova escrita de verificação de aprendizagem, relativa às disciplinas constantes do tópico "Conhecimentos Específicos", de caráter eliminatório e classificatório, valerá 100 (cem) pontos, será composta de 20 questões objetivas e realizada ao final do Curso de Formação Profissional, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

9.5. As questões da prova escrita serão do tipo múltipla escolha, com 5 (cinco) opções (A a E) e uma única resposta correta, de acordo com o respectivo comando.

9.5.1. Cada questão da prova escrita valerá 1 (um) ponto.

9.6. O candidato deverá transcrever as respostas da prova escrita para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas no Caderno de Prova. em nenhuma hipótese, haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

9.7. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

9.8. O candidato que usar ou tentar usar de meios fraudulentos na realização da prova, em favor próprio ou de terceiros, será excluído do Curso de Formação e, conseqüentemente, do concurso.

9.9. O CESPE procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia da prova.

10. DO COMPARECIMENTO À PROVA ESCRITA

10.1. A prova escrita será aplicada em data, local e horário a serem estabelecidos durante a realização do Curso de Formação.

10.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta-esferográfica de tinta preta e do documento de identidade **original**, sem o qual será impedido de fazer a prova.

10.3. Não será aplicada prova, em hipótese alguma, fora da data, do horário e do espaço físico predeterminados. Também não será permitido que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outras pessoas.

10.4. Não haverá segunda chamada para a prova. O não-comparecimento implicará a atribuição de nota 0 (zero) à respectiva prova.

11. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO e DE CLASSIFICAÇÃO

11.1. Todos os candidatos terão sua prova escrita corrigida por meio de processamento eletrônico.

11.2. O cálculo (comum às provas de todos os candidatos) do resultado da prova escrita (RP) será efetuado pela seguinte fórmula:

$$RP = 5 \times QC, \text{ em que:}$$

QC = número de questões marcadas na Folha de Respostas concordantes com o gabarito oficial definitivo;

11.3. A nota final do candidato, na Segunda Etapa - Curso de Formação - (NFIIE), será a nota final da prova escrita de verificação de aprendizagem.

11.4. Será eliminado o candidato que obtiver Nota Final da Segunda Etapa (NFIIE) inferior a 50 (cinquenta) pontos.

11.5. Em caso de empate no Curso de Formação, terá preferência o candidato que obtiver maior nota na prova prática de verificação de aprendizagem.

12. DOS RECURSOS

12.1. Por ocasião da divulgação do gabarito oficial preliminar da prova escrita, será informado aos candidatos o prazo para interposição de recursos.

12.2. Não serão aceitos recursos por via postal, por fax ou correio eletrônico, assim como recursos interpostos por procurador.

12.3. O recurso deverá ser apresentado de acordo com as especificações a serem divulgadas oportunamente.

12.4. Se, do exame dos recursos, resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.

13. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

13.1. A nota final do concurso será a nota final obtida na Segunda Etapa, que corresponderá à nota obtida na prova escrita de verificação de aprendizagem.

13.2. Serão eliminados do concurso os candidatos que obtiverem nota final no Curso de Formação Profissional inferior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos possíveis.

13.3. Em caso de empate no Curso de Formação Profissional, terá preferência o candidato que obtiver maior nota na prova prática de verificação de aprendizagem.

13.3.1. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso

PAULO CASTELO BRANCO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 26, DE 27 DE ABRIL DE 1999

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL- MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública as retificações das alíneas "k" e "l", do subitem 10.5, do Edital nº 234/98-DP/PMDF, de 26 NOV 98 publicado no DODF nº 226, de 27NOV98, que passa a vigor com a seguinte redação, permanecendo inalterados os demais itens:

k) Certidão negativa expedida pela Polícia Federal;

l) Certidão negativa expedida pela Polícia Civil do(s) estado(s) onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

ANTONIO RIBEIRO DA CUNHA - CEL QOPM

RESULTADO DE REPRESENTAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 1/99

PROCESSO Nº 054.000.029/99

A Comissão Permanente de Licitação da PMDF, comunica aos interessados que se encontra afixado no quadro de avisos desta CPL, o resultado de representação da licitação acima, interposta pela firma Brasal Brasília Serviços Automotores S.A, onde foi considerada improcedente, haja vista a inconsistência dos argumentos apresentados, referente a alegação de que a Adm/PMDF desobedeceu o disposto no art. 21, § 4º da lei 8.666/93.

Brasília-DF, 26 de abril de 1999

JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO RODRIGUES - TC QOPM

Presidente da CPL

RESULTADO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 24/99

PROCESSO Nº 054.000.168/99

A Comissão Permanente de Licitação da PMDF, comunica aos interessados que se encontra afixado no quadro de avisos desta CPL, o resultado de recurso e impugnação da licitação acima, interpostos pelas firmas Xerox - Industria e Comércio Ltda e Tecnolta - Equipamentos Eletrônicos Ltda, respectivamente. Sendo que o recurso em questão foi considerado improcedente, pois a recorrente descumpriu o princípio de vinculação ao ato convocatório. Quanto à impugnação, esta CPL acatou parcialmente as alegações apresentadas.

Brasília-DF, 27 de abril de 1999

JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO RODRIGUES - TC QOPM

Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº043/99-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e do outro a Associação de Cultura Franco Brasileira de Brasília; PROCESSO: 081.000659/99; OBJETO: Cessão e uso da Galeria Athos Bulcão, para a realização da exposição "ANGE FALCHI", programada para o período de 21/04 à 05/05/99, de terça a sexta de 14:00 às 21:00 horas, sábados, domingos e feriados das 13 às 19 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº03/99-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$146,55(CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 1999; ASSINATURA: p/CEDEnte: CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL, p/CESSIONÁRIA: ERNESTO SILVA; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 75, DE 27 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 22, § 3º, da Resolução Nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1993, torna público a aprovação das Carta-Consultas apresentadas pelas empresas identificadas no anexo único deste Edital, com pleito de incentivo econômico no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF, mediante as seguintes condições e critérios:

I - a empresa habilitada deverá providenciar a adequação de seu Projeto de Viabilidade Econômica junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no prazo máximo de 120 dias, contado da data da publicação no DODF do Edital de indicação de área, conforme estabelece o art. 24 da Resolução nº 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1993, para fins de apreciação junto ao Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF;

II - a aprovação da Carta-Consulta de que trata este Edital será declarada nula de pleno direito nos casos de:

- utilização, verificada em qualquer fase do processo, de documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação, para habilitação;
- constatação, em qualquer tempo, de que a empresa interessada, seu titular, sócio ou respectivo cônjuge, foi beneficiário ou é detentor de direitos relativos a imóvel destinado a atividade econômica, adquirido por intermédio de programas de reassentamento ou similar, promovidos pelo Governo do Distrito Federal;
- falta de apresentação do projeto de viabilidade no prazo estabelecido;
- renúncia expressa do interessado;
- interrupção do funcionamento do estabelecimento, em qualquer fase do processo, constatada administrativa ou judicialmente;
- apuração de débito em processo administrativo-fiscal;
- incompatibilidade da atividade a ser desenvolvida pela empresa e o respectivo zoneamento, constante das normas de uso do solo definidas pelos órgãos competentes.

III - a empresa que se considerar prejudicada com a aprovação do pleito deverá apresentar pedido de

reconsideração, devidamente justificada, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, com endereço no SBN - Quadra 2 - Bloco "K" - 2º Subsolo, no prazo de 30 dias, contado da data da publicação deste Edital, em horário de 09:00 às 12:30 e de 14:30 às 19:00.

LAZARO MARQUES NETO

ANEXO ÚNICO

NOME: REVISACAR REGULADORA DE AUTOS LTDA	Nº DO PROCESSO:	160.001.284/94
	INSCRIÇÃO CF/DF:	07.329.144/001-61
	ATIVIDADE:	Prestação de Serviços de regulação eletrônica, escapamentos e som em veículos; comércio de autopeças em geral e representações.
	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO - Aquisição de Terreno
	IMÓVEL:	Quadra 04 - Conjunto H, Lote 27,28,29,30 do Setor de Oficinas Norte /DF
	EMPREGOS ATUAIS:	05
	EMPREGOS A GERAR:	05
	EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	10

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 4/99 (*)

Processo: 193.000.182/98 - FAPDF; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Alexandre Fernandes Bamberg de Araújo; Objeto: Apoio financeiro na execução do projeto de pesquisa "Fragmentação de Habitat e a conservação da Avifauna e Herpetofauna do Distrito Federal"; Vigência: Data de assinatura até 08/04/2000; Valor: R\$ 10.351,00 (Dez mil, trezentos e cinquenta e um reais); Nota de Empenho: n.º 00060/99; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 0301000572076/0001; Fonte de Recursos: 104; U. O.: 21201; Elemento: 349020; Data de assinatura: 08/04/99; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente; P/ Conveniente: Alexandre Fernandes Bamberg de Araújo.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 5/99 (*)

Processo: 193.000.075/98 - FAPDF; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Lia Zanotta Machado; Objeto: Apoio financeiro na execução do projeto de pesquisa "Violência e Cidadania no Distrito Federal"; Vigência: Data de assinatura até 12/04/2000; Valor: R\$ 22.569,00 (Vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais); Nota de Empenho: n.º 00068/99; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 0301000572076/0001; Fonte de Recursos: 104; U. O.: 21201; Elemento: 349020; Data de assinatura: 12/04/99; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente; P/ Conveniente: Lia Zanotta Machado.

(*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF nº 79, de 27-4-99, pág. 39.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONT/IDHAB-DF/GAPRE/ASJUR/ Nº 08/99. PROCESSO Nº 102-159258/99. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a Empresa ITECON - Instituto Técnico de Consultoria e Auditoria S/C. OBJETO: Prestação de serviços em regime de empreitada de auditoria no IDHAB-DF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34.90.34. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. VIGÊNCIA: 30 dias. DATA: 22.04.99. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: João Carlos Coelho de Medeiros e Robson da Silva Lins, assistidos por Pedro Coelho de Castro. P/CONTRATADA: Guiomar Pacheco de França Neta.

EXTRATO DO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 002/99. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF, e a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal. OBJETO: O IDHAB-DF cede à FSS, imóvel localizado na Quadra Econômica Lúcio Costa, denominada Creche Lúcio Costa. VIGÊNCIA: O presente terá a vigência de cinco anos. PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. DATA DA ASSINATURA: 05.03.99. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: João Carlos Coelho de Medeiros, Cleusa de Amorim Galo, assistidos por Pedro Coelho de Castro. P/ADMINISTRAÇÃO: Gustavo Augusto Aurnheimer Ribeiro.

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO DE ALTERAÇÃO
EDITAL Nº 5/99
IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretária de Assuntos Fundiários do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados, nos termos do tópico 04, Capítulo II do Edital 05/99 -

Imóveis, objeto da licitação a ser realizada em 29.4.99, que ficam EXCLUÍDOS POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, os itens 14, 36, 45, 50, 52, 53, 55, 60, 61, 62, 67, 68, 70, 81, 82, 83, 90, 93, 94, 100, 101, 105 e 106, localizados em SAMAMBAIA. Mantém-se inalterados os demais termos do Aviso de Concorrência publicado no DODF e Jornal de Brasília, edição de 26.03.99 e 29.03.99 respectivamente.

Brasília, 28 de abril de 1999.
GERALDO RODRIGUES SOARES
Comissão Permanente de Licitação de Imóveis
Presidente

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 4/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados, o resultado do Convite nº 04/99, processo nº 020.001172/98, da forma que se segue:
FIRMA : APOLLEN COMÉRCIO LIMITADA-ME., vencedora do item nº 01, com valor total de R\$ 472,00 (Quatrocentos e setenta e dois reais), mensais.
FIRMA: ARAGUAIA ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA., vencedora dos itens nº 02 e 03, com valor total de R\$ 591,00 (Quinhentos e noventa e um reais), mensais.
Inabilitar a firma nº 02, de acordo com o Capítulo IV, item 4.1, alínea "d", do Edital.
Inabilitar a firma nº 05, de acordo com o Capítulo IV, item 4.1, alínea "a", do Edital.

CONVITE Nº 5/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados, o resultado do Convite nº 05/99, processo nº 020.000126/99, da forma que se segue:
FIRMA : DIGIPRINTER EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., vencedora do item nº 01, com valor total de R\$ 1.690,00 (Um mil, seiscentos e noventa reais).
FIRMA: XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., vencedora do item nº 02, com valor total de R\$ 2.580,76 (Dois mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e seis reais).

Brasília, 27 de abril de 1999
ANA CRISTINA BOCAIYUVA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

1ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL Nº 1, DE 23 DE ABRIL DE 1999

TCDF- 437/96 - Com fulcro na Decisão nº 1800/99, de 06.04.99, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital, fica NOTIFICADO o Senhor WILLIAM LIMA, ex-funcionário da NOVACAP, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, recolher aos cofres do SLU o valor correspondente a 3.987,74 - UFIR, referente ao débito que lhe é atribuído na Tomada de Contas Especial, instaurada pelo SLU (Processo nº 094.001.226/95). Para as consultas que se fizerem necessárias, os Processos acima referidos encontram-se à sua disposição na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Térreo do Anexo deste Tribunal, Palácio Costa e Silva, Praça do Buriti, Brasília-DF, de 2ª a 6ª feira, das 12h30min às 18h30min, podendo ser obtidas informações pelo Telefone (061) 314-9220, no mesmo horário.

JOSIVAN OLIVEIRA SILVA
Inspetor de Controle Externo

INEDITORIAIS

COOPERTETO - COOPERATIVA DE TRABALHO E HABITAÇÃO DOS TRABALHADORES SEM TETO LTDA

CONVOCATÓRIA PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Cooperteto convida para Assembleia Geral Ordinária para eleição de nova diretoria. Os membros associados, a ser realizada na sede da mesma, cito QN 312 Conj. 08 Lt. 01 - Samambaia - DF. A 1ª chamada às 08:00hs do dia 21.05.99. DAR 2826/99

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca seus associados para Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 04 de maio de 1999, às 18:30 horas em primeira convocação ou às 19:00 horas em segunda e última convocação, em sua sede social, sita no SIA Trecho 04 Lote 1.130, Ed. Senap I - Cobertura, para a prestação de contas da Diretoria, referente ao ano financeiro de 1998, previamente verificado pelo Conselho Fiscal. Brasília (DF), 28 de abril de 1999. JAMAL JORGE BITTAR - Presidente do SIMEB.

DAR 2823/99

SINTRAMACON/DF - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

CÓDIGO SINDICAL Nº 005223.05406-3 CGC: Nº 73.561.516/0001-89

CÓDIGO SINDICAL Nº 005223.05406-3 CGC: Nº 73.561.516/0001-89

SDS. QD. 05 BLOCO "D" Ed. Eldorado sala 418 FONE: (061) 323-7146

AVISO - REGISTRO DE CHAPA ÚNICA.

Em cumprimento às disposições estatutárias, comunico que foi registrada a chapa única que se segue, para concorrer ao pleito a que se refere o aviso publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 14 de abril de 1999, página 46. Chapa Única, Ruy Alves Barbosa, Presidente, Lucineide Pereira dos Santos, Vice-Presidente, Nelma Vieira da Silva, 1º Secretário, Carlos Magno Mota 2º Secretário, Elson Pereira Braga, 1º Tesoureiro, Geomar Lustosa Moreira, 2º Tesoureiro, Jorge Luiz dos Santos, 1º Diretor de Organização Sindical, Formação e Ética Profissional, Maria Vera Lúcia de Queiroz Brito, 2ª Diretora de

Organização Sindical, Formação e Ética Profissional, Deivani Fernandes Gomes, Conselho Fiscal Efetivo, Antônio Roberto de Souza, Conselho Fiscal Efetivo, Wanderley Batista Neves, Conselho Fiscal Efetivo, Vanduis Ambrosio dos Santos, Suplente do Conselho Fiscal. Delegado Representante no Conselho da Federação, EFETIVO: Ruy Alves Barbosa e Geomar Lustosa Moreira. Representante do Conselho da Federação. SUPLENTE: Jorge Luiz dos Santos e Carlos Magno Mota. O prazo para impugnação da candidatura é de 03 (três) dias, a contar da publicação deste aviso. Brasília-DF, 28 de abril de 1999. Ruy Alves Barbosa. Presidente.

DAR 2819/99

SOCIEDADE CRISTÁ MARIA E JESUS "NOSSO LAR"

Período de 01/01/98 a 31/12/98

BALANÇO PATRIMONIAL - 1998			
ATIVO	647.495,05	PASSIVO	647.495,05
CIRCULANTE	28.948,15	CIRCULANTE	249,00
DISPONIBILIDADE	16.552,27	Obrigações Sociais e Trabalhista	249,00
CRÉDITOS	857,88	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	647.246,05
ESTOQUES	11.538,00	Resultado do Exercício Anterior	685.682,16
PERMANENTE	618.546,90	Resultado do Exercício - 1998	(38.436,11)
IMOBILIZADO	618.546,90		

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 1998

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		199.454,79
CONTRIBUIÇÕES	12.500,00	
PROMOÇÕES SOCIAIS	27.376,54	
CONVÊNIO	100.009,34	
DOAÇÕES EM NUMERÁRIO	5.000,56	
DOAÇÕES EM MATERIAL	43,99	
TRANSFERÊNCIAS EM NUMERÁRIO	20.000,00	
TRANSFERÊNCIAS EM MATERIAL	18.900,00	
OUTRAS RECEITAS	15.624,36	
RECEITAS FINANCEIRAS		1.077,71
TOTAL DAS RECEITAS		200.532,50
DESPESAS OPERACIONAIS		238.583,46
GERAIS E ADMINISTRATIVAS	124.274,18	
DESPESAS COM PESSOAL	55.595,42	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	3.653,86	
CONVÊNIO FSS/DF - DESPESAS	55.060,00	
DESPESAS FINANCEIRAS		385,15
TOTAL DAS DESPESAS		238.968,61
RESULTADO DO EXERCÍCIO - 1998		(38.436,11)

JOEDILSON DA SILVA ALVES DE ARAÚJO
CONTADOR CRC 010968/0-9

WALKIRIA BRAGA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

DAR 2809/99

VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Interessado: VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, torna público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente - IEMA/SEMATEC a Licença Prévia para o empreendimento/atividade irrigação para jardinagem.

Local: Setor de Áreas Isoladas Sul Conj. "B" - Palácio do Jaburu

Obs.: foi determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA.

DAR 2824/99

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.DECRETO EXECUTIVO 20195, 28-04-99.....	1
.DECRETO EXECUTIVO 20196, 28-04-99.....	1
.DECRETO EXECUTIVO 20197, 28-04-99.....	2
.DECRETO EXECUTIVO 20198, 28-04-99.....	3
VICE-GOVERNADORIA	
.DESPACHO-R, SUCAR, 27-04-99.....	3
.DESPACHO-R, SUCAR/RA-111-TAGUATINGA, 28-04-99.....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 28-04-99.....	3
SECRETARIA DE FAZENDA	
.ACORDAO 17-R, TARF/2C, 26-04-99.....	5
.ACORDAO 21, TARF/1C, 20-04-99.....	5
.ATA, TARF/1C, 19-04-99.....	5
.ATA, TARF/2C, 19-04-99.....	6
.ATA, TARF/2C, 20-04-99.....	6
.ATA, TARF/2C, 26-04-99.....	7
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 28-04-99.....	4
.PAUTA DE JULGAMENTO-R, TARF/1C, 28-04-99.....	4
.PAUTA DE JULGAMENTO-R, TARF/2C, 28-04-99.....	5
.PORTARIA 235-R, SECRETARIO, 28-04-99.....	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
.ATO, SECRETARIA, 28-04-99.....	7
.DESPACHO, SECRETARIA, 28-04-99.....	16
.INSTRUÇÃO NORMATIVA 1-*, SECRETARIA, 25-01-99.....	16
SECRETARIA DE SAÚDE	
.DESPACHO, ISDF, 26-04-99.....	16
.DESPACHO, SECRETARIO, 15-04-99.....	16

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL	
.PORTARIA 49, SECRETARIO, 28-04-99.....	16
.RESOLUCAO 2, CAS/DF, 27-04-99.....	16
.RESOLUCAO 3, CAS/DF, 27-04-99.....	16

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO, DG, 20-04-99.....	16

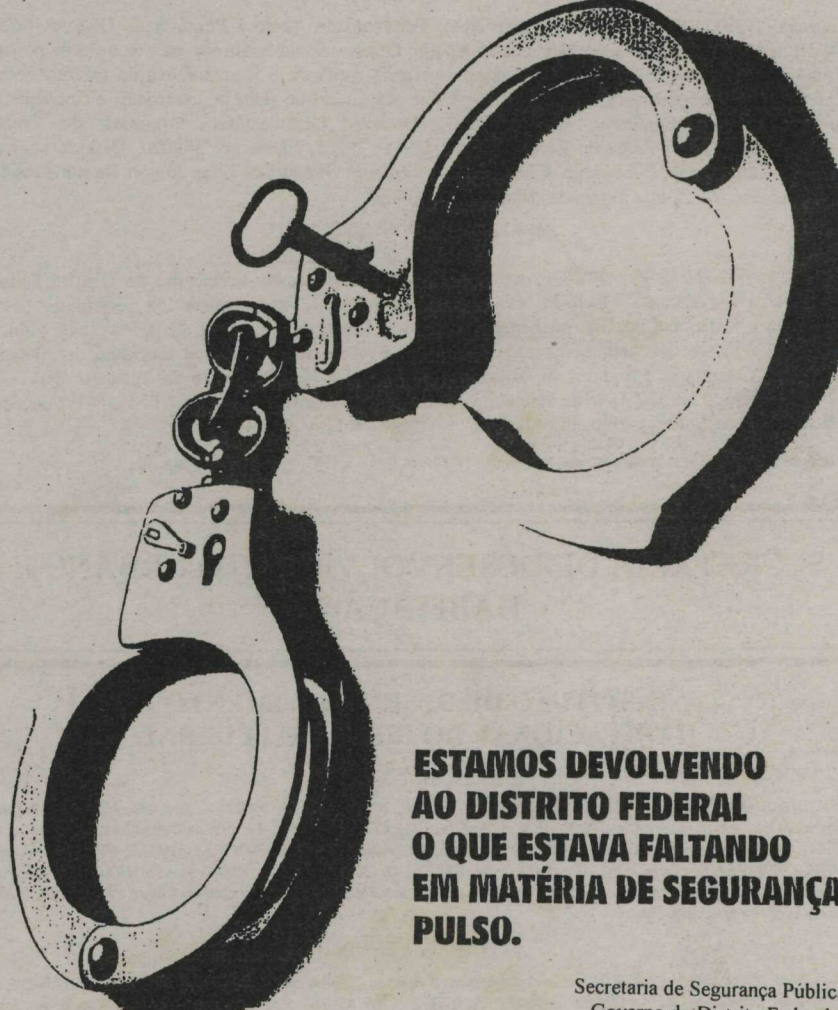
SECRETARIA DE CULTURA	
.DESPACHO-R, FPDF/DEX, 13-04-99.....	17
.DESPACHO, FPDF/DEX, 20-04-99.....	17
.DESPACHO, FPDF/DEX, 14-04-99.....	17
.DESPACHO-R, FPDF/DEX, 22-04-99.....	17

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DISTRITO FEDERAL	
.PORTARIA 15, SECRETARIO, 27-04-99.....	18

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
.PORTARIA 51-*, SECRETARIO, 29-03-99.....	19
.PORTARIA 68, SECRETARIO, 28-04-99.....	19
.PORTARIA 69, SECRETARIO, 28-04-99.....	19

SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	
.DESPACHO, SECRETARIO, 23-04-99.....	19

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELAÇÃO



ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal

UTILIDADE PÚBLICA PRONTO-SOCORRO